BIBLIOTECA ARQUIVO PÚBLICO

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — N.º 23.232

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Consultor Geral do Estado
DR. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

52 PÁGINAS

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado da Agricultura
— — x — —
ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL
De diversas firmas
— — x — —
TERMO ADITIVO N. 02/76
Da Companhia das Docas do Pará
— — x — —
PORTARIAS
Do Instituto de Terras do Pará — ITERPA
— — x — —
TERMO DE CONVÊNIO
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública
— — x — —
BALANÇO GERAL
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará
— — x — —
RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL
Do Tribunal de Justiça

SECRETARIA

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01 DE 12 DE 02 DE 1976

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder Licença Saúde aos funcionários do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, de acordo com a relação anexa.

Nº de Ordem	Nome
01	Maria Celeste P. Jardim — Arquiv. N—5, n. 11, de 05.01 à .. 15.01.
02	Nilton Rayol Campos — Assess. C—14 n. 15 de 16.12 à 13.02.
03	Maria Eunice V. C. Monteiro — Esc. Dat. N—3 n. 15 de 30.12 à 18.03.
04	João Patelo Tavares — Braçal N—1 n. 28 de 07.11 à 06.01.
05	Maria Lucimar Sizo Melo — Eng. Agr. N 24 n. 28 de 29.12. à 17.01
06	Alexandre F. da Conceição — Carpin. N—3 n. 35 de 05.76 à .. 05.02
07	Irineu Gonçalves Correa — Motor. N—8 n. 35 de 17.12 à 15.01
08	José Ribamar P. de Araujo — M. A. V. CC—15 n. 35 de ..... 06|01 à 05.03.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. n. 1215 — Dia — 18.3.76)

PORTARIA Nº 02 DE 12 DE 02 DE 1976

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Conceder Licença Saúde, aos funcionários do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, de acordo com a relação anexa.

Nº de Ordem	Nome
01	Gilberto Pereira Feio — Topog. N—11 n. 81 de 11.02 à 11.03.
02	Maria das Graças Pinto — Esc. Dat. N—3 n. 81 de 09.02. à 07.03
03	Doris de C. Rodrigues — Secre. CC—15 n. 81 de 03.02 à 13.03.
04	Raimundo Pinto Barroso — Aux. Ca. N—2 n. 81 de 16.01 à 15.05

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. n. 1213 — Dia — 18.03.76)

PORTARIA N. 03 DE 25 DE 02 DE 1976

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Conceder Licença Saúde, aos funcionários do Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, de acordo com a relação anexa.

Nº de Ordem	Nome
01	Alexandre França da Conceição — Carpint. III n. 94 de 05.02 à 20.3.76
02	Benedito Marciano F. Gomes — Servente I n. 94 de 09.02 à .... 19.03.76.
03	Edir Santana P. de Queiroz — Insp. Col. 15 n. 94 de 07.02 à .. 05.5.76.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. n. 1214 — Dia — 18.03.76)

PORTARIA Nº 014|76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, considerando o impedimento do Engenheiro Agrônomo Nilce Limeira Araújo, que responde pela Divisão de Finanças,

R E S O L V E :

Designar o Engenheiro Agrônomo Ferdinand Lissieux Passos, matrícula 900.635, para responder pela Divisão de Finanças enquanto perdurar o afastamento da responsável por essa Divisão.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 12 de março de 1976.
Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. n. 1216 — Dia — 18.3.76)

PORTARIA Nº 015|76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar a pedido o funcionário Extranumerário-Diarista José Maria Lima Filho, Matrícula n. 200.574, lotado no Gabinete onde exercia o cargo de "Escrevente Datilógrafo", Ref. III.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 12 de março de 1976.
Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. n. 1217 — Dia — 18.03.76)

PORTARIA N. 016|76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando a dissolução da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 70, de 02 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar Jairo de Moura Pereira, Engº Agrº, matrícula 200.676, lotado no Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, Benedito Elias de Souza Filho, Engº Agrº, lotado no Departamento de Produção e Assistência e Irandir dos Santos Santana, Engº Agrº, servindo junto ao Convênio Polamazônia, para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 15 de março de 1976.
Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. n. 1218 — Dia — 18.03.76)

PORTARIA Nº 017|76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n. .. 70|75, de 02.05.75, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 15 de março de 1976.
Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. n. 1219 — Dia — 18.03.76)

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Posto de Vendas e Coleta de Anúncios: Rua 13 de Maio n.º 280 - Conjunto I

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO · Belém Pará ·

DIARIO OFICIAL
DO ESTADO
Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará
FONES :
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone : 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	*Cr$*	*D. O.*	*Cr$*
Anual ...	700,00	N.º atrasado ao ano aumenta ..	2,00
Semestral .	400,00	*Publicações*	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro..	15,00
N.º avulso..	3,00	Página de Contabilidade - preço	
Anual . .	1.350,00	fixo	1.500,00
Semestral	700,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇAO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIARIO, na Capital e 8 dias ao Interior e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.
ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO

A N Ú N C I O S

Companhia Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA"

CGC — MF N.º 04930921/0001—04

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 1976, de Companhia Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA".

Às 15:30 horas, do dia 19 de fevereiro de 1976, na sede social de Companhia Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA", nesta Capital, à Travessa Djalma Dutra n. 403, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária, em obediência ao Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado", edição dos dias 10, 11 e 12 e, em "O Liberal", edição dos dias 10, 11 e 12, vazado nos seguintes termos : Companhia Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA" — CGC — MF .... n. 04.930.921|0001—04 — Convocação — Convidamos os senhores acionistas de Companhia Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA", para no próximo dia 19 de fevereiro de 1976, às 15:30 horas, na sede social da Empresa, à Travessa Djalma Dutra n. 403, nesta Capital em Assembléia Geral Ordinária, deliberar sobre o seguinte : a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Lucros e Perdas de 1975, inclusive Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas da Diretoria; b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; c) Fixação dos Honorários dos membros da Diretoria, inclusive Representação para 1976; d) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal; e) O que ocorrer. Belém, 03 de fevereiro de 1976 (a) A Diretoria". Havendo número legal, assumiu a presidência dos trabalhos, o acionista Altino Tavares Pinheiro, que convidou, para secretariar a Assembléia, o acionista Alberto Lima da Silva. Inicialmente, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário, a leitura do Edital de Convocação acima transcrito. De acôrdo com a pauta, o Senhor Presidente passou à discussão do Relatório da Diretoria, Balanço e Lucros e Perdas de 1975, inclusive do Parecer do Conselho Fiscal sobre a gestão do ano imediatamente pretérito. Com a palavra, o Senhor Presidente, esclareceu aos senhores acionistas, que as referidas peças foram publicadas no "Diário Oficial do Estado", número 23.207, edição de 10 de fevereiro de 1976, às folhas 6, 7 e 8. Após prestar os esclarecimentos julgados necessários, o Senhor Presidente submeteu a matéria à votação, sendo ela aprovada, sem qualquer ressalva, abstendo-se de votar os integrantes da diretoria da Empresa. Prosseguindo, na conformidade da pauta, o Senhor Presidente promoveu a Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Recolhidos os votos, e, convenientemente apurados, viu-se a reeleição dos seguintes : a) Efetivos : Dr. Renato Chalu Pacheco, Dr. Jean Chicre Bitar e Dr. José Maria Bonfim de Almeida; b) Suplentes : Maria Emma Santos O'Brien, Maurício Pinheiro Coêlho de Souza e José Fernandes Fonseca. Após proclamado o resultado, o Senhor Presidente declarou os membros reeleitos, empossados. Ainda em consonância com a pauta, a Assembléia, satisfeito o procedimento, fixou em Cr$ 100,00 (Cem Cruzeiros) mensais, os honorários de cada membro, em efetivo exercício, do Conselho Fiscal. Com base na pauta, ato contínuo, o Senhor Presidente rogou ao Plenário, fosse estabelecido não só os Honorários da Diretoria, como, também, a respectiva representação do Diretor-Presidente. Submetida a matéria em discussão, foi ela, a seguir, aprovada, devendo os Honorários da Diretoria, ser de ..... Cr$ 21.000,00 (Vinte e um mil cruzeiros) mensais, e mais a representação do Diretor - Presidente, igualmente mensal, esta de 15% (Quinze Por Cento) sobre o valor dos honorários dele. Finalmente, já na extra-pauta, no item *o que ocorrer*, o Senhor Presidente lembrou ao Plenário que, aprovado o Balanço de 1975, estava à disposição da Assembléia, para efeito de aplicação, a quantia de Cr$ 1.574.788,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Cruzeiros), originária de lucro, produzido no ano transato. Por decisão da Assembléia, a aludida importância foi considerada, como lucro suspenso, integrando, assim, o elenco dos fundos disponíveis empresariais, podendo ser ele, a qualquer momento, e por decisão da Assembléia Geral, que, para tal fim, for convocada, incorporado ao Capital Social. Facultada a palavra aos presentes e, como ninguém dela fizesse uso, ensejou ao Senhor Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Precisamente às 17:00 (Dezessete horas), o Senhor Presidente reabriu a sessão e determinou a mim, Alberto Lima da Silva, secretário, a leitura deste documento. Ultimado o procedimento, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Logo depois, submeteu-a à votação, sendo ela aprovada, sem emendas, indo, em consequência, assinada pela mesa diretora da Assembléia e pelos demais acionistas presentes. Belém, 19 de fevereiro de 1976. (aa) Altino Tavares Pinheiro, Alice Tavares Pinheiro, Alberto

Lima da Silva, Maria Regina Toscano Pinheiro, Adalberto Leonardo Tavares Pinheiro, Manoela Sophia Santana, Aline Pinheiro Martins, Oscar Damaso de Alcântara e Victor Manoel Pelaez.

Está conforme a original, lavrada em livro próprio.

ALBERTO LIMA DA SILVA
Diretor — C.P.F. 000.318.442

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
— (J U C E P A) —

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 10 de março de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o ..... n. 415|76, a 1a. Via da presente Ata, de Cia. Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA".

Belém, 10 de março de 1976.

ALFREDO FERREIRA COÉLHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 1195 — Dia 18.03.76)

Companhia Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA"

CGC — MF N.° 04930921/0001—04

Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1976, de Companhia Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA".

Às 17:30 horas, do dia 19 de fevereiro de 1976, na sede social da Companhia Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA", nesta capital, à Travessa Djalma Dutra, n. 403, reuniu-se à Assembléia Geral Extraordinária, em obediência ao Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado", edição dos dias 10, 11 e 12 e, em "O Liberal", edição dos dias 10, 11 e 12, vasado nos seguintes termos: Companhia Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA" — CGC — MF ..... n.° 04.930.921/0001—04 — Convocação — Convidamos os acionistas de Companhia Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA" para, no próximo dia 19 de fevereiro de 1976, às 17:30 horas, na sede social da Empresa, à Travessa Djalma Dutra n. 403, nesta capital, em Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre o seguinte: a) Proposta da Diretoria para a elevação do permisso do Capital Autorizado; b) Integralização de Ações mediante a Distribuição de fundos Disponíveis; c) Parecer do Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Belém, 03 de fevereiro de 1976 (a) Diretoria". Havendo número legal, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Altino Tavares Pinheiro, que convidou o acionista Alberto Lima da Silva, para secretariar os trabalhos, determinando-lhe a leitura do Edital de Convocação, acima transcrito. De acordo com a pauta, o Senhor Presidente rogou ao Senhor Secretário, promovesse a leitura dos seguintes documentos: "Proposta da Diretoria. Senhores acionistas: Em face do desenvolvimento empresarial, cabe-nos, por dever de ofício, propor à Assembléia Geral Extraordinária, que, para tal fim, for convocada, a elevação do permissivo do Capital Autorizado, no momento em Cr$ 41.500.000,00 (Quarenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), para Cr$ 43.000.000,00 (Quarenta e três milhões de cruzeiros); 2. Fazemo-lo, senhores acionistas, porquanto necessitamos elevar o número das Ações Preferenciais, classe A de .... 3.463.643 (Três milhões, quatrocentas e sessenta e três mil, seiscentas e quarenta e três) para 4.963.643 (Quatro milhões, novecentas e sessenta e três mil, seiscentas e quarenta e três), todas de Cr$ 1,00 (Um cruzeiro) cada. 3. Consequentemente, sugerimos, ainda, caso defira a Assembléia Geral Ordinária, convocada, igualmente, para o próximo dia 19 de fevereiro do corrente ano, a aplicação do lucro à disposição, como lucro suspenso, sugerimos, repetimos, o aproveitamento, de tal fundo disponível, para a integralização de 1.574.000 (Hum milhão, quinhentas e setenta e quatro mil) ações nominativas e preferenciais classe A e C. 4. Caso ocorra a hipótese, esperamos que os senhores acionistas acolham o pleito e permitam a apropriação da parcela de Cr$ 1.574.000,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e quatro mil cruzeiros), mediante a distribuição de 1.574.000 (Hum milhão, quinhentas e setenta e quatro mil) ações nominativas e preferenciais, estas, Classes A e C, todas de Cr$ 1,00 (Um cruzeiro) cada, em função das preexistentes, absolutamente gratuitas, levando-se em conta, para a sua efetivação, o tempo de permanência na Empresa, de tais recursos. 5. Logo, o *caput* artigo 6° dos Estatutos Sociais, e seu parágrafo 1°, passam a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6° — O Capital Autorizado da Sociedade é de .... Cr$ 43.000.000,00 (Quarenta e três milhões de cruzeiros); dividido em ..... 43.000.000 (Quarenta e três milhões) ações, de valor nominal de Cr$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, todas nominativas, sendo 9.542.457 (Nove milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, .. 4.963.643 (Quatro milhões, novecentas e sessenta e três mil, seiscentas e quarenta e três) ações preferenciais, classe A (DL n. 756|69, 3.327.906 (Três milhões, trezentas e vinte e sete mil, novecentas e seis) ações preferenciais classe B (DL — n. 1338|74 e 25.165.994 (Vinte e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentas e noventa e quatro) ações preferenciais, classe C, estas últimas exclusivamente para serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, na forma do disposto nos decretos Leis ..... n.°s 756, de 11.08.69, 1376, de 12.12.74 e 1419, de 11.09.75, ou legislação que vier a ser aplicável e de acordo com o projeto de ampliação aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia S.A. — SUDAM. § 1° — As ações ordinárias e preferenciais, classe B, estas, desde que não originárias de recursos derivados dos favores fiscais do DL — n. 1338|74, quando se exigirá a indisponibilidade de 2 (dois) anos, para sua negociabilidade, são livremente transferíveis, enquanto as ações preferenciais, classe A, que são aquelas, cujo valor tenha sido ou venha a ser integralizado com recursos derivados dos incentivos fiscais do Decreto Lei n. 756|69, além de obrigatoriamente nominativas, perdurarão intransferíveis e irresgatáveis, antes de decorrido o prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua subscrição e as preferenciais, classe C, intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, obedecida a sistemática prevista pelos Decretos Leis n.°s 1376|74 e 1419|75, ou diplomas legais que os substituirem". Observam que permanecem inalterados os parágrafos 2° e 3° do mesmo artigo. 6. É a proposta. Belém, 20 de janeiro de 1976. (aa) Altino Tavares Pinheiro, Diretor-Presidente; Alice Tavares Pinheiro, Diretor Comercial e Alberto Lima da Silva, Diretor Industrial". "Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Gráfica e Globo — "GRAFISA", infra assinados, após analisarem a Proposta da Diretoria, assinada em 20 do corrente mês, quanto à elevação do teto do Capital Autorizado de Cr$ 41.500.000,00 (Quarenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr$ 43.000.000,00 (Quarenta e três milhões de cruzeiros), bem como a alteração do *caput* do artigo 6°, e de seu parágrafo primeiro, ambos dos Estatutos Sociais, nada tem a opor ao pretendido. De igual modo, manifestam-se favoráveis à apropriação, mediante a capitalização, da parcela de Cr$ 1.574.000,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e quatro mil cruzeiros), inscrita entre os fundos disponíveis da Empresa. Finalmente, recomendam à Assembléia Geral Extraordinária, que, para tal fim for convocada, a aprovação da Proposta, ora em exame. Belém, 27 de janeiro de 1976. (aa) Drs. Renato Chalu Pacheco, CPF n. 000429862, Jean Chicre Bitar, CPF n. 000429602 e José Maria Bonfim de Almeida, CPF n. 005846062". Ultimada a leitura de tais documentos, o Senhor Presidente submeteu-os à consideração da Assembléia. Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, inclusive, asseverando ele, que horas antes, a Assembléia Geral Ordinária, decidira levar à conta de Lucros Suspensos, o valor de Cr$ 1.574.788,00 (Hum milhão, qui-

nhentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), o Plenário, ao votar a matéria, aprovou-a, sem discrepância de votos. Assim, a Diretoria, ao conseguir a aprovação da Proposta, deverá capitalizar a parcela de ..... Cr$ 1.574.000,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e quatro mil cruzeiros), na forma sugerida, devendo, em consequência, expedir as respectivas ações. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta. Precisamente, às 19:00 (dezenove) horas, reabriu a sessão, determinando a mim, Alberto Lima da Silva, secretário, a leitura da presente. Concluído o procedimento, o Senhor Presidente submeteu à aprovação do Plenário, esta Ata, sendo ela aceita, sem emendas, indo assinada pela mesa diretora e demais acionistas presentes. Belém, 19 de fevereiro de 1976 .(aa) Altino Tavares Pinheiro, Alberto Lima da Silva, Maria Regina Toscano Pinheiro, Adalberto Leonardo Tavares Pinheiro, Manoela Sophia Santana, Aline Pinheiro Martins, Oscar Damaso de Alcântara e Victor Manoel Pelaez.

Está conforme a original, lavrada em livro próprio.

ALBERTO LIMA DA SILVA
Diretor — C.P.F. 000.318.442

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
— (J U C E P A) —

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 10 de março de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o ..... n. 416|76, a 1a. Via da presente Ata, de Cia. Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA".

Belém, 16 de março de 1976.
ALFREDO FERREIRA COÊLHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 1194 — Dia 18.03.76)

— CODESPAR —

Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de novembro de 1975.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco, às 12:00 horas, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da CODESPAR — Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará, inscrita no CGC—MF sob o n. 05.426.259|0001, estando presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Nicolau Lunardelli, que convidou a mim, Jeremias Lunardelli Neto, para Secretário, declarando abertos os trabalhos. A seguir, disse o Senhor Presidente que tal Assembléia se reunia em obediência ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 15, 18 e 19 de novembro de 1975. O Senhor Presidente, em seguida, declarou que se encontrava sobre a mesa, Proposta da Diretoria, acompanhada do respectivo Parecer Favorável do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: As atuais necessidades da empresa obrigam-nos a uma revisão em vários artigos dos Estatutos Sociais, visando facilitar os atos administrativos. Nessas condições, necessário se torna consolidar os Estatutos Sociais, a fim de que os mesmos fiquem fazendo parte integrante da ata desta Assembléia Geral Extraordinária, facilitando a leitura e o manuseio dos mesmos. Assim sendo, propõe esta Diretoria que os artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10., 12., 14. e 17., passem a ter as redações abaixo transcritas: Artigo 5º — O Capital Social é de Cr$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), dividido em 19.000.000 (dezenove milhões) de ações, do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, das quais 8.389.282 (oito milhões, trezentas e oitenta e nove mil, duzentas e oitenta e duas), são ordinárias, nominativas e 10.610.718 (dez milhões, seiscentas e dez mil, setecentas e dezoito), são preferenciais, nominativas. Parágrafo 1º — As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, que não reconhecerá mais de um titular para cada uma delas. Parágrafo 2º — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. Parágrafo 3º — A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Parágrafo 4º — As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais e são intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de cinco anos a contar da data da subscrição e são subscritas e integralizadas na forma da lei 5.174 de 27.10.1966 e do Decreto-Lei 756 de 11.08.1969. Parágrafo 5º — As ações preferenciais conferem a seus titulares prioridade na distribuição de dividendos, não cumulativos, na proporção de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor nominal. Parágrafo 6º — O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias, distribuir-se-á por estas ações. O restante terá o destino que a Assembléia Geral determinar. Parágrafo 7º — A Assembléia Geral poderá criar fundo destinado ao resgate das ações preferenciais. Artigo 6º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de cinco membros, acionistas ou não sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo e dois Diretores Executivos, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, com mandato de um ano, sendo facultada a sua reeleição. Parágrafo 1º — Cada diretor, para garantia de sua gestão caucionará 100 (cem) ações ordinárias da sociedade, próprias ou de terceiros, caução essa que só poderá ser levantada no término de sua gestão e após aprovação das contas do exercício que serviu. Em caso de vaga, ausência, impedimento definitivo ou ocasional de qualquer Diretor, os Diretores remanescentes escolherão o substituto que exercerá suas funções até a primeira Assembléia Geral, no caso de vaga ou enquanto perdurar o impedimento. Artigo 7º — Compete à Diretoria: a — Resolver sobre a aplicação dos fundos sociais administrativos e fiscalizar todos os negócios da sociedade, inclusive contrair obrigações, adquirir, alienar, hipotecar, e de qualquer forma onerar os bens sociais imóveis, móveis e semoventes, renunciar direitos e transigir; b — Deliberar sobre a criação e extinção de filiais, sucursais, agências ou departamentos da sociedade no País ou no estrangeiro; c — Convocar as assembléias gerais, na forma da lei; d — Apresentar à Assembléia Geral Ordinária, anualmente, o relatório sobre a situação da sociedade e providenciar o levantamento do balanço de cada exercício, submetendo-o ao parecer do Conselho Fiscal; e — Cumprir e fazer cumprir em todos os seus termos, os presentes estatutos e as deliberações das Assembléias Gerais e disposições legais a que estiver sujeita a sociedade; f — Constituir procurador, através de instrumento público ou particular de mandato, mencionando sempre os poderes especiais conferidos. Parágrafo Único — Todo ato que signifique transação, renúncia de direito, alienação de bens móveis, imóveis e semoventes da sociedade ou acarretar para esta qualquer ônus, obrigações ou responsabilidade, deverá conter, sempre, a assinatura conjunta de dois diretores ou de um diretor em conjunto com um procurador. Artigo 8º — A diretoria reunir-se-á todas as vezes que se fizerem necessárias, ou que os interesses sociais exigirem, podendo a reunião ser convocada por qualquer dos diretores. Artigo 9º — A título de remuneração pelos serviços prestados, os Diretores perceberão honorários fixos mensais ou anuais que serão fixados pela Assembléia Geral, e uma percentagem anual de 5% (cinco por cento) sobre os lucros líquidos de cada balanço, respeitado o disposto no artigo 134 do Decreto Lei 2627. Artigo 10. — Compete ao Diretor-Presidente: a — A representação da sociedade em todas as suas relações

com terceiros, em juízo ou fora dele; b — A supervisão geral de todos os negócios da sociedade; c — Instalar e presidir as reuniões da diretoria e as Assembléias Gerais da Sociedade. Artigo 12. — Compete aos Diretores Administrativo e Executivo: a — Exercer a direção geral de todos os negócios da sociedade pelo que ficam investidos de amplos e gerais poderes de administração; b — Examinar em conjunto com os Diretores, Presidente e Vice-Presidente, os projetos específicos de cada setor e tomar as decisões que consultem os interesses da sociedade e programar as atividades do exercício, determinando o alcance e volume de cada setor, preparar o orçamento para o exercício e fiscalizar sua execução e estabelecer a programação financeira para o exercício; c — Substituir o Diretor-Presidente em todas as suas ausências ou impedimentos. Artigo 14. — Para o exercício de suas funções legais, o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente em janeiro, abril, julho e outubro, funcionando validamente com a presença de três de seus membros, substituidos desde logo, independentemente de justificativa, os efetivos pelos suplentes, sempre que se verificar a ausência de qualquer deles. Parágrafo Único — O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente, sempre que solicitado ou necessário. Artigo 17. — O exercício social coincidirá com o ano civil e terminará a trinta e um (31) de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço geral para verificação dos resultados do exercício. O lucro líquido apurado será assim distribuido: a — 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até alcançar o limite da lei; b — 5% (cinco por cento) para atender a remuneração variável dos Diretores e que somente será distribuída se os dividendos aos acionistas corresponderem ao mínimo de 6% (seis por cento) sobre o capital social; c — 6% (seis por cento) sobre o valor nominal das ações preferenciais, para atender ao disposto no artigo 5º dos Estatutos Sociais; d — O restante terá o destino que a Assembléia Geral determinar. Esta é a proposta que submetemos aos Senhores Acionistas, ouvido previamente o Conselho Fiscal. Barreira do Campo, 25 de novembro de 1975. aa. Nicolau Lunardelli — Luciano Lunardelli — Jeremias Lunardelli Neto — Nicolau Lunardelli Filho e Vicente Sampaio Góes Neto". Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CODESPAR — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará, reunidos para deliberarem sobre a Proposta da Diretoria desta data, no sentido de modificar as redações dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10., 12., 14. e 17., são de parecer favorável às novas redações dadas aos referidos artigos, por consultarem os interesses da Empresa, merecendo portanto, total aprovação deste Conselho. Barreira do Campo, 25 de novembro de 1975. aa — Mário Rodrigues Chaves — James Alberto Ferraz Alvim e Luiz Antonio de França Ribeiro". Posta em discussão, foram a proposta da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal unanimemente aprovados, deixando de votar os legalmente impedidos, pelo que o Senhor Presidente declarou que os Estatutos Sociais estavam alterados em seus artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10., 12. 14., e 17., passando a ter a redação proposta pela Diretoria. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a mim, Secretário, procedesse à leitura dos Estatutos Sociais, devidamente consolidados, a fim de que os mesmos fossem transcritos na ata que será lavrada, relativa à presente Assembléia como segue: ESTATUTOS SOCIAIS — CAPÍTULO I — Da denominação, sede, objeto e duração. Artigo 1º — Sob a denominação de CODESPAR — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação em vigor. Artigo 2º — A sociedade tem sede e fôro na cidade de Barreira do Campo, distrito do município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará e escritórios nas cidades de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo e de Belém, Capital do Estado do Pará, podendo criar agências, filiais ou sucursais em qualquer localidade dentro ou fora do Território Nacional, por deliberação e critério da Diretoria. Artigo 3º — A sociedade tem por objeto a exploração agro-pecuária, colonização, loteamento e venda de terras, e a extração, produção, industrialização, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários. Artigo 4º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II — Do Capital e Ações. Artigo 5º — O Capital Social é de ..... Cr$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), dividido em 19.000.000 (dezenove milhões) de ações, do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, das quais 8.389.282 (oito milhões, trezentas e oitenta e nove mil, duzentas e oitenta e duas) são ordinárias, nominativas e 10.610.718 (dez milhões, seiscentas e dez mil, setecentas e dezoito), são preferenciais, nominativas. Parágrafo 1º — As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, que não reconhecerá mais de um titular para cada uma delas. Parágrafo 2º — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. Parágrafo 3º — A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Parágrafo 4º — As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais e são intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de cinco anos a contar da data da subscrição e são subscritas e integralizadas na forma da lei .. 5.174 de 27.10.1966 e do Decreto-Lei .. 75c de 11.08.1969. Parágrafo 5º — As ações preferenciais conferem a seus titulares prioridade na distribuição de dividendos, não cumulativos, na proporção de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor nominal. Parágrafo 6º — O excedente dos lucros líquidos e que alcançar idêntica percentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias, distribuir-se-á por estas ações. O restante terá o destino que a Assembléia Geral determinar. Parágrafo 7º — A Assembléia Geral poderá criar fundo destinado ao resgate das ações preferenciais. CAPÍTULO III — Da Administração. Artigo 6º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de cinco membros, acionistas ou não sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo e dois Diretores Executivos, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, com mandato de um ano, sendo facultada a sua reeleição. Parágrafo 1º — Cada Diretor, para garantia de sua gestão, caucionará 100 (cem) ações ordinárias da sociedade, próprias ou de terceiros, caução essa que só poderá ser levantada no término de sua gestão e após aprovação das contas do exercício que serviu. Em caso de vaga, ausência, impedimento definitivo ou ocasional de qualquer Diretor, os Diretores remanescentes escolherão o substituto que exercerá suas funções até a primeira Assembléia Geral, no caso de vaga ou enquanto perdurar o impedimento. Artigo 7º — Compete à Diretoria: a — Resolver sobre a aplicação dos fundos sociais administrativos e fiscalizar todos os negócios da sociedade, inclusive contrair obrigações, adquirir, alienar, hipotecar, e de qualquer forma onerar os bens sociais, imóveis, móveis e semoventes, renunciar direitos e transigir; b — Deliberar sobre a criação e extinção de filiais, sucursais, agências ou departamentos da sociedade no País ou no estrangeiro; c — Convocar as assembléias gerais, na forma da lei; d — Apresentar à Assembléia Geral Ordinária, anualmente, o relatório sobre a situação da sociedade e providenciar o levantamento do balanço de cada exercício, submetendo-o ao parecer do Conselho Fiscal; e — Cumprir e fazer cumprir em todos os seus termos, os presentes estatutos e as deliberações das Assembléias Gerais e disposições legais a que estiver sujeita a Sociedade; f — Constituir procurador, através de instrumento público ou particular de mandato, mencionando sempre os poderes especiais conferidos. Parágrafo Único — Todo ato que signifique transação, renúncia de direito, alienação de bens móveis, imóveis e semoventes da sociedade ou acarrete para esta quaisquer ônus, obrigações ou responsabilidade, deverá conter, sempre, a assinatura conjunta de dois

diretores ou de um diretor em conjunto com um procurador. Artigo 8° — A Diretoria reunir-se-á todas as vezes que se fizerem necessárias, ou que os interesses sociais exigirem, podendo a reunião ser convocada por qualquer dos diretores. Artigo 9° — A título de remuneração pelos serviços prestados, os Diretores perceberão honorários fixos mensais ou anuais que serão fixados pela Assembléia Geral, e uma percentagem anual de 5% (cinco por cento) sobre os lucros líquidos de cada balanço, respeitado o disposto no artigo 134 do Decreto-Lei 2627. Artigo 10. — Compete ao Diretor-Presidente : a — A representação da sociedade em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele; b — A superintendência geral de todos os negócios da sociedade; c — Instalar e presidir as reuniões da diretoria e as Assembléias Gerais da Sociedade. Artigo 11. — Compete ao Diretor Vice-Presidente : a — A representação da sociedade em todas as suas relações com terceiros, em Juízo ou fora dele; b — Substituir o Diretor-Presidente em todas as suas ausências ou impedimentos. Artigo 12. — Compete aos Diretores Administrativo e Executivo : a — Exercer a direção geral de todos os negócios da Sociedade pelo que ficam investidos de amplos e gerais poderes de administração; b — Examinar em conjunto com os Diretores, Presidente e Vice-Presidente os projetos específicos de cada setor e tomar as decisões que consultem os interesses da sociedade e programar as atividades do exercício, determinando o alcance e volume de cada setor, preparar o orçamento para o exercício e fiscalizar sua execução e estabelecer a programação financeira para o exercício; c — Substituir o Diretor-Presidente em todas as suas ausências ou impedimentos. CAPÍTULO IV — Do Conselho Fiscal. Artigo 13. — A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Artigo 14. — Para o exercício de suas funções legais o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente em janeiro, abril, julho e outubro, funcionando validamente com a presença de três de seus membros, substituidos, desde logo, independentemente de justificativa, os efetivos pelos suplentes, sempre que se verificar a ausência de qualquer deles. Parágrafo Único — O Conselho Fiscal, reunir-se-á extraordinariamente, sempre que solicitado ou necessário. Artigo 15. — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger, a razão de uma determinada importância pela presença a cada uma das sessões. CAPÍTULO V — Da Assembléia Geral. Artigo 16. — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses de cada ano e extraordinariamente sempre que convocada na forma da lei. Parágrafo Único — A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor-Presidente, que convidará um acionista para Secretário, procedendo-se a convocação da assembléia, funcionamento e deliberações, na conformidade com as respectivas disposições legais. CAPÍTULO VI — Do exercício social, lucro e sua distribuição. Artigo 17. — O exercício social coincidirá com o ano civil e terminará a trinta e um (31) de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço geral para verificação dos resultados do exercício. O lucro líquido apurado será assim distribuido : a — 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até alcançar o limite da Lei; b — 5% (cinco por cento) para atender a remuneração variável dos Diretores e que somente será distribuida se os dividendos aos acionistas corresponderem ao mínimo de 6% (seis por cento) sobre o capital social; c — 6% (seis por cento) sobre o valor nominal das ações preferenciais, para atender ao disposto no artigo 5° dos Estatutos Sociais; d — O restante terá o destino que a Assembléia Geral determinar. CAPÍTULO VII — Disposições Gerais. Artigo 18. — No caso de dissolução da sociedade, a Assembléia Geral caberá a nomeação dos liquidantes e do Conselho Fiscal, bem como estabelecer o modo de liquidação do patrimonio social. Artigo 19. — As omissões dos presentes estatutos serão reguladas pelas disposições do Decreto Lei 2627 de 26.09.1940 e pela legislação que lhe for aplicável. Finda a leitura dos Estatutos Sociais, feita por mim Secretário, o Senhor Presidente pôs em votação os termos dos mesmos, com as modificações já aprovadas nesta Assembléia, verificando-se sua aprovação por unanimidade, sem qualquer reserva, deixando de votar os legalmente impedidos. Fazendo uso da palavra, o acionista Sr. Jeremias Lunardelli Neto, sugeriu aos presentes a alteração dos honorários do Diretor Vice-Presidente, Sr. Luciano Lunardelli, para ..... Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais, a partir de primeiro de dezembro de 1975, permanecendo inalterados os honorários dos demais diretores. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta apresentada pelo acionista Sr. Jeremias Lunardelli Neto, à qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, sem qualquer reserva, deixando de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, foi a presente sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta, pouco depois, foi esta lida, achada conforme e vai assinada por todos os presentes. Barreira do Campo, 25 de novembro de 1975.

aa. Nicolau Lunardelli — Presidente.

Jeremias Lunardelli Neto — Secretário.

aa. Nicolau Lunardelli — Jeremias Lunardelli Neto — Luciano Lunardelli — Nicobran — Administração, Agricultura e Comércio Ltda. — Nicolau Lunardelli Filho — Vicente Sampaio Góes Neto — Marcos Fábio Lion — Clotilde Lunardelli Camargo pp. Jorge Rocha Camargo Filho — Jorge Rocha Camargo Filho — Francisco Fraccaroli e Francisco Elias de Godoy Moreira pp. Paulo de Godoy Moreira.

Declaro que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

JEREMIAS LUNARDELLI NETO
Secretário

11° CARTÓRIO DE NOTAS
(Antigo Tabelionato Veiga)

Reconheço a firma supra de Jeremias Lunardelli Neto.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1976.

Em testemunho L. M. R., da verdade.

LUIZ M. RODRIGUES
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
— (J U C E P A) —

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 09 de março de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o ..... n. 402|76, a 1a. Via da presente Ata, de CODESPAR — Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará.

Belém, 09 de março de 1976.

ALFREDO FERREIRA COÊLHO
Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

(T. n. 24564 — Reg. n. 1212 — Dia .... 18.03.76)

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

CGC. n. 05389812|0001-94

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro do ano de 1976 (hum mil novecentos e setenta e seis).

Às 10:00 (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro do ano de 1976 (hum mil novecentos e setenta e seis), com um número legal de acionistas, reuniu-se uma Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa, sita à Avenida Presidente Vargas n. 4.267, reunião essa que havia sido prévia e regularmente convocada através de Editais de Convocação, publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 20 (vinte), 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de dezembro de 1975. Constatada a presença

legal do número de acionistas em montante suficiente para as deliberações, conforme as assinaturas apostas no livro próprio, foi convidado o Sr. Oscar Faria Pacheco Borges, Diretor V.-Presidente, para assumir a direção dos trabalhos, na forma dos Estatutos Sociais, o qual convidou o acionista Sr. Waldemar de Souza Lima para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa dirigente. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente da mesa solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação antes aludido, o que foi feito em voz alta, sendo o seguinte o seu teor: Companhia Têxtil de Castanhal — CGC n.05389812|0001-94 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Têxtil de Castanhal, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 26 de janeiro de 1976, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, à Av. Presidente Vargas n. 4.267, em Castanhal, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Notificação e alteração do Capital Social Autorizado; b) O que ocorrer. Castanhal (PA), 18 de dezembro de 1975. A Diretoria. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao Sr. Secretário que efetuasse a leitura da proposta da diretoria que se achava à mesa, proposta essa, que abrangia o item a) do Edital de Convocação, e que fora aprovada pelo Conselho Fiscal da Sociedade. PROPOSTA DA DIRETORIA: — Senhores Acionistas: Torna-se obrigatória a modificação dos Estatutos, para enquadrarmo-nos à Resolução da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no que tange a incentivos fiscais. As alterações, são para permitirmos o nivelamento do capital social, referente às Ações Preferenciais Classe "B", autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, com o valor do nosso projeto, junto à SUDAM. Para esse efeito, é necessário reduzirmos o Capital Autorizado, referente às Ações Preferenciais Classe "B", num total de.... 21.840 815 (vinte e um milhões oitocentos e quarenta mil oitocentas e quinze), num montante de Cr$ 21.840.815,00 (vinte e um milhões oitocentos e quarenta mil oitocentos e quinze cruzeiros). Desta forma, propomos que essa Assembléia aprove a redução em pauta. Em seguida foi lido pelo Sr. Secretário, o Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, que se achava assim redigido: PARECER DO CONSELHO FISCAL: — Chamados a opinar sobre a Proposta da Diretoria, no sentido de ser alterado o Estatuto da Empresa em seu Capítulo 2o. Art. 6o. parágrafo 1o., de vez que está de acordo com o Projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, somos favoráveis à alteração proposta. Castanhal (PA), 26 de janeiro de 1976. (aa) Pedro Coelho da Mota, Pierângelo Rossetti — Carlos Alberto Lobato Ferreira de Souza. Após a leitura desses documentos o Sr. Presidente pediu aos presentes que se manifestassem sobre a Proposta da Diretoria que acabara de ser lida. Feita a apuração, verificou-se que a mesma fora aprovada por unanimidade. Diante da manifestação o Sr. Presidente proclamou que doravante, o Capítulo II — art. 6o. dos Estatutos da empresa, passavam a vigorar com a seguinte redação: Capítulo II — Art. 6o. — Parágrafo 1o. — O capital Social Autorizado, é de Cr$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros), dividido em 49.000.000 (quarenta e nove milhões de ações, do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. Parágrafo 1o. — O capital social mencionado neste artigo é constituído de 15.625.758 (quinze milhões seiscentas e vinte e cinco mil setecentas e cinquenta e oito) Ações Ordinárias, que poderão ser nominativas ou nominativas endossáveis; ..... 374.242 (trezentas e setenta e quatro mil duzentas e quarenta e duas) ações Ordinárias, que se revestirão unicamente da forma nominativa e se destinam à subscrição com recursos de incentivos fiscais oriundos do Decreto-Lei n. 756|69, Decreto-Lei n. 291|67 e Decreto-Lei n. 1.376|64 e serão irresgatáveis e intransferíveis pelo prazo de cinco (5) anos, contados da data de sua subscrição; 16.840.815 (dezesseis milhões oitocentas e quarenta mil oitocentas e quinze) Ações Preferenciais Classe "A", que se revestirão da forma nominativa ou nominativa endossável; e 16.159.185 (dezesseis milhões cento e cinquenta e nove mil cento e oitenta e cinco) Ações Preferenciais Classe "B", que se revestirão unicamente da forma nominativa, sendo intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de cinco (5) anos, a contar da data de sua subscrição, e destinadas a subscritores que desejem utilizar seus recursos vinculados ao Decreto-Lei n. 756|69, 291|67 e..... 1.376|74, de acordo com as normas regulamentares da SUDAM e que forem aplicáveis ao caso. Nada mais havendo a tratar, foi colocada a palavra à disposição dos presentes. Como não houvesse qualquer manifestação foi a Assembléia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Castanhal-Pa, 26 de janeiro de 1976 (aa) Oscar Faria Pacheco Borges — Marcos Ferreira da Rosa — Brenno Pacheco Borges — Gilberto Junqueira Meirelles — Lahire Dillon da Fonseca Figueiredo — Pedro Coêlho da Mota — Pierângelo Rosseti — Carlos Alberto Lobato Ferreira de Souza — Fábrica São Luiz Durão S.A. — Jutificio São Francisco S.A. — Waldemar de Souza Lima — Francisco Cioffi Júnior — Diel Magalhães — Jorge Mário Cezário da Mouta — Ello S.A., Artefatos de Fibras Têxteis — Trambusti Naue S.A. — Adhemar Neves — Cecília Ferreira da Rosa — Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. — Braspla S.A. — Bicosa Construtora S.A..

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Castanhal (Pa), 26 de janeiro de 1976.

WALDEMAR DE SOUZA LIMA
CPF. 001397852

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
— (J U C E P A) —

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 19 de fevereiro de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o .... n. 307|76, a 1a. Via da presente Ata, de Cia. Têxtil de Castanhal.

Belém, 19 de fevereiro de 1976.
ALFREDO FERREIRA COÊLHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 1204 — Dia 18.03.76)

Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem - CATA — C.G.C. (M.F.) ..... n. 04.896.759/0001—55, realizada no dia 16 de fevereiro de 1976.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA, à Avenida Bernardo Sayão, 138, nesta cidade, reuniram-se os acionistas da aludida empresa, em uma Assembléia Geral Extraordinária que havia sido regularmente convocada, mediante editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 07, 10 e 11 de fevereiro de 1976 e no jornal A Província do Pará, edições de 07, 10 e 11 de fevereiro de 1976. Pelas assinaturas constantes do livro de presença de acionistas, constatou-se haverem comparecido acionistas representando o Capital Social em montante suficiente para deliberações, motivo por que foi instalada a Assembléia, assumindo a sua direção, na forma dos Estatutos Sociais em vigor o Sr. Valdemiro Martins Gomes, que convidou o acionista Dilermando Guedes Cabral para servir como secretário. Constituída assim a mesa, foram iniciados os trabalhos, havendo o Sr. Presidente, solicitado ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do Edital de

Convocação antes aludido, o que foi feito em voz alta, sendo o seguinte o seu teor: Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA — CGC. (M.F.) ..... n. 04.896.759|0001—55, Sociedade Anônima de Capital Aberto — Registros ..... nºs GEMEC—RPJ—100—75|026 e GEMEC-RCA—220—75|185 — Assembléia Geral Extraordinária - Convocação — Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA, para uma reunião em Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 16 de fevereiro de 1976, às 16 (dezesseis) horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão, n. 138, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração dos Estatutos Sociais, especialmente o Parágrafo 1º do Art. 13. e o Art. 44.; b) O que ocorrer. Belém, 06 de fevereiro de 1976 — Valdemiro Martins Gomes — Diretor-Presidente — CPF. 000840342. Em seguida a essa leitura, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que desse conhecimento da proposta da Diretoria para a reforma dos estatutos sociais, acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal e na qual se acha consubstanciada a matéria relativa ao item "A", da Ordem do Dia. Procedeu então, o Sr. Secretário, à leitura do documento PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores acionistas, nas lides cotidianas, que redundam em análises cada vez mais esclarecidas de nossos Estatutos Sociais, verificamos da necessidade de alterá-los, visando a eliminar as restrições que são impostas pelo artigo 13, em seu parágrafo 1º e artigo 44, às ações Preferenciais classe "A" e às ações Ordinárias, estas mais especificamente no artigo 44. Assim, referidos textos passariam a ter a seguinte redação: ART. 13. — Em qualquer futuro aumento do capital, com recursos das deduções tributárias para investimentos, previstos no Decreto-Lei 759|69, serão emitidas ações preferenciais classes "C" e "D" conforme previsto no § 1º do artigo 5º deste Estatuto. § 1º — As ações Preferenciais das classes "C" e "D", conferirão aos seus possuidores, o direito de perceber, prioritariamente, dividendos anuais cumulativos, de no mínimo 6% (seis por cento) calculados logo após a distribuição dos divendos que forem atribuídos às ações Preferenciais da classe "A". § 2º — As ações Preferenciais da classe "C", somente farão jús ao recebimento de dividendos a partir do exercício em que se verificar o efetivo funcionamento do conjunto de máquinas que compõe a unidade implantada com recursos do Decreto-Lei n. 756|69, antes das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 1376|74. § 3º — Os dividendos que forem atribuidos às ações preferenciais da classe "C", conforme disposto no parágrafo acima, serão proporcionais (prorata temporis) ao tempo de integralização do valor do capital subscrito, dentro do cronograma do projeto aprovado pela SUDAM. § 4º — As ações Preferenciais da classe "C" serão obrigatoriamente nominativas, intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da sua subscrição (parágrafo 5o., do Art. 2o., do Decreto-Lei n. 756|69) obedecendo a sua emissão a tudo o que estiver disposto na legislação específica de Incentivos Fiscais à Amazônia. Art. 44: — Calculadas as percentagens estabelecidas no artigo anterior e resultando ainda saldo remanescente do lucro líquido, a Diretoria o colocará à disposição da Assembléia Geral que determinará a sua aplicação inclusive fixando o dividendo a distribuir aos acionistas portadores de ações Preferenciais classes "A", "C" e "D" e ações Ordinárias. § 1º: — Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para pagamento de dividendos, inclusive para distribuição de ações provenientes de aumento de capital, com subscrições particulares ou mediante a incorporação de reservas e do resultado da correção monetária a ser capitalizada, contando-se dito prazo da data da publicação da respectiva Ata no Diário Oficial do Estado do Pará. § 2º: — Os dividendos não vencerão juros, e não reclamados dentro de 5 (cinco) anos, contados da data da primeira publicação do seu pagamento no Diário Oficial do Estado do Pará, prescreverão em favor da Sociedade e serão contabilizados a crédito da conta Reserva para aumento de Capital. Era o que tinhamos a propor. Belém, 10 de fevereiro de 1976. a) Valdemiro Martins Gomes. a) Manoel Soeiro do Nascimento. a) Manuel Martins Nogueira. a) Dilermando Guedes Cabral. a) Valdemiro Aguiar Martins Gomes. Após a leitura da mensagem da Diretoria, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que desse conhecimento aos presentes do Parecer favorável do Conselho Fiscal. Foi lido, então o aludido parecer, assim redigido: — *Senhores Acionistas:* — Convocados a opinar sobre uma proposta da Diretoria da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA, que diz respeito a uma reforma em seus Estatutos, na qual se demonstrava da necessidade de eliminar-se as restrições impostas pelos artigos 13. e 44. às ações Preferenciais da classe "A" e Ordinárias, estas mais especificamente no Art. 44., somos de opinião que a referida proposta em nada ofende a lei e aos estatutos, podendo ser aprovada, Belém, 11 de fevereiro de 1976. a) José Ivo Loureiro do Amaral. a) Domingos Francisco de Bastos. a) Mário José de Oliveira Peixoto. Após a leitura desses documentos, o Sr. Presidente colocou em discussão a proposta que foi amplamente debatida. Seguiu-se a votação, havendo a Assembléia por unanimidade, aprovado integralmente a sugestão da Diretoria. Diante da aprovação dada pela Assembléia, o Sr. Presidente determinou a prática dos atos necessários à execução dos objetivos constantes da proposta, declarando que os estatutos da sociedade em seus artigos 13. e 44., passavam a vigorar com as redações constantes da mensagem da Diretoria já exposta. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes. Como ninguém se manifestasse, foi suspensa a sessão pelo tempo suficiente à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Belém, 16 de fevereiro de 1976.

Pela Mesa:
— *Valdemiro Martins Gomes*
— *Dilermando Guedes Cabral*
Acionistas:
— *Manoel Soeiro do Nascimento*
— *Manuel Martins Nogueira*
— *Valdemiro Aguiar Martins Gomes*
— *Antonio Aguiar Martins Gomes*
— *Antonio Virginio Aguiar*
— *Alda Octávia Aguiar Gomes*
— *Otávio Aguiar Martins Gomes*
— *Cândido Martins Gomes*
— *José Ivo Loureiro do Amaral*

Declaro, ser a presente Ata, cópia fiel do original lavrada no livro próprio da Assembléia Geral.

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário
CPF. — 000550002

JUNTA COMERCIAL DO PARA
— (J U C E P A) —

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 11 de março de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o ..... n. 421|76, a 1a. Via da presente Ata, de Cia. Amazônia Têxtil de Aniagem — "CATA".

Belém, 11 de março de 1976.
ALFREDO FERREIRA COÊLHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 1257 — Dia 18.03.76)

Moinho de Trigo Belém S/A

C.G.C.M.F. — 04.795.944|001-53

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Trav. Almirante Wandenkolk n. 161, nesta capital, no dia 12 de abril de 1.976, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão, e deliberação sobre relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.975;

b) Eleição dos membros efetivos e, suplentes do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 16 de março de 1.976.

Dr. THEOPHILO A. STEIN
Diretor Executivo

CARLOS A. CORREA DE MATTOS
Diretor Executivo

(T. n. 24575 — Reg. n. 1252 — Dias: 18, 19 e 20.03.76).

Suçuapara S/A — Agropastoril

CGC (MF) 05.427.042|0001-37

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os Senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de abril de 1976, às dez (10) horas, na sede social, para deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.75;

b) Eleição da Diretoria para o biênio 1976|1977, eleição dos Membros do Conselso Fiscal e respectivos Suplentes, para o exercício de 1976, fixação de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) Outros assuntos de interesse social

Acham-se na sede social para exame, os documentos que trata o art. 99 do Decreto n. 2.627|40.

Santana do Araguaia, 10 de março de 1976.

EDUARDO LACERDA DE CAMARGO
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1247 — Dias: 18, 19 e 20.03.76).

Fazenda Paraguassú S/A — Pec. Agricultura e Comércio

C.G.C. N. 04.932.636|0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Fazenda Paraguassú S|A Pec. Agric. e Comércio convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 30 de abril de 1.976, na sede social à Fazenda Paraguassú, São Domingos do Capim, Estado do Pará a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia"

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

b) Eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal, bem como a fixação de seus honorários.

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Fazenda Paraguassú — São Domingos do Capim — PA, 12 de março de 1976.

SAMIR ARY
Diretor

(Ext. Reg n 1243 — Dias: 18, 19 e 20 03 76)

Parquet do Pará S/A.

A V I S O

Comunicamos, por este intermédio, que se acham à disposição dos Senhores acionistas, na sede da empresa, sita à rua Arthur Bernardes, nesta cidade, os documentos seguintes :

a) O relatório da diretoria, sobre os negócios sociais, referentes aos exercícios de 1973, 1974 e 1975;
b) Cópia dos balanços e conta de lucros e perdas dos referidos exercícios;
c) Os pareceres do Conselho Fiscal;
d) Relação atualizada dos acionistas.

Belém, 10 de março de 1976.

a) A DIRETORIA

(T. n. 24578 — Reg. n. 1274 — Dias — 18, 20 e 23.03.76)

Clube de Futebol Cooparaense

C.G.C. — 05.172.275|0001

Assunto: Resumo de Estatutos do "Clube de Futebol Cooparaense".

Sede

BR — 316 Km. 37 Santa Izabel do Pará

Data de Fundação

01 de Janeiro de 1976

Fins

Promover atletismo físico, futebol em caráter amadorista e cultural.

Duração

Sua duração será por tempo indeterminado.

Responsabilidades

A Diretoria responsabiliza-se perante os associados por todas as obrigações que lhes são atribuidas pelos Estatutos.

Receita

Constitui-se de Jóias, Mensalidades e rendas de espectadores nas partidas de futebol.

Dissolução

A dissolução só terá lugar por ato da Assembléia Geral, no caso de insolvência financeira, e para isto é expressamente convocada pela Diretoria.

Diretoria

Presidente: Wagner Monteiro de Souza.

Vice-Presidente: Sebastião Fernando de Oliveira Vieira.

1º Secretário: Juracy Alves de Souza Oliveira.

2º Secretário: Osvaldo Nascimento

1º Tesoureiro: José Niltom Oliveira de Souza.

2º Tesoureiro: Raimundo Nonato Vilhena Paiva.

Diretor de Esporte: Raimundo Moraes Santiago.

Diretor Social: João Almeida da Silva.

(T. n. 24577 — Reg. n. 1255 — Dia — 18.03.76)

VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A.

AVISO AOS SRS. ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Passagem Nossa Senhora das Graças número 100 (Avenida Dr. Freitas), Aeroporto Júlio Cesar, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei de Sociedades por Ações e relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém, 08 de março de 1976.

A. C. JUNQUEIRA DE MORAES
Diretor

(T. n. 24579 — Reg. n. 1276 — Dias — 18, 19 e 20.03.1976)

MERPRE — Comércio e Representações, S/A.

CGC — MF — ns 04907929/0001—50

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição a partir desta data em nossa sede social, à Avenida Bernardo Sayão, número 1176, os documentos de que trata o art. 99 do Dec. Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 11 de março de 1976

JURANDYR MURTA DA ROCHA
Diretor-Presidente

CPF — 000.570.612

(T. n. 24581 — Reg. n. 1280 — Dias — 18, 19 e 20.03.1976)

Rofama Ferragens, S/A.

C.G.C. — 04.898.060/0001—24

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos senhores Acionistas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 154, nas horas do expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém, 17 de março de 1976
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1287 — Dias — ..... 18, 19 e 20.03.76)

Lomasa Comércio S/A.

C.G.C. — 05.028.048/0001—21

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 140, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627|40.

Belém, 17 de março de 1976
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1286 — Dias — ..... 18. 19 e 20.03.1976)

Massoud, Tecidos, S/A.

C.G.C. — 04.898.136/0001—11

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à rua Cons. João Alfredo, 198, nas horas do expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627|40.

Belém, 17 de março de 1976
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1285 — Dias — ..... 18, 19 e 20.03.1976)

SOTEAÇO — Estruturas em Aço S/A.

C.G.C. — 04.924.106/0001—32

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à Avenida 16 de Novembro, 427, nesta cidade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1975.

Belém—Pa., 16 de março de 1976.
(a) A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1289 — Dias — ..... 18, 19 e 20.03.76)

Marques dos Reis S/A. Materiais de Construção CONSTRULAR

C.G.C. — 04.969.500/0001—14
Inscrição Estadual — 15.091.048—6

Assembléia Geral Ordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social, à Avenida Roberto Camelier, 337, nesta cidade de Belém (PA) às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1976, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria :

1—Apreciação e votação do Balanço Geral, demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", "Parecer do Conselho Fiscal" e "Relatório da Diretoria", referentes ao exercício de 1975;
2—Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
3—Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
4—O que ocorrer.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, Pa. 10 de março de 1976.
JOAQUIM MARQUES DOS REIS
Diretor-Presidente
Maria Cecilia Teixeira dos Reis
Diretora
Antonio Jorge dos Santos
Diretor
(Ext. Reg. n. 1256 — Dias — ..... 18, 30|3, e 20.04.1976)

PRIMAR S/A. — Prod. Ind. do Mar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

"Primar S|A. — Produtos Industrializados do Mar", convoca por este meio todos os seus acionistas, para no dia 20 de março de 1976, às 9,00 horas, comparecerem à Rodovia Arthur Bernardes Km. 15, a fim de, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, decidirem sôbre a seguinte Ordem do Dia :

1—Apreciação e decisão sôbre as contas das gestões anteriores;
2—Eleição da nova diretoria e do Conselho Fiscal;
3—Outros assuntos de interesse geral.

A Assembléia será instalada com qualquer número de acionistas, em segunda convocação, no mesmo dia, 30 (trinta)- minutos após a hora indicada.

Belém, 10 de março de 1976.
A DIRETORIA
(T. n. 24574 — Reg. n. 1254 — Dias — 18, 19 e 20.03.76)

Jollybel S/A. — Integração Agropecuária

C.G.C. — M.F. — 05.054.226/0001-54

Assembléia Geral Ordinária

C o n v o c a ç ã o

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à rua Municipalidade número 1007, nesta capital, no dia 12 de abril de 1976, às 11 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia :

a) Exame, discussão, e deliberação sobre relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;
b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 16 de março de 1976
Dr. Theóphilo A. Stein
Diretor-Executivo
Carlos A. Corrêa de Mattos
Diretor-Executivo

(T. n. 24576 — Reg. n. 1253 — Dias — 18, 19 e 20.03.1976)

Juta do Tapajós, Comércio e Indústria S.A. (JUTASA)

C.G.C. MF. N.º 05.712.112/0001—99

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social, situada à Avenida Presidente Roosevelt, esquina da Rua Professora Agripina Matos, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Santarém (PA), 13 de março de 1976.
as) Dr. JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
Diretor-Presidente

(T. n. 24336 — Reg. n. 1189 — Dias .... 16, 18 e 20.03.76)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE NO DIA 28.03.76.

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento ao que dispõe a Lei das sociedades anônimas e os nossos Estatutos em vigor, vimos submeter ao vosso exame o Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal, comprovando esses elementos o resultado das nossas atividades durante o exercício de 1975 que vem findar.

Analisando aquelas peças, vereis que o lucro líquido apurado no exercício recém findo foi de Cr$ 822.145,25 (Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta e Cinco Cruzeiros e Vinte e Cinco Centavos), de cujo montante, deduzidas as respectivas Reservas, possibilitou-nos a distribuição de um dividendo na base de 15% (quinze por cento) e o restante aplicado na forma como se demonstra na conta "Lucros e Perdas".

Belém, 18 de março de 1976.
A DIRETORIA
aa) JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES — Presidente
CARLOS PIRES TAVARES — Dir. Comercial
ANTONIO WILSON SALGUEIRO — Dir. Gerente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

—ATIVO—

IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	29.080,00	
Móveis e Utensílios	10.789,90	
Veículos e Viaturas	158.537,74	
Cotelpa, c|Telefone	2.598,24	
Correção Monet. de Reavaliação	804.029,07	
Máquinismos e Acessórios	27.415,89	1.032.450,84
REALIZÁVEL		
Mercadorias	2.881.570,00	
Incentivos Fiscais	154.772,00	
Ações	38.098,00	
Centrais Elétricas do Pará S|A.	595,21	
Obrig. do Tes. c|Fund. Ind. Trab.	403,27	
Banco Nacional de Habitação	212,06	
Dep. p|Assist. ao Desempregado	159,91	
Banco Nac. do Desv. Econômico	1.404,00	
Título do Tesouro Nacional	710,00	
Envoltórios	829.281,50	
Combustíveis e Lubrificantes	10.354,75	
Equip. de Maquinas e Viaturas	14.935,00	
Obrig. a Receber — Incentivos Fiscais	172.418,00	
Salário Família	564,30	
Salário Maternidade	138,32	4.105.616,32
DISPONÍVEL		
Caixa	70.819,21	
Bancos, c|Movimento	442.316,33	513.135,54
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	200,00	
Companhias de Seguro	2.900.000,00	
Bco. do Brasil S|A. c|Gart. p|T. Serv.	8.051,16	2.908.251,16
	Cr$	8.559.453,86

—PASSIVO—

NÃO EXIGÍVEL		
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital	1.536.000,00	
Fundo de Reserva Legal	129.480,97	
Fundo de Cor. Monetaria	460.411,74	
Fundo p|Gart. Dividendo	97.161,97	
Fundo p|Aum. de Capital	830.729,36	
Fundo p|Cons. do Ativo	96.909,51	
Manut. p|Cap. de Giro	440.711,89	
Reserv. de Cor. Monetária	251.748,07	3 843.153,51
PROVISÃO		
Fundo p|Depreciações	78.986,70	
Fundo p|Dep. Cor. Monet.	41.266,86	
Cor. Monet. de Deprec.	60.221,34	180.474,90 4.023:628,41
EXIGÍVEL		
Duplicatas a Pagar	671.757,60	
Promissórias a Pagar	550.000,00	
Obrigações Tributárias	24.489,94	
Obrigações Sociais	11.483,88	
Dividendos a Pagar	230.400,00	
Dividendos Não Reclamados	3.614,40	
Comissão da Diretoria	131.543,24	
Fundo de Indenização Trabalhista	821,35	
Imposto de Renda na Fonte	3.463,88	1.627.574,29
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	200,00	
Seguro c|Risco de Fôgo	2.900.000,00	
Fundo de Gart. p|Tempo de Serviço	8.051,16	2.908.251,16
	Cr$	8.559.453,86

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

—CRÉDITO—

RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Lucro apurado na venda de Mercadorias —Secção de Café e Sacos Vazios	3.810.620,50
Juros Passivos, Renda de Investimento, Gastos Reembolsados, Resultados Eventuais, e Contribuições Sociais	102.390,78
Cr$	3.913.011,28

—DÉBITO—

ENCARGOS DO EXERCÍCIO		
Despesas Administrativas, Envoltórios, Combustíveis e Lubrificantes, Equipamento de Máquinas, Despesas c|Vendas, Despesas Tributárias, Despesas Sociais, Despesas c|Compras, Despesas c|Manutenção, Despesas Financeiras e Comissão da Diretoria		2.718.939,93
MANUTENÇÃO P|CAPITAL DE GIRO		440.711,89
PROVISÃO		
Sobre Móveis e Utensílios, Veículos Maquinismos e Acessórios, Bens Imóveis e Instalações		62.757,45
RESERVAS ESTATUTÁRIAS		
Fundo de Reserva Legal	41.107,26	
Fundo de Garantia de Dividendo ..	41.107,26	
Fundo p|Consolidação do Ativo	41.107,26	123.321,78
DIVIDENDOS A PAGAR		230.400,00
FUNDO P|AUMENTO DE CAPITAL		336.880,23
Cr$		3.913.011,28

Belém, 31 de dezembro de 1975.

aa) JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES — Presidente
CARLOS PIRES TAVARES — Dir. Comercial
ANTONIO WILSON SALGUEIRO — Dir. Gerente
EDGAR NAPOLEÃO COHEN — Contador CRC-082-PA.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Indústrias Século XX S|A., reunido nesta data em sua sede, para dar parecer sobre os átos da sua Diretoria, exame de Livros e Contas, Balanço Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", referente ao Exercício de 1975, depois de tudo conferido e examinado, como lhe cumpria fazer, e encontrado tudo na mais perfeita ordem, dá sua plena e integral aprovação, sendo de parecer que depois de bem examinados pela digna Assembléia, mereça também sua aprovação

Belém, 13 de março de 1976.

a) ORLANDO CARDOSO FERREIRA
OSCAR MOREIRA DA SILVA
WALDEMAR MARQUES
INDÚSTRIAS SÉCULO XX S|A
JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES
Presidente

(Ext. Reg. n. 1192 — Dia: 18.03.76).

FAZENDA NOVA VIENA S. A.

C.G.C. 04.947.065

CAPITAL AUTORIZADO Cr$ 24.860.371,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos preceitos legais, e às disposições estatutárias, a Diretoria da Fazenda Nova Viena S. A., submete à V. Sas. o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1975, acompanhado da Demonstração da Conta "Lucros e Perdas". A Diretoria está ao inteiro dispôr dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém (PA), 26 de janeiro de 1976.

EUCLYDES ARANHA NETTO
Diretor-Presidente

FERRUCCIO ARRI
Diretor Vice-Presidente
SERGIO DE LIMA E SILVA
Diretor Superintendente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

—ATIVO—

IMOBILIZADO			
Terras	590.060,00		
Pastagens	1.421.010,60		
Obras de Infra-Estrutura	155.078,10		
Instalações Pecuárias	534.929,55		
Construções Civis	279.082,31		
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	326.125,29		
Móveis e Utensílios	79.990,79		
Gado	2.734.495,00		
Estudos e Projetos	767.117,73		
Correção Monetária — Lei 4.357	2.188.115,43	9.076.004,80	
REALIZÁVEL			
Contas Correntes	292.690,67		
Contas a Receber	655.000,00		
Rebanhos	1.113.800,00		
Capital a Realizar	13.071.832,00	15.133.322,67	
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos		1.481.499,20	
RESULTADOS PENDENTES			
Lucros e Perdas	5.352.885,52		
Correção Monetária - B.N.D.E.	1.597.136,86	6.950.022,38	
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	300,00		
Contratos de Financiamento ..	3.695.000,00		
Correção Monetária - B.N.D.E. — A Vencer	3.844.253,36	7.539.553,36	
Cr$			40.180.402,41

—PASSIVO—

NÃO EXIGÍVEL		
Capital (Autorizado)	24.860.371,00	
Fundo para Depreciação	204.034,42	
Fundo para Depreciação Corrigido	28.394,35	25.092.799,77
EXIGÍVEL		
Contas Correntes	3.070,69	
Previdência Social a Recolher ..	1.377,30	
Obrigações Tributárias a Recolher	4.347,93	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	3.695.000,00	
B.N.D.E. — Correção Monetária a Pagar	3.844.253,36	7.548.049,28
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	300,00	
Financiamentos Contratados ..	3.695.000,00	
Correção Monetária - B.N.D.E. — a Pagar	3.844.253,36	7.539.553,36
Cr$		40.180.402,41

Belém (PA), 31 de dezembro de 1975.
EUCLYDES ARANHA NETTO
Diretor-Presidente
CPF — 003.490.627

FERRUCCIO ARRI
Diretor Vice-Presidente
CPF — 027.571.337

SERGIO DE LIMA E SILVA
Diretor Superintendente
CPF. — 000.294.597

JOSÉ JUAREZ DE SOUZA CAMPOS
Contador—CRC—RJ—9950 "S"
CPF. 090.868.897

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975 — OPERAÇÃO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1975

—— D É B I T O ——

Saldo do Exercício Anterior		3.474.139,31
Custos dos Rebanhos		383.222,00
Despesas Administrativas		1.449.094,15
Despesas Financeiras		305.734,29
Despesas Eventuais		16.098,30
Correção Monetária — Diversos		70.134,22
Fundo para Aumento do Capital — Lei 4.357		288.711,80
Fundo para Depreciação		55.401,45
	Cr$	6.042.635,52

——C R É D I T O——

Receita da Produção		132.350,00
Reprodução e Recuperações		557.400,00
Saldo que passa para o Exercício seguinte		5.352.885,52
	Cr$	6.042.635,52

Belém (PA-, 31 de dezembro de 1975.
EUCLYDES ARANHA NETTO
Diretor-Presidente
CPF. — 003.490.627

FERRUCCIO ARRI
Diretor Vice-Presidente
CPF — 027.571.337

SERGIO DE LIMA E SILVA
Diretor Superintendente
CPF. — 000.294.597

JOSÉ JUAREZ DE SOUZA CAMPOS
Contador — CRC—RJ—9950 "S"
CPF — 090.868.897

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fazenda Nova Viena S. A., abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral, a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, e tudo encontrando em ordem, são de parecer que as mencionadas peças devam ser aprovadas pelos Senhores Acionistas, na próxima Assembléia Geral Ordinária.

Belém (PA), 30 de janeiro de 1976.
LUIZ SIMÕES LOPES
NELSON SEABRA VEIGA
LUIZ HERMANNY
HUGO DI BIASI
ARTHUR NAPOLEAO MONTAGNA DE SOUZA

(Ext. Reg. n. 1196 — Dia: 18.03.76).

INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO KANEBO DO BRASIL S. A.

CGC. N. 05753991|0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar e submeter à V. Sas., o Balanço Geral Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

Esperado esta Diretoria ter correspondido à confiança de mandato que lhe foi outorgada, colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Tomé Açu,
Pela Diretoria
YOSHIMA HIDAKA
Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

——A T I V O——

DISPONÍVEL			
Caixa		1.855,01	
Bank Of London & South América		38,83	
Banco Real S. A.		190,20	
Banco América do Sul S. A.		11.832,00	13.916,04
REALIZAVEL			
Duplicatas a Receber		856,00	
Contas a receber		47,77	
Promissórias a Receber		680,00	1.583,77
IMOBILIZADO			
Obras em Construção		63.279,68	
Terrenos		48.012,25	
Máquinas e Acessórios		83.305,36	
Móveis e Utensílios		10.489,49	
Correção Monetária do Ativo Imobilizado		233.592,73	
Plantações		203.479,80	642.159,31
COMPENSADO			
Ações Caucionadas			410,00
CONTA DE LIQUIDAÇÃO PENDENTE			
Prejuízos à Amortizar			595.462,75
T O T A L	Cr$		1.253.531,87

——P A S S I V O——

NÃO EXIGÍVEL			
Capital		282.000,00	
Fundo de Depreciação		87.282,36	
Fundo de Reserva p|Aumento de Capital		82.378,82	
Fundo p|Cobertura de Gastos		59.388,00	511.049,18
EXIGÍVEL			
Contribuições a Recolher		603,30	
C|C Fiação e Tecelagem Kanebo			

do Brasil S. A.	333.029,00	
C|C Brasessência Takasago Ltda.	408.440,39	742.072,69
COMPENSADO		
Caução da Diretoria		410,00
T O T A L ..... Cr$		1.253.531,87

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.1975

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Aluguéis	4.400,00	
Amostras	192,63	
Honorários	7.000,00	
Despesas Sociais	15.063,09	
Ordenados	32.166,10	
Condução	1.276,40	
Viagens e Estadias	2.393,90	
Correspondência	304,15	
Telegramas e Telefones	5.200,16	
Despesas de Escritório	8.767,80	
Revistas e Jornais	3.930,00	
Recepções e Reuniões	1.278,00	
Propagandas	2.056,00	
Consertos e Reparos	80,00	
Diversos	1.905,20	
Gratificações	90,00	
Contribuições e Doações	160,00	
Despesas Bancárias	648,44	86.916,87
DESPESAS C|FÁBRICA		
Salário dos Operários	13.132,70	
Despesas Gerais	26.800,00	
Despesas de Depreciação	9.471,11	49.403,81
DESPESAS C|AGRICULTURA		
Salário de Empregado Rural ...	106.673,47	
Material Agrícola	7.617,10	
Combustível e Lubrificante . .	4.370,40	
Despesas de viagem	9.502,87	
Despesas de Condução	5.015,26	
Consertos e Reparos	1.744,80	
Fretes e Carretos	3.170,00	
Telefones	646,54	
Tributos Diversos	451,00	
Despesas Diversas	5.618,70	
Adubos e Fertilizantes	28.100,50	
Inseticidas e Fungicidas	97,00	173.007,64
Amortização do Prejuízo verificado na venda de veículo		3.499,98
		312.828,30
RECEITAS		
Receitas Eventuais	5.500,00	
Prejuízo n'Exercício	307.328,30	312.828,30

DI YOSHIMA HIDAKA
Diretor-Presidente
MICHIMASA BETSUYAKU
Diretor Gerente
TAIZON SAGUTI
Dir. Secretário
SHIGEO MURAI
Diretor
TEODORO KOICHI NAGANO
Contador CRC — PA 2945
CPF. 030.736.532

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S. A., tendo examinado os livros e documentos deste exercício de 1975, bem como o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pois somos de parecer favorável, pelo que se recomenda sua aprovação.

Tomé Açú, 31 de dezembro de 1975.

RENKICHI HIRAGA TANIO OSHIKIRI SHIRO TODA

(T. n. 24557 — Reg. n. 1188 — Dia: 18.3.76).

COBRASA — Colonizadora e Representações Brasileiras S/A.

Assembléia Geral Ordinária

E D I T A L

De ordem do senhor Presidente e nos termos do artigi 17º dos Estatutos Sociais, ficam os Senhores Acionistas da COBRASA — "Colonizadora e Representações Brasileiras S.A.", convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede da Sociedade, à Avenida Independência n. 1045 — Belém — PA., às 9.00 horas do dia 30 de Abril de 1976, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1º—Eleição da Diretoria;
2º—Eleição do Conselho Fiscal,
3º—Balanço correspondente ao exercício de 1975;
4º—Conta de Lucros e Perdas do mesmo período;
5º—Outros assuntos de interesse Geral da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de Setembro de 1940.

Belém (PA), 04 de março de 1976
(a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 1244 — Dias — ..... 18, 19 e 20.3.76)

AGRISA — AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S. A.

C.G.C. 05.427.544/0001

Assembléia Geral Ordinária

C O N V O C A Ç Ã O

São convidados os Senhores Acionistas da AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1976, às 10 horas, em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976 e fixação dos seus honorários;
c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 1940.

Conceição do Araguaia, 09 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1233—Dias—17, 18 e 19|3|76)

RENDEIRO, GELO E FRIGORÍFICOS S/A

C.G.C. N. 04.905.345

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL, DO ANO DE 1975.

Senhores Acionistas:

De acordo com os nossos Estatutos e com a Lei, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vas. Sas. o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, e declaramos que estamos prontos a prestar todos os esclarecimentos, em nossa próxima Assembléia Geral Ordinária.

BALANÇO GERAL

—ATIVO—			—PASSIVO—		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGIVEL		
Imóveis	39.448,23		Capital	718.000,00	
Títulos Diversos	2.445,67		Fundo de Reserva Legal	7.775,14	
Reavaliação do Ativo	667.229,76		Fundo Reserva Especial	7.775,14	
Móveis e Utensílios	8.940,70		Fundo de Provisão	6.682,74	
Maquinismos	210.240,76		Depreciações	103.124,41	
Veículos	51.808,43		Fundo Aumento Capital	5.274,00	902.631,43
Poço Artesiano	1.708,34				
Câmaras Frigoríficas	925,70		EXIGÍVEL		
Investimentos	4.283,00				
Companhia de Telefones	4.000,00	991.030,59	Contas a Pagar		79.672,27
			Contas Correntes		28.000,00
DISPONIVEL					
Em Bancos	5.834,63		COMPENSADO		
Caixa	784,42	6.619,05			
			Caução da Diretoria		500,00
PENDENTE					
Prejuízos a Ressarcir		8.343,91			
COMPENSADO					
Ações Caucionadas		500,00			
	Cr$	1.010.803,70		Cr$	1.010.803,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

ENCARGOS DO EXERCICIO		RESULTADOS DO EXERCICIO		
Impostos Estaduais e Municipais	95.480,95	Resultado da Venda de Gelo	232.729,98	
Ordenados e Salários	126.931,70	Renda de Frigorífico e Imóveis	105.100,00	
Despesas Administrativas	33.300,00			
Previdência Social e F.G.T.S.	34.497,07			
Outros Gastos	24.651,21			
Resultado do Exercício	22.969,05			
Cr$	337.829,98	Cr$	337.829,98	

aa) HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO — Presidente
JAYME FERNANDES RENDEIRO — Diretor
MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO — Diretor

LUIZ FIGUEIREDO MORAES — Contador
C.R.C. 014 — C.P.F. 000.203.542

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 25 dias do mês de janeiro de 1976, na Sede Social de Rendeiro, Gelo e Frigoríficos S|A., se reuniram os Membros do Conselho Fiscal desta Empresa, para tomar conhecimento e dar parecer, sobre as Contas do ano de 1975. Examinando o Caixa o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tendo sido encontrado tudo na mais perfeita ordem. Assim são de parecer que sejam aprovados pela digna Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 25 de janeiro de 1976.

aa) TURIANO LINS PEREIRA FILHO
PLÁCIDO DA FONSECA RAMOS
HEITOR DA SILVA NUNES

(T. n. 24558 — Reg. n. 1197 — Dia: 18.3.76)

CODESPAR — CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ

C.G.C.M.F. N. 05.426 259/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", encerrados em 31 de Dezembro de 1975.

Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Barreira do Campo, 9 de Março de 1976.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Caixa e Bancos		28.698,13	C/C Diretores	20.000,00	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			C/C Empreiteiros	36.808,46	
Adiantamentos	68.385,39		C/C Diversas	80.163,08	
C/C Empreiteiros	13.560,38		Fornecedores	60.692,79	
C/C Diversas	2.458.910,10		Sal. e Previd. Social a Pagar	101.077,34	
Estoques (Preço de custo inferior ao de Mercado)	259.181,06		Obrig. Tributárias a Recolher	60.975,65	
Rebanhos (Preço de custo inferior ao de Mercado)	4.698.260,34		Títulos a Pagar	250.000,00	609.717,32
Impostos a Recuperar	5.653,77	7.503.951,04	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
IMOBILIZAÇÕES			Financ. Agro-Pecuários		4.975.850,00
Custo Histórico	15.364.924,47		NÃO EXIGÍVEL		
(+) Correção Monetária	9.805.112,72		Capital Subscrito (Ações a Cr$ 1.00 cada) 19.000.000,00		
(=) Valor Corrigido	25.170.037,19		(—) Cap. a Realizar 72.013,00	18.927.987,00	
(—) Dep. e Corr. das Depreciações	(1.859.712,96)	23.310.324,23	(+) Res. Corr. das Imobilizações	4.670.355,57	23.598.342,57
RESULTADO PENDENTE			RESULTADO PENDENTE		
Cauções e Depositos		173.759,83	Lucros e Perdas	1.728.440,50	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Previsões Diversas	104.382,84	1.832.823,34
Caução da Diretoria		500,00	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
			Ações Caucionadas		500,00
TOTAL DO ATIVO		31.017.233,23	TOTAL DO PASSIVO		31.017.233,23

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO			CRÉDITO		
ENCARGOS DO EXERCÍCIO			RESULTADO DAS OPERAÇÕES		
—CUSTOS			SOCIAIS		
Das Vendas	3.149.810,98		Vendas		3.703.809,04
Dos Serviços Auxiliares (incluido depreciação de Cr$ 181.233,33)	373.984,45	3.523.795,43	OUTRAS RECEITAS		
—DESPESAS			Receitas Financeiras	6.462,74	
Administrativas (Incl. depreciação de Cr$ 114.804,84 e Imp. e Taxas de Cr$ 38.012,92)	330.589,87		Receitas Diversas	40.194,81	46.657,55
De Comercialização	55.868,19				
Perdas Diversas	294.486,32	680.944,58			
DESP. IND. DO IMP. DE RENDA		573,21			
—LUCROS E PERDAS					
Lucro Verificado		2.545.153,57			
TOTAL DO DÉBITO		6.750.466,59	TOTAL DO CRÉDITO		6.750.466,59

CODESPAR — Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará

NICOLAU LUNARDELLI — Diretor-Presidente
LUCIANO LUNARDELLI — Dir. Vice-Presidente
JEREMIAS LUNARDELLI NETO — Diretor-Administrativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Codespar — Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará, declaram ter examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1975, bem como os livros e documentos que foram apresentados em perfeita ordem, sendo, assim, de parecer que sejam os mesmos aprovados.

JAMES ALBERTO FERRAZ ALVIM — MÁRIO RODRIGUES CHAVES, Contador CRC PA IS 259 — LUIZ ANTONIO DE FRANÇA RIBEIRO

(Ext. — Reg. n. 1220 — Dia: 18|03|76).

AGROPECUS — Colonizadora Agrícola e Pecuária S. A.

C.G.C. 05.426.267/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da AGROPECUS — COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1976, às 10 horas, em sua sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976 e fixação dos seus honorários;
e) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 1940.

Santana do Araguaia, 09 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1232—Dias—17, 18 e 19|3|76)

Companhia Rio Capim Agro Pecuária

C.G.C. — 05.074.349|0001—91

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr$ 64.500.000,00

CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr$ 16.000.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de Abril de 1976, às 10,00 horas, na Sede da Companhia, à Avenida Presidente Vargas número 780 Conj. 1301, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem acêrca da seguinte Ordem do Dia:

1) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
2) Eleição dos membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede e Escritório da Companhia, à Avenida Presidente Vargas número 780 — Conj. 1301, em Belém, Estado do Pará, os documentos relacionados ao artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26.09.40, relativos ao exercício de 1975.

Belém, 15 de Março de 1976
MÁRIO COELHO AGUIAR
Diretor-Superintendente

(T. n. 24570 — Reg. n. 1238 — Dias — 17, 18 e 19.03.1976)

Agro Pecuária Cajabi S/A.

CGC — MF — 04.818.803|0001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da "Agro Pecuária Cajabi S.A.", para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 1976, às 10 (dez) horas, na sede social à Travessa Campos Sales, 124 — Sala 04, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Re-Ratificação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 1975;
b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de março de 1976
(T. n. 24565 — Reg. n. 1225 — Dias — 17, 18 e 19.03.1976)

PORTUENSE, FERRAGENS S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo n. 99 do Decreto-Lei .. n. 2.627, de 26.09.1940, os quais, poderão ser examinados dentro das horas do expediente.

A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1105 — Dias ..... 11, 16 e 18.03.76)

FAZENDA SÃO MIGUEL S. A.

CGC/MF nº 05.618.715/0001-26

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, no lugar denominado São Miguel, no Município de Muaná, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas de FAZENDA SÃO MIGUEL S. A., para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 24 de março, às 9 horas, no lugar denominado São Miguel — Ilha de Marajó, para na forma do previsto no Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, e de acordo com as disposições estatutárias, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.
3. Eleição do Conselho Fiscal, seus suplentes e respectivos honorários.
4. O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1976
Ass.: Oziel Rodrigues Carneiro
Eduardo Grandi
DIRETORES

(Ext. Reg. n. 1242—Dias—17, 18 e 19|3|76)

FREMASA — FAZENDAS RE UNIDAS MARANHENSE S.A.

BELÉM-PARÁ C.G.C.M.F.: n. 04822400/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, cabe-nos honrados em submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1975, colocando-nos a seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 17 de fevereiro de 1.976

Dr. **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA**

P/Diretoria

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.975

——ATIVO——			——PASSIVO——		
I —IMOBILIZADO			V —NÃO EXIGÍVEL		
100 —Terras	5.780.340,00		600 —Capital		5.781.040,00
112 —Pastos Formados	2.000,00				
113.1—Derrubada e Queima	75.694,60				
113.2—Plantio	20.746,74				
113.5—Diversos	900,00				
120 —Obras de Infra - Estrutura	3.134,00				
130 —Instalação Pecuárias	37.843,00				
138 —Benfeitoria Diversas	1.500,00				
141 —Edificações	33.820,50				
151 —Veículos	4.000,00				
152 —Máquinas e Motores	25.875,00				
153 —Aparelhos e Equipamentos	25.324,20				
161 —Móveis, Utens. de Escritório	2.300,00				
173 —Animais de Trabalho	1.600,00				
180 —Estudos e Projetos..	20.900,00				
190 —Marcas e Patentes ..	2.600,00	6.038.578,04			
II —REALIZÁVEL			VI —EXIGÍVEL		
210 —Contas Correntes Diversas	114.594,10		700.1—Contas Correntes Diretoria	201.620,00	
220— Depósito Compulsórios	70,00		700.2—Contas Correntes Diversas	802.910,76	
291.1—Ações Ord. a Subscrever	630,00	115.294,10	710 —Contas a Pagar	15.000,00	1.019.530,76
III—DISPONÍVEL					
300 —Caixa	10.492,32				
310 +Bancos	800,00	11.292,32			
IV —RESULTADO PENDENTE					
DESPESAS DIFERIDAS					
400.3—Deficit de Implantação		635.406,30			
TOTAL DO ATIVO		6.800.570,76	TOTAL DO PASSIVO		6.800.570,76

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

——DÉBITO——			——CRÉDITO——		
210 —Contas Correntes Diversas	4.237,00		210 —Contas Correntes Diversas	1.914,10	
1200—Produtos Agrícola	340,00				
2000—Custo dos Rebanhos	45.847,50				
2100—Custo da Produção Agrícola ..	200,00		1030—Receitas	6.985,40	
3000—Despesas Administrativas	212.449,42				
3100—Despesas Financeiras	191,60	263.265,52	400.8—Deficit de Implantação	254.366,02	263.265,52
TOTAL DO DÉBITO		263.265,52	TOTAL DO CRÉDITO		263.265,52

FREMASA — Fazendas Reunidas Maranhense S.A.

O Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas, acham-se copiados às folhas de ns. 110 e 113 do Livro n. 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 17 de fevereiro de 1.976

Dr. **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA**
Diretor-Presidente

NEJE CHAER
Contador CRC-Pa. 195-IS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Con selho Fiscal da Fremasa — Fazendas Reunidas Maranhense S.A., reunidos para examinar as contas da Diretoria o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, face à correção e exatidão dos livros e document os, vem recomendar a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, 17 de fevereiro de 1.976

RUY BARBOSA LIMA — **JOSÉ LEAL DA SILVA** — JOÃO SALUM CHAER

A U T E N T I C A Ç A O
CARTÓRIO DO 6.º OFÍCIO
Confere com o original.
Goiânia, 4 de março de 1976.
Wander Barbosa de Faria — Tabelião

2a. TAB. SUBSTITUTA
Goiânia — Capital de Goiás
Reconheço a firma retro de Olyntho Garcia de Oliveira.
e dou fé.
Em testemunho CSFP da verdade.
Goiânia, 03 de março de 1976.
a) Clotilde Souza Frauzino Pereira

A U T E N T I C A Ç A O
CARTÓRIO DO 6.º OFÍCIO
Confere com o original.
Goiânia, 4 de março de 1976.
Wander Barbosa de Faria — Tabelião

2a. TAB. SUBSTITUTA
Goiânia — Capital de Goiás
Reconheço as firmas, retro de Olyntho Garcia de Oliveira, Neje Chaer, Ruy Barbosa Lima, José Leal da Silva e João Salum Chaer, dou fé.
Em testemunho CSFP da verdade.
Goiânia, 03 de março de 1976.
a) Clotilde Souza Frausino Pereira.

(Ext. — Reg. n. 1245 — Dia: 18.03.76).

Imaço S/A. Indústria, Comércio e Repres. de Móveis de Aço

CGC — MF — 04.972.980|0001

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os snrs. acionistas de IMAÇO S.A. — INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS DE AÇO para uma Reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) do corrente, às 10 (dez) horas, na Sede Social à Avenida Governador José Malcher, 848, para deliberarem sobre o seguinte :

a) Análise da Situação Econômica-Financeira da Filial (Fábrica Escritório) no Estado do Rio de Janeiro;

b) O que ocorrer.

Belém, Pará, 16 de março de 1976
HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA
Presidente
(T. n. 24572 — Reg. n. 1289 — Dias — 17, 18 e 19.03.76)

Juta do Tapajós, Comércio e Indústria S.A. (JUTASA)

C.G.C. MF. N.º 05.712.112/0001—99

Assembléia Geral Ordinária
— 1a. CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, situada à Avenida Presidente Roosevelt, esquina da Rua Professora Agripina Matos, nesta cidade, às 10 (dez) horas, do dia 30 (trinta) de abril de 1976, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia :

1. Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;
2. Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como fixação dos respectivos honorários;
3. Outros assuntos de interesse social.

Santarém (PA), 13 de março de 1976.
as.) Dr. JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
Diretor-Presidente
(T. n. 24336 — Reg. n. 1190 — Dias .... 16, 18 e 20.03.76)

Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A.

I B I F A M

C. G. C. — 04.932.265|0001—89

Assembléia Geral Ordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os Senhores Acionistas da "Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S.A." — IBIFAM, a se reunirem na sede da mesma sita à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8, no dia 26 de março de 1976, às 10 (dez) horas, para reunião de Assembléia Geral Ordinária, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Relatório da Direria;
b) Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas;
c) Eleição do Conselho Fiscal;
)d O que ocorrer.

Belém (Pa), 09 de março de 1976
a) DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1099 — Dias — .. 16, 17 e 18.03.1976)

COHAB — COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Relatório da Diretoria

De conformidade com as normas em vigor, cumpre-nos apresentar ao Conselho Fiscal, o presente Relatório, com o objetivo de demonstrar as atividades econômico-financeira da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB-Pará, desenvolvidas no decorrer do exercício de 1975.

1 — ASPECTOS ECONÔMICOS

1.1 Receita e Despesa

As receitas auferidas no período foram de Cr$ 5.956.385,29 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE E NOVE CENTAVOS), se contrapondo com as despesas que atingiram uma cifra de Cr$..... 4.082.825,16 (QUATRO MILHÕES, OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS), apresentando um superavit de Cr$ 1.873.560,13 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS), que assim se apropriou:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR — Cr$	%
1 — Provisão p/ I.R.	21.698,39	1,17
2 — Reserva Legal	93.678,00	5,00
3 — Manutenção do CGP	10.695,00	0,57
4 — Amortização do Prejuízo do exerc. anterior	69.982,98	3,73
5 — Luero em suspenso ou à disposição da AGA	1.677.505,76	89,53
TOTAL	1.873.560,13	100%

1.2 Aumento de Capital

Conforme Balanço Financeiro de 30 de setembro do corrente exercício, apreciado e aprovado pelo Conselho Fiscal, foi constatado pela Diretoria Financeira, uma Reserva de Capital superior ao Capital Social. Apoiado no § 2 do Art. 130 e Artigo 113 da Lei 2.627, de 26.09.1940, Artigos 24 e 7 §§ 1.º e 2.º Letra D, do Estatuto Social, o Conselho Fiscal manifestou-se favorável ao aumento do capital social da Companhia, recomendando a AGA, a elevação do mesmo.

Em 29 de dezembro, a AGA reuniu-se, aprovando o aumento de capital na ordem de Cr$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), com a incorporação das reservas solidificando assim, economicamente, o Patrimônio desta Empresa. Deste modo, o capital social, passou a ter a seguinte configuração:

2 — ASPECTOS FINANCEIROS

Através do Balanço Geral, Demonstração de Conta Lucros e Perdas, Balancete e demais peças relativas às atividades econômicas e financeiras da Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-PA, observamos que. a Companhia dispõe de Cr$ 1,16 (HUM CRUZEIRO e DEZESSEIS CENTAVOS), de direitos contra Cr$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) de obrigações.

Devemos acrescentar que este acréscimo originou-se na Conta de Financiamentos concedidos e Receitas Patrimoniais.

Cabe-nos, entretanto, informar que no presente exercício ocorreram **investimentos patrimoniais**, no valor de Cr$ 200.257,65 (DUZENTOS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), consequentes de ampliações e reformas em nossas instalações, aquisições de móveis, máquinas e outros equipamentos.

Com a finalidade de oferecer e facilitar uma apreciação das atividades da COHAB, está anexado ao presente, mapas e gráficos estatísticos, que juntamente com as demais peças já ilustradas podem bem caracterizar o consciencioso desempenho e favorável procedimento adotado pela atual Diretoria.

Belém, 03 de fevereiro de 1976

Arq. CICERINO C. DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Econ. ODONALDO L. DE SOUZA
Diretor Financeiro

Arq. JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
Diretor de Construção e Urb.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975
INSCRIÇÃO NO C.G.C. — N.º 04887055/001-16

ATIVO

DISPONÍVEL			
Caixa		94,15	
Bancos — C/Movimento	495.082,69		
Bancos — C/Vinculada	1.943.361,19	2.438.443,88	
Disponibilidades em Trânsito		3.996,00	2.442.534,03
REALIZÁVEL			
Devedores p/Vendas Compromissadas Conjuntos Habitacionais		41.802.998,47	
Devedores p/Contratos de Financiamentos			
Deved. p/Créditos Repassados	4.734.321,93		
Deved. p/Financiamentos Especiais	1.079.733,99	5.814.055,92	
Terrenos Destinados a Edificações		933.396,08	
Projetos Habitac. Dest. à Venda		3.327.106,02	
Almoxarifado			
Material de Construção		1.190,04	
Títulos e Valores Mobiliários			
Letras Imob. em Aplic. Transitórias da COHAB	897.000,00		
Letras Imob. em Aplic. de Cauções e Retenções Contratuais	142.500,00	1.039.500,00	
Devedores Diversos			
Sup. p/Pagt.º p/Conta da COHAB	2.100,00		
Fundo de Comp. e Variações Salariais	26.121,76		
Outros Devedores	56.923,59	85.145,35	53.000.331,38
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas			
Ferramentas e Utensílios		2.432,00	
Imobilizações Administrativas			
Imóveis para Uso Próprio	205.532,55		
Móveis e Utensílios	235.991,03		
Máq. Apar. e Equip. de Escritório	346.295,66		
Instalações de Escritório	2.854,85		
Biblioteca, Mapoteca e Correlatas	27.333,60		
Veículos	283.742,00		
Outras Imobil. Administrativas	448.344,43		
(—) Amort. e Deprec. Acumuladas	518.280,10	1.231.813,39	

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL			
Capital Subscrito	2.000.000,00		
(—) Acionistas — Capital a Realizar	165.445,00	1.834.555,00	
Reservas			
Reserva Legal	105.773,98		
Outras Reservas	1.148.232,75	1.254.006,73	
Fundo de Variações da Cor. Mon. do SFH		3.051.763,65	
Resultados em Suspenso		1.677.505,76	7.817.831,14
EXIGÍVEL			
Financiamentos do B.N.H.			
P/Aplic. em Conjuntos Habitacionais	41.505.252,60		
P/Repasse a Outras Entidades	4.734.321,93	46 239.574,53	
Credores p/Financiamentos Especiais		602.040,50	
Fornecedores			
Da Administração		436.651,77	
Cauções e Retenções Contratuais		145.530,00	
Impostos, Contribuições e Consignações		38.249,85	
Provisões			
Provisão para o Imposto de Renda	21.698,39		
Outras Provisões	44.320,91	66.019,30	
Outros Valores Exigíveis			
Depósitos à Disposição de Devedores			
p/Créditos Repassados	113.372,40		
Benefício Fiscal — Dec. Lei 1358/74	253.591,48		
Fundo de Comp. de Variações Salariais	26.837,40		
Diversas Exigibilidades	19.559,27	413.360,55	47.941.426,50
PENDENTE			
Receitas Diferidas		585.281,99	
Outros Valores Pendentes Passivos		378.769,24	964.051,23

Imobilizações Financeiras		
Participações em Outras Empresas .	32.149,44	1.266.394,83
PENDENTE		
Despesas Diferidas	747,15	
Outros Valores Pendentes Ativos . .	33.478,58	34.225,73
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	60,00	
Ações Caucionadas	850.500,00	
Valores de Terceiros em Garantias ..	691.153,07	
Prestações a Receber		
Valores Recebidos em Custódia	5.227,40	
Cupons de Benef. Fiscal a Utilizar .	837.000,00	2.383.940,47
Outras Contas de Compensação Ativas		
	Cr$	59.130.486,94

CONTAS CREDORAS TRANSITÓRIAS		
Recolhimentos Imob. a Discriminar ..	245,07	
Outros Valores Cred. a Reclassificar .	22.992,53	23.237,60
CONTAS CREDORAS TRANSITÓRIAS		
Caução da Diretoria	60,00	
Garantias de Contratos	850.500,00	
Prestações em Cobrança	691.153,07	
Responsabilidades por Custódia		
De Cupons Retidos	5.227,40	
Outras Contas de Compensação Passivas	837.000,00	2.383.940,47
	Cr$	59.130.486,94

Belém, 31 de dezembro de 1975

ODONALDO LOBATO DE SOUZA
Diretor-Financeiro
C.P.F. — 000.393.302

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor-Presidente
C.P.F. — 002.884.702

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
Diretor de Const. e Urbanismo
C.P.F. — 008.573.192

FRANKLIN COSTA
Téc. em Contabilidade
Reg. CRC-PA n.º 1871
C.P.F. — 002.332.262

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

INSCRIÇÃO NO CGC — 04887055/001-16

—— DÉBITO ——		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Financ. de Financ. do BNH	324.418,29	
Despesas Financ. de Rec. Repassados	249.899,91	
Despesas Financ. de Financ. Especiais	7.475,26	
Administração de Unidades Habitacionais	479.796,97	
Despesas c/Benefício Fiscal — Decreto-Lei n. 1358/74	18.095,80	1.079.686,23
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		7.557,38
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Custeio Administrativo		2.995.531,55

—— CRÉDITO ——		
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas de Financiamentos Concedidos	2.460.273,62	
Receitas de Financiamentos Especiais	1.400,00	
Receitas de Recursos Repassados	185.491,10	
Receitas de Serviços Operacionais	221.966,13	2.869.130,85

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB-PA.

APROPRIAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO

Provisão para o Imposto de Renda	21.698,39	
Reserva Legal	93.678,00	
Manut. do Capital de Giro Próprio.....	10.695,00	
Outras Apropriações	69.982,98	
Resultados em Suspenso	1.677.505,76	1.873.560,13
		5.956.385,29

RECEITAS DIVERSAS

Receitas Patrimoniais	3.087.254,44
	5.956.385,29

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
CPF — 002.884.702
JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
Diretor de Const. e Urbanismo
CPF — 008.573.192

Belém, 31 de dezembro de 1975
ODONALDO LOBATO DE SOUZA
Diretor Financeiro
CPF — 000.393.302
FRANKLIN COSTA
Téc. em Contabilidade Reg. CRC-PA. N. 1671
CPF — 002.552.262

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS:

Em consonância com as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB-PA, apresentou-nos o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas correspondentes ao exercício de 1975, devidamente esclarecidos pelo "Relatório da Diretoria".

Depois de verificarmos toda a documentação apresentada, das operações daquele exercício, o que nos permite afirmar que demonstra a atual situação econômico-financeira da CIA., e opinamos pela aprovação das Contas pela Assembléia Geral a ser convocada para esse fim.

Belém, (PA) 03 de fevereiro de 1976

GUILHERME LAZARO SARMENTO MARTYRES
SILVIO SERRA DE MORAES REGO NETO
CARLOS FRAZÃO FILHO

(Ext. — Reg. n. 1184 — Dia 18.3.76)

C O D E S G A — Cia. de Desenvolvimento Garapú

CGC — MF — 04.972.451|0001

Assembléia Geral Extraordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CODESGA — "Cia. de Desenvolvimento Garapú", para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 1976, às 10 (dez) horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, 124 — sala 04, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Re-ratificação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 1975;
b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de março de 1976
A DIRETORIA
(T. n. 24566 — Reg. n. 1226 — Dias — 17, 18 e 19.03.1976)

Fazenda Nova Viena S.A.

C. G. C. — 04.947.065

Assembléia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 23 de abril de 1976, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Travessa Quintino Bocaiúva, n. 2.040, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, e Parecer do Conselho Fiscal;
b) Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes honorários;
c) Assuntos de interesse social.

De conformidade com o art. 12 dos Estatutos Sociais, ficam suspensas, a partir desta data, as transferências de ações nominativas, até 48 horas após a realização desta Assembléia.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos aos quais se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 08 de março de 1976.
EUCLYDES ARANHA NETTO
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 1193 — Dias ..... 16, 17 e 18.03.76)

Aliança Industrial S/A.

CGC — MF — 04907184/0001—29

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social à rua 28 de Setembro número 611, todos os documentos a que se refere o artigo 99, da Lei de Sociedades por Ações (Decreto número 2.627, de 26 de Setembro de 1940).

Belém (Pará), 15 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1227 — Dias — ..... 17, 18 e 19.03.1976)

ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias, S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ECCIR — "Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S.A.", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, Avenida Serzedelo Corrêa, número 15 — Conj. 401|2, às 14:00 horas do dia 25 de abril de 1976, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Alteração no corpo dirigente da empresa;
2) Reexaminar decisões da Ata da Assembléia Geral Ordinária de 22 de março de 1975;
3) O que ocorrer.

Belém, 15 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1230 — Dias — 17, 18 e 19.03.1976)

S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores Acionistas de S. L. AGUIAR, FIBRAS SEMENTES E ÓLEOS S.A., que encontra-se a disposição os documentos referentes ao exercício de 1975 em sua sede social à Av. 16 de Novembro n. 129.

Belém, 16 de março de 1976

SALOMÃO LEÃO AGUIAR

Diretor Presidente

(T. n. 24541 — Reg. n. 1236 — Dias — 17, 18 e 19.03.1976)

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRO PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

C.G.C. N. 05.426.234/0001-19

Barreira do Campo — Município de Santana do Araguaia — Estado do Pará

RELATORIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Apresentamos a Vv. Sas. o "BALANÇO GERAL" e a demonstração da conta de "LUCROS E PERDAS" em 31 de dezembro de 1975, e que já mereceram parecer favorável do Conselho Fiscal. Estamos ao inteiro dispor na sede social, para quaisquer esclarecimentos relativos às contas ora apresentadas.

Santana do Araguaia, 16 de fevereiro de 1976

A DIRETORIA

Balanço Geral Levantado em : 31 de Dezembro de 1975

—— ATIVO ——		
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		1.445.336,43
REALIZÁVEL		
Devedores Diversos	828.970,59	
Contas Correntes Empreiteiros	102.305,47	
Estoque e Compras	2.655.073,39	
Recria, Engorda e Descarte	4.178.800,00	
Capital a Integralizar	29.868.712,00	
Bancos Conta Vinculada	66.000,00	37.699.861,45
IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	1.071.865,10	
Pastagens	5.388.252,96	
Pastos em Formação	4.134.246,03	
Obras de Infra-Estrutura	2.769.036,77	
Instalações Pecuárias	1.649.544,23	
Edificações	2.599.458,94	

—— PASSIVO ——			
NÃO EXIGÍVEL			
Capital Autorizado		80.000.000,00	
A Subscrever	29.794.633,00		
Integralizado	50.131.288,00		
Subscrito a Integralizar	74.079,00		
Fundos Diversos		3.718.873,34	
Depreciações	1.148.568,15		
Correção das Depreciações	328.432,69		
Variação do Ativo Imobilizado	2.241.872,50		83.718.873,34
EXIGÍVEL			
Credores Diversos		27.866.820,75	
Fornecedores		2.822.127,91	
Títulos a Pagar		82.000,00	
Seguros a Pagar		926,98	
Obrigações Tributárias a Recolher		72.192,56	

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

Obras em Andamento	1.354.079,75	
Veículos	3.162.808,60	
Máquinas, Motores e Acessórios	6.214.179,12	
Aparelhos e Equipamentos	396.204,01	
Móveis e Utensílios	346.651,78	
Rebanho Registrado Nelore	420.000,00	
Rebanho Cria Mestiço Nelore	18.025.900,00	
Rebanho Pitangueiras	976.800,00	
Estudos e Projetos	618.912,99	
Correção do Ativo Imobilizado	3.870.573,59	
Participação em Outras Sociedades	8.100,00	
Animais de Trabalho	413.200,00	53.419.313,37
RESULTADO PENDENTE		
Despesas Antecipadas	22.089.044,99	
Valores a Apropriar	1.010,00	22.090.054,99
Soma... Cr$		114.655.066,74
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		300,00
TOTAL... Cr$		114.655.366,74

a) **EDUARDO CELESTINO RODRIGUES**
Diretor
CPF 004949098

a) **ALBINO MALZONE**
Diretor
CPF 002986468

Previdência Social a Recolher	92.125,20	30.936.193,40
Soma... Cr$		114.655.066,74
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		300,00
TOTAL... Cr$		114.655.366,74

a) **AMÉRICO MALZONI**
Diretor
CPF 002986118

a) **HENRIQUE VITA**
Téc. Cont. CRC 18166SP IS-171-PA.
CPF 000362188

Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" em 31 de Dezembro de 1975

DÉBITO		CRÉDITO	
DESPESAS GERAIS		**RECEITAS**	
Custos dos Rebanhos	6.034.437,81	Vendas	6.840.453,63
Mão de Obra, Encargos Sociais, Suplementação Mineral e Medicamentos, Despesas Sanitárias, Mortes e Perdas, Aluguel de Pastagens, Despesas de Viagens e Custo Gado Cria Mestiço		Gado de Recria e Engorda, Gado de Cria Mestiço, Animais de Trabalho, Reprodução, Madeira, Gado Descartado, Armazém e Farmácia	
Custos das Pastagens	2.818.397,87	Reprodução, Recuperação e Reajuste	4.482.950,00
Mão-de-Obra, Erradicação de Erva, Roçagem de Juquira, Manutenção de Pastagens, Herbicidas, Inseticidas e Fungicidas		Gado Mestiço, Animais de Trabalho Reprodução e Gado Pitangueiras	
Custos da Produção Agrícola	116.384,85	Produtos Agrícolas	20.000,00
Mão-de-Obra, Aquisição de Sementes, Inseticidas e Fungicidas, Adubos e Fertilizantes, Apetrechos Diversos e Bene-		Arroz	
		Receitas Financeiras	128.179,05
		Descontos Obtidos	

ficiamento de Arroz		
Custos Administrativos		7.611.545,92
Mão-de-Obra, Encargos Sociais, Honorários Diversos, Materiais de Expediente, Aluguéis, Publicações e Despesas Legais, Telefones e Telegramas e Despesas Diversas		
Custos do Hospital		309.781,28
Mão-de-Obra, Honorários Diversos, Medicamentos, Eventuais, Apetrechos Diversos e Consumo Farmácia		
Custos da Serraria		374.138,93
Mão-de-Obra, Seguros, Combustíveis e Lubrificantes, Apetrechos Diversos, Preparo de Toras e Fretes e Carretos		
Custos da Oficina		537.279,71
Mão-de-Obra, Seguros, Peças Reparos, Combustíveis Lubrificantes, Apetrechos Diversos e Manutenção Veículos e Máquinas		
Custos das Edificações		320.629,70
Mão-de-Obra, Seguros, Conservações Reparos, Fretes Carretos, Apetrechos Diversos e Manutenção Veículos e Máquinas		
Custos Obras de Infra-Estrutura		491.505,59
Mão-de-Obra, Conservação de Estradas, Conservação de Portos, Conservação de Pontes, Conservação de Carreadores, Combustíveis e Lubrificantes e Manutenção Veículos e Máquinas		
Custos de Instalações Pecuárias		456.896,99
Mão-de-Obra, Conservações e Reparos, Apetrechos Diversos e Manutenção Veículos e Máquinas		
Despesas Tributárias		76.322,96
Impostos e Taxas		
Despesas Financeiras		613.043,57
Juros Passivos e Despesas Bancárias		
TOTAL..... Cr$		20.260.415,18
Outras Receitas	1.134.554,31	
Hospital, Oficina, Rendas Diversas, Cantina e Lucro, Venda Ativo Fixo		
Reembolso de Imposto	9.830,68	
Reembolso sobre I.P.I.		12.615.967,67
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO		
Saldo das despesas deste exerc. cf. cron. anual		7.644.447,51
TOTAL..... Cr$		20.260.415,18

a) **EDUARDO CELESTINO RODRIGUES**
Diretor
CPF 004949098

a) **ALBINO MALZONE**
Diretor
CPF. 002986468

a) **AMÉRICO MALZONI**
Diretor
CPF 002986118

a) **HENRIQUE VITA**
Téc. Cont. **CRC 18166SP IS-171-PA.**
CPF 000362188

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "CO MPANHIA INDUSTRIAL E AGRO PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE", no cumprimento de suas funções legais e estatutárias, examinaram minuciosamente o "BALANÇO GERAL" e demais contas relativas ao exercício de mil novecentos e setenta e cinco, cotejando-se com livros e documentos encontrando tudo na mais perfeita ordem. Em vista disso, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Senhores Acionistas.

Santana do Araguaia, 16 de fevereiro de 1976

a) **SYLVIO CLARO CUNHA**
CPF 008334608

a) **JOFFRE FREITAS DE MORAES**
CPF 065736908

a) **HENRIQUE OLIVETTI**
CPF 107116608

(Ext. — Reg. n. 1221 — Dia 18.3.76)

FAZENDA SARANZAL S.A.

BELÉM-PARÁ
C.G.C.MF. : — 04822508/0001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, sentimo-nos honrados em submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1975, colocando-nos a seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 23 de fevereiro de 1.976
Dr. OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA
p/Diretoria

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

——ATIVO——			——PASSIVO——		
I —IMOBILIZADO			V —NÃO EXIGÍVEL		
100 —Terras	5.979.342,00		600 —Capital	5.980.542,00	5.980.542,00
113.1—Derrubada e Queima	107.393,45		VI —EXIGÍVEL		
113.2—Plantio	77.000,00		700.1—Contas Correntes Diretoria	133.002,51	
113.4—Limpeza de Form. Pastos	350,00		700.2—Contas Correntes Diversas	725.875,63	
120 —Obras de Infra-Estrutura	8.546,40		710 —Contas a Pagar	15.000,00	873.878,14
141 —Edificações	6.850,00				
142 —Obras em Andamento	2.200,00				
151 —Veículos	15.248,80				
153 —Aparelhos e Equipamentos	436,95				
162 —Bens Mov. Adm. Fazenda	3.890,00				
173 — Animais de Trabalho	300,00				
180 —Estudos e Projetos..	15.000,00				
190 —Marcas e Patentes ..	2.000,00	6.218.557,60			
II —REALIZÁVEL					
210 —Contas Correntes Diversas	226.732,66				
220 —Depósitos Compulsórios	120,00				
291.1—Ações Ord. a Subscrever	1.080,00	227.932,66			
III—DISPONÍVEL					
300 —Caixa		950,00			
IV —RESULTADO PENDENTE					
400 —DESPESAS DIFERIDAS					
400.1—Estudos e Projetos..	9.825,00				
400.3—Déficit de Implantação	397.154,88	406.979,88			
TOTAL DO ATIVO		6.854.420,14	TOTAL DO PASSIVO		6.854.420,14

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

——DÉBITO——			——CRÉDITO——	
400.2—Gastos de Instalação da Cia.	1.004,99		400.3—Déficit de Implantação	81.813,88
3000—Despesas Administrativas	80.808,89	81.813,88		
TOTAL DO DÉBITO		81.813,88	TOTAL DO CRÉDITO	81.813,88

FAZENDA SARANZAL S.A.

O Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, acham-se copiados às folhas ns. 80 a 82 do livro n. 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 23 de fevereiro de 1.976

Dr. OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

NEJE CHAER
Contador CRC-Pa. 195-IS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fazenda Saranzal S.A., reunidos para examinar as contas da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, face à correção e exatidão dos livros e documentos apresentados, vem recomendar a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, 23 de fevereiro de 1.976

JOÃO SALUM CHAER — JOSÉ LEAL DA SILVA — RUY BARBOSA LIMA

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO 6.º OFÍCIO
Confere com o original.
Goiânia, 4 de março de 1976.
Wander Barbosa de Faria — Tabelião

2a. TAB. SUBSTITUTA
Goiânia — Capital de Goiás
Reconheço a firma retro de Olyntho Garcia de Oliveira. e dou fe.
Em testemunho CSFP da verdade.
Goiânia, 03 de março de 1976.
a) Clotilde Souza Frauzino Pereira

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO 6.º OFÍCIO
Confere com o original.
Goiânia, 4 de março de 1976.
Wander Barbosa de Faria — Tabelião

2a. TAB. SUBSTITUTA
Goiânia — Capital de Goiás
Reconheço as firmas, retro de Olyntho Garcia de Oliveira, Neje Chaer, Ruy Barbosa Lima, José Leal da Silva e João Salum Chaer, dou fé.
Em testemunho CSFP da verdade.
Goiânia, 03 de março de 1976.
a) Clotilde Souza Frausino Pereira.

(Ext. — Reg. n. 1246 — Dia: 18|03|76).

Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

C. G. C. nº 33.078.585|0001—11

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da "Pina Intercâmbio Comercial Industrial e Pesca S.A.", para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14, Belém, Pará, no dia 25 de março do corrente ano às 15 horas, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem Do Dia :

a) Aumento do capital social autorizado de Cr$ 62.000.000,00 para Cr$ 110.000.000,00, sendo aumentadas as ações ordinárias nominativas, de Cr$ 10.525.400,00 para Cr$ 22.525.400,00; aumentadas as nominativas preferenciais "B" de Cr$ 7.500.000,00 para Cr$ ..... 10.500.000,00 e Cr$ 33.0000.000,00 representados por uma nova classe de ações preferenciais nominativas sem direito a voto tipo "E", todas do valor unitário de Cr$ 1,00, estas últimas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos Setoriais (Pesca) — FISET — PESCA, em atendimento precípuo ao contido no Decreto-Lei n. 1376|74;

b) Alteração dos Estatutos Sociais para atender as modificações referidas na letra A desta Ordem do Dia;

c) Outros assuntos de interesse social.

Se não houver "quorum" para realização da Assembléia, fica, desde já, marcada a data de 5 de abril de 1976 em igual local e hora, para a realização em segunda convocação e se necessário o dia 14 de abril de 1976, também no mesmo local e hora, para a realização em terceira e última convocação.

Belém, 12 de março de 1976
FRANCISCO AUGUSTO SIMAS DE ALCANTARA
Diretor Vice-Presidente

GIL KOCHAVI
Diretor

(T. n. 24562 — Reg. n. 1210 — Dias — 17, 18 e 19.03.1976)

ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias, S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ECCIR — "Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S.A.", para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, Avenida Serzedelo Corrêa, número 15 — Conj. .... 401|2, às 14:00 horas, do dia 11 de abril de 1976, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o próximo mandato;

c) O que ocorrer.

Belém, 15 de março de 1976
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1231 — Dias — 17, 18 e 19.03.1976)

CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, às 10:00 horas, em sua Sede Social à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, nesta Capital de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., com a presença dos Acionistas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", convocados que foram por edital publicado nas edições dos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 1975 no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, e dos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 1975 no Jornal "A Província do Pará". Na conformidade dos Estatutos Sociais, foi aclamado o Sr. Ruy Sabino de Almeida Camargo para presidir a reunião, o qual, por sua vez, convidou a mim, Luiz Rodolpho de Campos, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituida a mesa.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura do Edital de convocação, cujo teor era o seguinte: — "CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — C.G.C. 04.987.285/0001 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 1975, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social subscrito e integralizado;
b) outros assuntos de interesse Social.

Belém, 24 de novembro de 1975.

a) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Diretor-Presidente".

Lido o edital de convocação, a rogo do Sr. Presidente, procedi à leitura do edital de chamada de capital publicado nas mesmas datas do edital de convocação da Assembléia ora em realização. Em continuação, solicitou o Sr. Presidente fossem lidos, também a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal sobre o assunto.

"CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. C.G.C. ..... 04.987.285/0001 — A Diretoria da Camarcam Agropecuária S. A., Companhia de capital autorizado no montante de Cr$ 7.600.000,00, sendo o capital subscrito de ..... Cr$ 4.259.748,00 e integralizado de Cr$ 4.104.533,00, vem, na forma do que dispõem os seus Estatutos Sociais, declarar aberta, a partir de 1o. de dezembro de 1975, a subscrição de 3.340.252 ações, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, no valor total de Cr$ 3.340.252,00.

A subscrição deverá ser feita pelo valor nominal e totalmente integralizada no ato, podendo as ações serem ordinárias ou preferenciais, nominativas. O prazo de subscrição e integralização é de 30 (trinta) dias, a contar de 1o. de dezembro de 1975, e deverá ser feita no escritório da Sociedade, à Av. Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/2, em Belém, do Pará.

Belém (PA), 24 de novembro de 1975. a) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Diretor-Presidente".

PROPOSTA DA DIRETORIA

"Consoante faculta o Art. 6.º dos Estatutos Sociais, a Diretoria da Camarcam Agropecuária S. A., em reunião de 24 de novembro de 1975, decidiu abrir a subscrição do Capital Social ainda não subscrito, podendo as ações serem Ordinárias ou Preferenciais, nominativas, a serem subscritas e integralizadas no ato pelo valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro). O prazo de subscrição é de 30 dias, a contar de 1.º de dezembro de 1975.

A abertura visa, principalmente, à captação de recursos próprios, com vistas a suprir a Empresa de recursos necessários à sua manutenção, nesta fase do projeto.

Esta é a proposta.

Belém, 31 de dezembro de 1975.

aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Diretor-Presidente, Luiz Rodolpho de Campos — Diretor-Administrativo e Lauro Teixeira Penna — Diretor-Técnico".

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Camarcam Agropecuária S. A., abaixo assinados, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram a proposta da Diretoria relativa à abertura de nova subscrição de ações, visando à integralização do Capital Autorizado, a ser levado a efeito durante a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para 31 de dezembro de 1975 Por julgar este Conselho que a proposta se enquadra dentro dos limites dos Estatutos Sociais e é de real interesse para a Sociedade, aprovam a proposta da Diretoria nos termos em que se acha redigida e a recomenda favoravelmente à Assembléia Geral.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1975.

aa) Milton Ferreira, Chaim Mudrik e Sylvino Pedreira Filho".

Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente informou que se encontrava sobre a mesa o Boletim de Subscrição de ações, cujo prazo havia encerrado no dia anterior. Solicitou-me o Sr. Presidente ler em voz alta o conteúdo do referido Boletim, para conhecimento dos presentes.

"Os subscritores são os seguintes:

——Camargo Campos S. A. Engenharia e Comércio — 500.000 (quinhentas mil) ações ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, no total de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros),

——Ruy Sabino de Almeida Camargo — 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, no total de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros),

——Luiz Rodolpho de Campos — 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, no total de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e

——**Rubens Galhardo — 17.000** (dezessete mil) ações ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, no total de ..... Cr$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros).

Total da subscrição: 1.017.000 (hum milhão e dezessete mil) ações ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, no valor total de Cr$ 1.017.000,00 (hum milhão e dezessete mil cruzeiros), totalmente integralizado no ato da subscrição pelos Acionistas.

Por solicitação dos Acionistas Ruy Sabino de Almeida Camargo, Luiz Rodolpho de Campos e Rubens Galhardo, as ações ora subscritas e integralizadas deverão permanecer em custódia junto à Sociedade, durante o prazo de 24 meses, de acordo com a legislação vigente, para que os mesmos possam gozar dos benefícios concedidos pelo Imposto de Renda das Pessoas Físicas. A subscrição do Acionista Camargo Campos S. A. Engenharia e Comércio deverá ser integralizada por transferência de crédito que a mesma mantém em conta corrente junto à Camarcam Agropecuária S. A.".

Tendo os demais Acionistas manifestado não se interessarem pela subscrição, o Sr. Presidente, a seguir, mandou que se transcrevesse a nova composição do Capital da Sociedade, até a presente data, já estando acrescido das 1.017.000 (hum milhão e dezessete mil) ações ORDINÁRIAS subscritas, no valor total de Cr$ 1.017.000,00 (hum milhão e dezessete mil cruzeiros).

"Capital Autorizado de Cr$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil cruzeiros, representado por 7.600.000 (sete milhões e seiscentas mil) ações nominativas, ordinárias e preferenciais, no valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro);

O Capital Social subscrito que era de Cr$ 4.259.748,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros) passará a Cr$ 5.276.748,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros), representado por 5.276.748 (cinco milhões, duzentas e setenta e seis mil, setecentas e quarenta e oito) ações nominativas no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo: 1.892.000 (hum milhão, oitocentas e noventa e duas mil) ações PREFERENCIAIS e 3.384.748 (três milhões, trezentas e oitenta e quatro mil, setecentas e quarenta e oito) ações ORDINARIAS".

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto oportuno e de interesse social. Como ninguem a solicitasse declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi por mim lida em voz alta e, tendo sido reconhecida como o relato fiel do ocorrido, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim, que a redigi, e por todos os presentes, após o que o Sr. Presidente declara encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1975. aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente, Luiz Rodolpho de Campos — Secretário, Ruy Sabino de Almeida Camargo, Luiz Rodolpho de Campos, Rubens Teixeira Penna, Lauro Teixeira Penna, Nancy Roveredo de Campos, Regina Junqueira de Almeida Camargo, pp. Camargo Campos S. A. Engenharia e Comércio, aa) Luiz Rodolpho de Campos e Ruy Sabino de Almeida Camargo.

DECLARAMOS QUE ESTA CONFORME O ORIGINAL
Belém (PA), 31 de dezembro de 1975
RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO
P r e s i d e n t e
LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
S e c r e t á r i o

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO — CARTÓRIO DO ESCRIVÃO O. MACHADO
Registro Civil e Tabelionato

Reconheço as Firmas supra de Ruy Sabino de Almeida Camargo e Luiz Rodolpho de Campos.
São Paulo, 19 de janeiro de 1976
Em testemunho O. S. M. da verdade.
OSWALDO SOUZA MACHADO — Escrivão
Cr$ 2,60 Por Firma — Selos por Verba — Escrivão — Oswaldo Souza Machado — Of. Maior Jorge Rodrigues de Moraes — Escreventes Guilherme Souza Machado, Maria Aparecida Cruz — Alvaro Costa e José Baptista.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 26.02.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 371/76, a 1a. via da presente Ata, de Camarcam Agropecuária S. A.

Belém, 26 de fevereiro de 1976.
Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001
— Sede Social: Belém (PA)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
A. G. E. DE 31.12.1975

Subscritor e Qualificação	Tipo de Ação	Quantidade Subscrita	Valor Cr$
CAMARGO CAMPOS S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO Avenida Guarapiranga, 1111 — Socorro SÃO PAULO (SP) C.G.C. 56.992.266/0001-12	Ordinária Nominativa	500.000	500.000,00
RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO Rua Augusto Carlos Birkhoz, 55 — Granja Julieta SÃO PAULO (SP) CIC 011.614.318	Ordinária Nominativa	250.000	250.000,00
LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS Rua Puréus, 55 — Morumbi SÃO PAULO (SP) CIC 011.549.318	Ordinária Nominativa	250.000	250.000,00
R U B E N S G A L H A R D O Rua Augusto Carlos Birkhoz, 55 — Granja Julieta SÃO PAULO (SP) RG 2.945.874	Ordinária Nominativa	17.000	17.000,00
T O T A I S	Ordinárias Nominativas	1.017.000	1.017.000,00

Declaramos estar conforme o Boletim original
Belém (PA), 31 de dezembro de 1975
RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO
Presidente

LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
Secretário

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO — CARTÓRIO DO ESCRIVÃO O. MACHADO
Registro Civil e Tabelionato

Reconheço as Firmas supra de Ruy Sabino de Almeida Camargo e Luiz Rodolpho de Campos.
São Paulo, 19 de janeiro de 1976.
Em testemunho O. S. M. da verdade.
Oswaldo Souza Machado — Escrivão
Cr$ 2,60 Por Firma — Selos por Verba — Escrivão — Oswaldo Souza Machado — Of. Maior Jorge Rodrigues de Moraes — Escreventes Guilherme Souza Machado, Maria Aparecida Cruz — Álvaro Costa e José Baptista.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 26.02.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 371|76, a 1a. via da presente Ata, de Camarcam Agropecuária S. A.
Belém, 26 de fevereiro de 1976.
Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 1264—Dia—18.3.76)

CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1976

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, nesta Capital de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da CARMACAM AGROPECUÁRIA S. A., conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", convocados que foram por edital publicado em edições dos dias 17, 20 e 21 de janeiro de 1976 do DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, e dos dias 18 e 19 de janeiro de 1976 do Jornal "O Liberal". Na conformidade dos Estatutos Sociais, foi aclamado o Sr. RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO, para presidir a reunião, o qual, por sua vez, convidou a mim, LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS, para secretariar os trabalhos, ficando assim, constituida a mesa. Aberta a sessão, dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação, cujo teor era o seguinte: "CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — C.G.C. 04.987.285/0001 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 2 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1972, b) outros assuntos de interesse social. Belém, 9 de janeiro de 1976. a) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Diretor-Presidente. Tomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que a presente convocação fôra feita tendo como primeiro ítem da ordem do dia a apreciação pelos Senhores Acionistas da re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1972, pois, embora houvesse sido realizada a Assembléia, a Ata respectiva não foi apresentada para registro, em tempo hábil, à Junta Comercial do Estado do Pará. Para conhecimento geral dos presentes, solicitou-me o Sr. Presidente fosse feita a leitura integral dos termos da referida Ata, a que procedi e é a seguinte: "CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — C.G.C. 04.987.285/0001 — ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1972 — Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua Santo Antonio n. 317, salas 301/305, nesta Capital de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", convocados que foram por edital publicado em edições dos dias 22 e 23 de dezembro do ano em curso no Jornal "A Província do Pará", e dos dias 28, 29 e 30 de dezembro do corrente ano no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará. Na conformidade dos Estatutos Sociais, foi aclamado o Sr. RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO, para presidir a reunião, o qual, por sua vez, convidou a mim, LAURO TEIXEIRA PENNA, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. Aberta a sessão, dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação, cujo teor era o seguinte: EDITAL DE CONVOCAÇÃO — CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — C.G.C. 04.987.285/0001 — CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1972. São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de dezembro de 1972, às 10 horas, em sua sede Social, nesta Capital de Belém, à Rua Santo Antonio n. 317 — conj. 301/305. a fim de deliberarem e discutirem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade, pertinentes à matéria. Belém, 15 de dezembro de 1972. a) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente. Lido o Edital de convocação, a rogo do Sr. Presidente, procedi à leitura da proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal para conhecimento geral, documentos estes que se encontravam, desde o início dos trabalhos, sobre a mesa, à disposição dos presentes: PROPOSTA DA DIRETORIA — "Senhores Acionistas, a Diretoria da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., com sede nesta capital do Estado do Pará, vem propor aos Senhores Acionistas o seguinte: 1.º) O aumento do Capital Social de ações Ordinárias a integralizar com nova subscrição de ações 2.º) O aumento deverá ser subscrito até o dia 29 de dezembro de 1972, data da Assembléia Geral Extraordinária convocada para essa finalidade. Esta é a proposta. Belém, 06 de dezembro de 1972. aa) Dr. Ruy Sabino de Almeida Camargo, Dr. Luiz Rodolpho de Campos, Lauro Teixeira Penna. PARECER DO CONSELHO FISCAL — "Os membros efetivos do Conselho Fiscal da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., abaixo assinados, em cumprimento

de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram a Proposta da Diretoria relativa à abertura de nova subscrição de ações, visando a integralização do Capital autorizado, a ser levada a efeito durante a Assembléia Geral Extraordinária convocada para 29 de dezembro de 1972. Por julgar, este conselho, que esta é de real interesse para a Sociedade, aprovam a proposta da Diretoria nos termos em que se acha redigida e a recomenda favoravelmente à Assembléia Geral. Belém, 12 de dezembro de 1972, aa) José Fernando Grecco, Rubens Galhardo e Arnaldo Couto Magalhães Ferraz". Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que se encontrava sobre a mesa o boletim de subscrição das ações a fim de cada um exercer o direito de subscrição, com a preferência dos Acionistas, e assim como os novos subscritores. Após decorrido o tempo normal de subscrição, foi verificado que o mesmo havia subscrito por novos Acionistas, sendo que os outros Acionistas se abstiveram do direito de subscrever. De acordo com o Boletim verificou-se que a nova subscrição tinha sido no valor de Cr$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), correspondentes a ..... 245.000 (duzentas e quarenta e cinco mil) novas ações Preferenciais Nominativas totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente, sendo que estas novas ações serão emitidas dentro do prazo legal, as quais deverão ficar em custódia durante o prazo de 24 meses de acordo com a Legislação em vigor. A seguir, o Sr. Presidente mandou que retranscrevesse a composição do Capital da Sociedade, até a presente data: Capital Autorizado Cr$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil cruzeiros), representado por 7.600.000 (sete milhões e seiscentas mil) ações nominativas Ordinárias e Preferenciais; Capital social totalmente integralizado até a presente data: Cr$ 3.117.415,00 (três milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e quinze cruzeiros), representado por ações Nominativas Ordinárias e Preferenciais de valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), assim constituído e já acrescido das 245.000 (duzentas e quarenta e cinco mil) novas ações Preferenciais de valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) e total de ..... Cr$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) ora subscritas: 1.852.050 (hum milhão, oitocentas e cinquenta e duas mil e cinquenta) ações Ordinárias Nominativas de valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) e total de Cr$ 1.852.050,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta cruzeiros) e 1.265.365 (hum milhão, duzentas e sessenta e cinco mil, trezentas e sessenta e cinco) ações Nominativas Preferenciais de valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) e total de Cr$ 1.265.365,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto oportuno e de interesse social. Como ninguém dela solicitasse, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi por mim lida em voz alta e, tendo sido reconhecida como o relato fiel do ocorrido, vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim, que a redigi, e por todos os presentes, após o que o Sr. Presidente declarará encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária. Belém, 29 de dezembro de 1972. aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente, Lauro Teixeira Penna — Secretário, Ruy Sabino de Almeida Camargo, Lauro Teixeira Penna, Luiz Rodolpho de Campos, Rubens Teixeira Penna, Nancy Roveredo Campos, Regina Junqueira de Almeida Camargo, pp. Carmago Campos S. A. Eng. e Com., a) Luiz Rodolpho de Campos".

"BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES — AGE de 29.12.1972 — CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — Sede Social: Belém (PA) — C.G.C. 04.987.285/0001

Subscritor e Qualificação	Tipo de Ação	Quantidade Subscrita	Valor Cr$
WALDEMAR ACCACIO HELENO Rua Senador João Lira, 187 SÃO PAULO (SP) CIC 007.869.938	Preferenciais Nominativas	145.000	145.000,00
ANTONIO MARINS Rua Escobar Ortins, 102 SÃO PAULO CIC 021.759.328	Preferenciais Nominativas	60.000	60.000,00
ALVARO ROSSI FERRAZ Rua Visconde de Ouro Preto, 165 SÃO PAULO CIC 001.783.308	Preferenciais Nominativas	20.000	20.000,00
JOSÉ VARELLA DE ALMEIDA Rua José Bonifácio, 233 SÃO PAULO CIC 006.362.668	Preferenciais Nominativas	20.000	20.000,00
TOTAIS	Preferenciais Nominativas	245.000	245.000,00

Declaramos estar conforme o Boletim Original. Belém (PA), 29 de dezembro de 1972. aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente, Lauro Teixeira Penna — Secretário"

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me fizesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal atual, com respeito à matéria ora em tratamento. "PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., abaixo assinados, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, reexaminaram o assunto tratado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1972. Por julgar, este Conselho, que a re-ratificação dos termos daquela Assembléia consulta os interesses da Sociedade, são de parecer favorável à sua concretização e a recomenda favoravelmente à Assembléia Geral, Extraordinária convocada para 2 de fevereiro de 1976. Belém (PA); 22 de janeiro de 1976. aa) Milton Ferreira, Chaim Mudrik, Sylvino Pedreira Filho". Após à leitura, o Sr. Presidente colocou em votação a aprovação da re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 1972, tendo-se verificado que a presente

Assembléia, por seus votos hábeis, a aprovou por unanimidade.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de assunto oportuno e de interesse social. Como ninguém dela solicitasse declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi por mim lida em voz alta e, tendo sido reconhecida como o relato fiel do ocorrido, vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim, que a redigi, e por todos os presentes, após o que o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Assembléia. Belém (PA), 2 de fevereiro de 1976. aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente, Luiz Rodolpho de Campos — Secretário, Ruy Sabino de Almeida Camargo, Luiz Rodolpho de Campos, Rubens Teixeira Penna, Lauro Teixeira Penna, Nancy Roveredo Campos, Regina Junqueira de Almeida Camargo, pp. Camargo Campos S. A. aa) Luiz Rodolpho de Campos, Ruy Sabino de Almeida Camargo".

DECLARAMOS QUE ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Belém (PA), 2 de fevereiro de 1976.

RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO
Presidente
LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
Secretário

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO — CARTÓRIO DO ESCRIVÃO O. MACHADO

Reconheço as Firmas de Ruy Sabino de Almeida Camargo e Luiz Rodolpho de Campos.
São Paulo, 11 de fevereiro de 1976.
Em testemunho O. S. M. da verdade.
Oswaldo Souza Machado — Escrivão

Re-Ratifica a A G E. de 29.12.972

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 26.02.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 372|76 a 1a. via da presente Ata, de Camarcam Agropecuária S. A.

Belém, 26 de fevereiro de 1976.
Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 1263—Dia—18.3.76)

CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1976

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, nesta Capital de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", convocados que foram por edital publicado em edições dos dias 17, 20 e 21 de janeiro de 1976 do DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, e dos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 1976, do Jornal "O Liberal". Na conformidade dos Estatutos Sociais, foi aclamado o Sr. RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO, para presidir a reunião, o qual, por sua vez, convidou a mim, LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. Aberta a sessão, dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação, cujo teor era o seguinte: "CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — C.G.C. 04.987.285/0001 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 3 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 1973, que tratou da aprovação do Balanço e Relatório da Diretoria do exercício de 1972, b) outros assuntos de interesse social. Belém, 9 de janeiro de 1976. a) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Diretor-Presidente". Tomando a palavra, o Senhor Presidente esclareceu que a presente Assembléia fora convocada tendo como primeiro ítem da ordem do dia a re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 1973, pois, embora tenha sido realizada naquela data, o Balanço da Sociedade, bem como o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório da Diretoria, foi publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará na mesma data de 30 de março de 1973, contrariando o § único do Art. 89 da Lei n. 2627, das Sociedades por Ações. Para conhecimento geral, solicitou-me o Sr. Presidente fosse feita a leitura integral dos termos da referida ata, a que procedi e é a seguinte: "CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — C.G.C. 04.987.285/0001. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1973. Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, às 10 horas, em sua sede Social, à Rua Santo Antonio, 317, Salas, 301/305, nesta Capital de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas da Camarcam Agropecuária S. A., representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas", convocados que foram por edital publicado nos dias 01, 02 e 03 de março de 1973 do Jornal "A Província do Pará"; e, nos dias 15, 16 e 17 de março de 1973 no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará. De conformidade com os Estatutos Sociais, foi aclamado o Dr. RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO, para presidir a reunião, o qual, por sua vez, convidou a mim, Dr. LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. Aberta a sessão, dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou-me que fizesse a leitura do Edital de convocação cujo teor era o seguinte: "CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — ..... C.G.C. n. 04.987.285/0001 — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — São convocados os Srs. Acionistas, desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1973, às 10 horas em sua sede Social, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Santo Antonio n. 317, — conj. 301/305, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1972; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes para o próximo exercício, bem como, fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade, pertinentes à matéria. Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940— Belém, Pará, 26 de fevereiro de 1973. a) Dr. Luiz Rodolpho de Campos — Diretor-Administrativo". Terminada a leitura do edital de convocação, o Senhor Presidente anunciou que, conforme ordem do dia, competia à Assembléia apreciar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, peças essas que se encontravam sobre a mesa,

de trabalho, à disposição dos presentes, desde o início da sessão. A rogo do Senhor Presidente, procedi à leitura dos referidos documentos para conhecimento geral. Em seguida, foram submetidos à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas, que, observadas as abstenções dos legalmente impedidos, os aprovaram por voto unânime. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente fez realizar-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, matéria a que se refere o item "b" da pauta de trabalho, em que a preferência dos votos hábeis reelegeu, para compor o citado Conselho como membros efetivos os Senhores JOSÉ FERNANDO GRECCO, brasileiro, casado, engenheiro, residente na rua José Maria Lisboa, 356; RUBENS GALHARDO, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua A n. 55, no bairro Jardim Hípico e ARNALDO COUTO MAGALHÃES FERRAZ, brasileiro, solteiro, maior, residente à Rua Lopes Amaral, 53; e, como suplentes, os Srs. MILTON FERREIRA, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Alfredo Pujol, 1134, apartamento n. 13; SILVINO PEDREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente na Rua Bandeira Paulista, 181 e JOSÉ ARRUDA PENTEADO NETTO, brasileiro, casado, bancário, residente na avenida Francisco Matarazzo, 217, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, tendo sido fixados em Cr$ 5,00 (cinco cruzeiros) os honorários anuais de cada membro quando no exercício de seu cargo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto oportuno e de interesse Social. Como ninguém a solicitasse, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no Livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi por mim lida em voz alta, e, tendo sido reconhecida como relato fiel do ocorrido, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim, que a redigi, e por todos os presentes, após o que o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária. Belém, 30 de março de 1973. aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente, Luiz Rodolpho de Campos — Secretário, Ruy Sabino de Almeida Camargo, Luiz Rodolpho de Campos, Rubens Teixeira Penna, Lauro Teixeira Penna, Nancy Roveredo Campos, Regina Junqueira de Almeida Camargo, pp. Camargo Campos S. A. Engenharia e Comércio, a) Ruy Sabino de Almeida Camargo". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou-me fizesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal atual, com respeito à matéria ora em tratamento. "PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., abaixo assinados, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, reexaminaram o assunto tratado na Assembléia Geral Ordinária de 30 de março de 1973. Por julgar, este Conselho, que a re-ratificação dos termos daquela Assembléia consulta os interesses da Sociedade, são de parecer favorável à sua concretização e a recomenda favoravelmente à Assembléia Geral Extraordinária convocada para 3 de fevereiro de 1976, ao mesmo tempo em que re-ratificam o Parecer do Conselho Fiscal exarado em 10 de março de 1973, quanto ao Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, livros e documentos relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1972. Belém (PA), 22 de janeiro de 1976. aa) Milton Ferreira, Chaim Mudrik, Sylvino Pedreira Filho". Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em votação a aprovação da re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Ordinária de 30 de março de 1972 que, observadas as abstenções dos legalmente impedidos de votar, foi aprovada por voto unânime.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de assunto oportuno e de interesse social. Como ninguém a solicitasse, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi por mim lida em voz alta e, tendo sido reconhecida como o relato fiel do ocorrido, vai assinada por todos os presentes, após o que o Sr. Presidente declarará encerrarada a presente Assembléia. Belém (PA), 3 de fevereiro de 1976. aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente, Luiz Rodolpho de Campos — Secretário, Ruy Sabino de Almeida Camargo, Luiz Rodolpho de Campos, Rubens Teixeira Penna, Lauro Teixeira Penna, Nancy Roveredo Campos, Regina Junqueira de Almeida Camargo, pp. Camargo Campos S. A. Engenharia e Comércio, aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo e Luiz Rodolpho de Campos".

DECLARAMOS QUE ESTA CONFORME O ORIGINAL
Belém, 03 de fevereiro de 1976
RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO
P r e s i d e n t e
LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
S e c r e t á r i o

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO — CARTÓRIO DO ESCRIVÃO O. MACHADO
Registro Civil e Tabelionato

Reconheço as Firmas supra de Ruy Sabino de Almeimeida Camargo e Luiz Rodolpho de Campos.
São Paulo,
Em testemunho O. S. M. da verdade.
Oswaldo Souza Machado — Escrivão
Cr$ 2,60 Por Firma — Selos por Verba — Escrivão — Oswaldo Souza Machado — Of. Maior Jorge Rodrigues de Moraes — Escreventes Guilreme Souza Machado, Maria Aparecida Cruz — Alvaro Costa e José Baptista de .....

Re-Ratifica a A.G.O. de 30.3.73
JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 26.02.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n 373|76 a 1a. via de presente Ata, de Camarcam Agropecuária S. A.

Belém, 26 de fevereiro de 1976.
Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 1261 — Dia — 18.3.76)

CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A.
C.G.C. 04.987.285/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1976

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, nesta Capital de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas, convocados que foram por edital publicado em edições dos dias 17, 20 e 21 de janeiro de 1976, do DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, e nos dias 18 e 19 de janeiro de 1976 do Jornal "O Liberal". Na conformidade dos Estatutos Sociais, foi aclamado o Sr. RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO, para presidir a reunião, o qual, por sua vez, convidou a mim, LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. Aberta a sessão, dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação, cujo teor era o seguinte: "CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — C.G.C. 04.987.285/0001 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 1973; b) outros assuntos de interesse social. Belém, 9 de janeiro de 1976. a) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Diretor-Presidente". Tomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que a presente convocação fora feita tendo como primeiro ítem da ordem do dia a apreciação pelos Senhores Acionistas da re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 1973, pois, embora houvesse sido realizada a Assembléia, a Ata respectiva não foi apresentada para registro, em tempo hábil, à Junta Comercial do Estado do Pará. Para conhecimento geral dos presentes, solicitou-me o Sr. Presidente fosse feita a leitura integral dos termos da referida Ata, a que procedi e é a seguinte: "CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — C.G.C. ..... 04.987 285/0001 — ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 de NOVEMBRO DE 1973 — Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, em sua Sede Social, à Rua Santo Antonio, 317 — conj. 301/305, nesta Capital de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", convocados que foram por carta pessoal datada de 24 de outubro de 1973, devidamente protocolada. Instalada a Assembléia, foi aclamado o Dr. Ruy Sabino de Almeida Camargo para presidir a reunião, o qual, por sua vez, convidou a mim, Dr. Luiz Rodolpho de Campos, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. Aberta a sessão, dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura da convocação de 24 de outubro de 1973, cujo teor era o seguinte: "Prezado (s) Senhor (es) Acionista (s), — SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL — A Diretoria da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. comunica que, consoante o Art. 5.º dos Estatutos Sociais, e, por deliberação da Diretoria em Reunião realizada em 23 de outubro de 1973, resolveu abrir a subscrição de ações de seu capital autorizado, no período de 29 de outubro de 1973, a 28 de novembro de 1973. Para orientação dos Senhores subscritores, informa que, de seu Capital Autorizado de ..... Cr$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil cruzeiros), acham-se subscritas, até a presente data, 3.356.646 (três milhões, trezentas e cinquenta e seis mil, seiscentas e quarenta e seis) ações, sendo: 1.852.050 (hum milhão, oitocentas e cinquenta e duas mil e cinquenta) ações Ordinárias Nominativas, e 1.504.596 (hum milhão, quinhentas e quatro mil e quinhentas e noventa e seis) ações Preferenciais Nominativas, no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, ficando a subscrição, ora comunicada, aberta para o volume de Cr$ 4.243.354,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros), representativo de 4.243.354 (quatro milhões, duzentas e quarenta e três mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias ou preferenciais, ambas nominativas, no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. As ações preferenciais estão sujeitas ao regime do § 5o. do Art. 6o., dos Estatutos Sociais. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — Comunicamos que ficam convocados os Senhores Acionistas da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de novembro de 1973, às 16:00 horas, em sua Sede Social à Rua Santo Antonio, salas 301/305, nesta Capital de Belém, Estado do Pará, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social subscrito, b) outros assuntos de interesse social. Saudações, aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Diretor-Presidente e Luiz Rodolpho de Campos — Diretor-Administrativo".

Lida a convocação, a rogo do Sr. Presidente, procedi também à leitura da Proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, para conhecimento geral, documentos estes que se encontravam sobre a mesa, desde o início dos trabalhos, à disposição dos Senhores Acionistas. PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas, a Diretoria da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A, com Sede nesta Capital de Belém, Estado do Pará, com base na carta de convocação de 24 de outubro de 1973, vem propor aos Senhores Acionistas o seguinte: 1.º) Aumento do Capital Social de Ações Ordinárias ou Preferenciais, a ser integralizado com nova subscrição de ações nos termos da referida Carta-Convocação de 24 de outubro de 1973; 2.º) O aumento deverá ser subscrito até o dia 28 de novembro de 1973, data da Assembléia Geral Extraordinária convocada para essa finalidade. Esta é a proposta. Belém, 25 de outubro de 1973. aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Diretor-Superintendente, Luiz Rodolpho de Campos — Diretor-Administrativo e Lauro Teixeira Penna — Diretor-Técnico". PARECER DO CONSELHO FISCAL — "Os membros efetivos do Conselho Fiscal da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., abaixo assinados, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram a Proposta da Diretoria de 25 de outubro de 1973. relativa à abertura de nova subscrição de ações, visando à integralização do Capital Autorizado, a ser levada a efeito em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para 28 de novembro de 1973. Julgando, este Conselho, que a Proposta em questão é de real interesse para a Sociedade, aprovam a Proposta da Diretoria nos termos em que se acha redigida e a recomenda favoravelmente à Assembléia Geral. Belém, 29 de outubro de 1973. aa) José Fernando Grecco, Milton Ferreira e Arnaldo Couto de Magalhães Ferraz". Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que se encontrava sobre a mesa o Boletim de Subscrição das ações, no qual se verifica que foram subscritas 355.698 (trezentas e cinquenta e cinco mil, seiscentas e noventa e oito) ações Ordinárias Nominativas, no valor de Cr$ 355.698,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros), com a observação de que a integralização será imediata, devendo a da Camargo Campos S. A. Engenharia e Comércio ocorrer por transferência de crédito em Conta Corrente que a mesma mantém junto à Sociedade. Os subscritores são os seguintes: — Camargo Campos S. A. Engenharia e Comércio — 175.698 (cento e setenta e cinco mil, seiscentas e noventa e oito) ações Ordinárias Nominativas, no total de Cr$ 175.698,00 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros), — Ruy Sabino de Almeida Camargo — 90.000 (noventa mil) ações Ordinárias Nominativas, no valor total de Cr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) e — Luiz Rodolpho de Campos — 90.000 (noventa mil) ações Ordinárias Nominativas, no valor total de Cr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros). Por solicitação dos Acionistas Ruy Sabino de Almeida Camargo e Luiz Rodólpho de Campos, as ações ora subscritas e integralizadas deverão permanecer em custódia junto à Sociedade durante o prazo de 24 meses, de acordo com a legislação vigente, para que os mesmos possam gozar dos benefícios concedidos pelo Imposto de Renda das Pessoas Físicas. Tendo os demais Acionistas manifestado não se interessar pela subscrição ora em encerramento, o Sr. Presidente, a seguir, mandou que se transcrevesse a nova composição do Capital da Sociedade, até a presente data: Capital Autorizado de Cr$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil cruzeiros), representado por 7.600.000 (sete milhões e seis-

centas mil) ações nominativas, ordinárias e preferenciais; Capital Social totalmente integralizado até a presente data: Cr$ 3.712.344,00 (três milhões, setecentos e doze mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros), representado por 3.712.344 (três milhões, setecentas e doze mil, trezentas e quarenta e quatro) ações nominativas, preferenciais e ordinárias, de valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma assim constituído e já acrescido das 355.698 (trezentas e cinquenta e cinco mil, seiscentas e noventa e oito) ações Ordinárias Nominativas subscritas na presente data: 2.207.748 (dois milhões, duzentas e sete mil, setecentas e quarenta e oito) ações ORDINARIAS NOMINATIVAS, no valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, num total de Cr$ 2.207.748,00 (dois milhões, duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros) e 1.504.596 (hum milhão, quinhentas e quatro mil, quinhentas e noventa e seis) ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma e total de ..... Cr$ 1.504.596,00 (hum milhão, quinhentos e quatro mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros). A seguir, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de assunto oportuno e de interesse social. Como ninguém a solicitasse, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi por mim lida em voz alta e, tendo sido reconhecida como o relato fiel do ocorrido, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim, que a redigi, e por todos os presentes, após o que o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Assembléia. Belém (PA), 28 de novembro de 1973. a)) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente, Luiz Rodolpho de Campos — Secretário, Ruy Sabino de Almeida Camargo, Luiz Rodolpho de Campos, Lauro Teixeira Penna, Rubens Teixeira Penna, Nancy Roveredo Campos, Regina Junqueira de Almeida Camargo, pp. Camargo Campos S. A. Engenharia e Comércio — Luiz Rodolpho de Campos e Ruy Sabino de Almeida Camargo".

"BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES — AGE de 28.11.1973 — CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — Sede Social: Belém (PA) — C.G.C. 04.987.285/0001

Subscritor e Qualificação	Tipo de Ação	Quantidade Subscrita	Valor Cr$
CAMARGO CAMPOS S. A. ENGENHARIA E COMÉRCIO Av. Guarapiranga, 1111 — Socorro SÃO PAULO (SP) C.G.C. 56.992.266/0001-12	Ordinárias Nominativas	175.698	175.698,00
RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO Rua Augusto Carlos Birkholz, 55 — Granja Julieta SÃO PAULO (SP) CIC 011.614.318	Ordinárias Nominativas	90.000	90.000,00
LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS Rua Puréus, 55 Morumbi SÃO PAULO (SP) CIC 011.549.318	Ordinárias Nominativas	90.000	90.000,00
T O T A I S	Ordinárias Nominativas	355.698	355.698,00

declaramos estar conforme o Boletim Original. Belém (PA), 28 de novembro de 1973. aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente e Luiz Rodolpho de Campos — Secretário".

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me fizesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal atual, com respeito à matéria ora em tratamento. "PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., abaixo assinados, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, reexaminaram o assunto tratado na Assembléia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1973. Por julgar, este Conselho, que a re-ratificação dos termos daquela Assembléia consulta os interesses da Sociedade, são de parecer favorável à sua concretização e a recomenda favoravelmente à Assembléia Geral Extraordinária convocada para 4 de fevereiro de 1976. Belém (PA), 22 de janeiro de 1976. aa)Milton Ferreira, Chaim Mudrik, Sylvino Pedreira Filho".

Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em votação a aprovação da re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1973, tendo-se verificado que a presente Assembléia, por seus votos hábeis, a aprovou por unanimidade.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de assunto oportuno, de interesse social. Como ninguém a solicitasse, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi por mim lida em voz alta e, tendo sido reconhecida como o relato fiel do ocorrido, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim, que a redigi, e por todos os presentes, após o que o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Assembléia. Belém (PA), 4 de fevereiro de 1976. aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente, Luiz Rodolpho de Campos — Secretário, Ruy Sabino de Almeida Camargo, Luiz Rodolpho de Campos, Rubens Teixeira Penna, Lauro Teixeira Penna, Nancy Roveredo Campos, Regina Junqueira de Almeida Camargo, pp. Camargo Campos S. A. Engenharia e Comércio. aa) Luiz Rodolpho de Campos e Ruy Sabino de Almeida Camargo".

DECLARAMOS QUE ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Belém (PA), 04.02.76.

RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO
P r e s i d e n t e
LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
S e c r e t á r i o

Re-Ratifica A.G.E. de 28.11.973

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 26.02.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 374|76 a 1a. via da presente Ata, de Camarcam Agropecuária S. A.

Belém, 26 de fevereiro de 1976.
Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO — CARTÓRIO
DO ESCRIVÃO O. MACHADO
REGISTRO CIVIL
TABELIONATO

Reconheço as [illegible] Ruy Sabino de Almeida Camargo e Luiz Rodolpho de Campos.
S. Paulo, 11.03.76.

Em testemunho O. S. M. da verdade.
OSWALDO SOUZA MACHADO — Escrivão
Selo R$ 2,00 por Firma — Selos por Verba — Escrivão — Oswaldo Souza Machado — Of. Maior Jorge Rodrigues de [illegible] — Prevenentes Guilherme Souza Machado, Maria Aparecida Cruz — Alvaro Costa e José Baptista.
(Ext. Reg. n. 1262 — Dia — 18.3.76)

CAMARCAM AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C. 04.987.285/0001

ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 05 de fevereiro de 1976.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conjuntos 201|202, nesta Capital de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S.A., conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas, convocados que foram por edital publicado em edições dos dias 17, 20 e 21 de janeiro de 1976, do Diário Oficial do Estado do Pará, e dos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 1976 do jornal "O Liberal". Na conformidade dos Estatutos Sociais, foi aclamado o Sr. Ruy Sabino de Almeida Camargo, para presidir a reunião, o qual, por sua vez, convidou a mim, Luiz Rodolpho de Campos, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. Aberta a sessão, o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação, cujo teor era o seguinte: "CAMARCAM AGROPECUÁRIA S.A. — C.G.C. 04.987.285|0001 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conjuntos 201|202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, assim como o Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974; b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 09 de janeiro de 1976. a) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Diretor-Presidente".

Tomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que, embora o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, houvessem sido publicados na Imprensa Oficial do Estado do Pará, em 25 de abril de 1975, não fôra convocada a Assembléia Geral para aprovação das contas daquele exercício, conforme determina a legislação do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940. Assim, cabe à presente Assembléia examinar aquelas peças, emitindo ou não a sua aprovação. Antes, porém, de colocar a matéria em votação, a rogo do Sr. Presidente, procedi à leitura dos referidos documentos, para conhecimento geral, bem como o Parecer do Conselho Fiscal atual sobre a matéria, que é o seguinte: "PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S.A., abaixo assinados, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, reexaminaram os livros, documentos, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, tendo-os encontrado em perfeita ordem, recomendando favoravelmente a aprovação de referidas peças pela Assembléia Geral Extraordinária, convocada para esse fim, para o dia 05 de fevereiro de 1976. Ao mesmo tempo, ré-ratificam os termos do Parecer do Conselho Fiscal anterior, exarado para as peças do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974. Belém (PA), 22 de janeiro de 1976. aa) Milton Ferreira, Chaim Mudrik, Sylvino Pedreira Filho".

Em seguida, foi o assunto submetido à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas que, observadas as abstenções dos legalmente impedidos, aprovaram por voto unânime o Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Passando ao segundo item da ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de assunto oportuno e de interesse social. Como ninguém a solicitasse, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi por mim lida em voz alta e, tendo sido reconhecida como o relato fiel do ocorrido, vai assinada por todos os presentes, após o que o Sr. Presidente declarará encerrada a presente Assembléia. Belém (PA), 05 de fevereiro de 1976. aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente; Luiz Rodolpho de Campos — Secretário; Ruy Sabino de Almeida Camargo, Luiz Rodolpho de Campos, Lauro Teixeira Penna, Rubens Teixeira Penna, Nancy Roveredo Campos, Regina Junqueira de Almeida Camargo, pp. Camargo Campos S.A., Engenharia e Comércio, aa) Luiz Rodolpho de Campos e Ruy Sabino de Almeida Camargo.

Declaramos que está conforme o original. — Belém (PA), 05 de fevereiro de 1976.

RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO
LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO
Cartório do Escrivão O. Machado
Registro Civil e Tabelionato

Reconheço as firmas de Luiz Rodolpho de Campos e Ruy Sabino de Almeida Camargo.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1976.

Em testemunho O. S. M. da verdade.

OSWALDO SOUZA MACHADO
Escrivão

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
— (J U C E P A) —

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 26 de fevereiro de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o .... n. 375|76, a 1a. Via da presente Ata, de CAMARCAM AGROPECUÁRIA S.A..

Belém, 26 de fevereiro de 1976.

ALFREDO FERREIRA COÊLHO
Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 1260 — Dia 18.03.76)

CARTÕES DE VISITAS
Confeccionamos vários modelos.
Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do

CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1976

Aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, às 10:00 horas, em sua Sede Social à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, nesta Capital de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S.A., conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", convocados que foram por edital publicado em edições dos dias 17, 20 e 21 de janeiro de 1976 do DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, e dos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 1976, do Jornal "O Liberal". Na conformidade dos Estatutos Sociais, foi aclamado o Sr. RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO, para presidir a reunião, o qual, por sua vez, convidou a mim, LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. Aberta a sessão, o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação, cujo teor era o seguinte:

"CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — C.G.C. 04.987.285/0001 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — Convocação — São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 6 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1974. b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 9 de janeiro de 1976. a) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Diretor-Presidente".

Tomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que a presente convocação fora feita tendo como primeiro ítem da ordem do dia a apreciação pelos Senhores Acionistas da re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1974, pois, embora houvesse sido realizada a Assembléia, a Ata respectiva não foi apresentada para registro, em tempo hábil, à Junta Comercial do Estado do Pará. Para conhecimento geral, solicitou-me o Sr. Presidente fosse feita a leitura integral dos termos da referida Ata, a que procedi e é a seguinte:

"CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — C.G.C. 04.987.285/0001 — ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1974 — Aos trinta do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Rua Santo Antonio, 317 — salas 301/305, nesta Capital de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas", convocados que foram por edital publicado nos dias 20, 21 e 24 de dezembro de 1974 no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, e nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 1974, no Jornal "A Província do Pará". De conformidade com os Estatutos Sociais, foi aclamado o Dr. Ruy Sabino de Almeida Camargo para presidir a reunião, o qual, por sua vez, convidou a mim, Dr. Luiz Rodolpho de Campos, para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. Aberta a sessão, dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura do Edital de convocação, cujo teor era o seguinte: "CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — C.G.C. 04.987.285/0001 — CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1974 — São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 1974, às 10:00 horas em sua Sede Social, nesta capital de Belém, à Rua Santo Antonio n. 317 — Conj. 301/305, a fim de deliberarem e discutirem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade pertinentes à matéria. Belém, 13 de dezembro de 1974. a) Dr. Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente". Lido o edital de convocação, a rogo do Sr. Presidente, procedi à leitura da Proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, para conhecimento dos documentos estes que se encontravam, desde o início dos trabalhos, sobre a mesa, à disposição dos presentes. PROPOSTA DA DIRETORIA — "Senhores Acionistas, a Diretoria da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., com sede nesta capital do Estado do Pará, vem propor aos Senhores Acionistas o seguinte: 1.º) Aumento do Capital Social de Ações Ordinárias a integralizar com nova subscrição de ações. 2.º)O aumento deverá ser subscrito até o dia 30 de dezembro de 1974, data da Assembléia Geral Extraordinária convocada para essa finalidade. 3.º) Além do aumento acima exposto, esta Diretoria propõe uma aceleração em nosso projeto agropecuário com recursos do Proterra, junto ao Banco do Brasil S. A., o qual só será liberado se os acionistas desta empresa se comprometam a cobrir os "deficits" porventura apresentados no projeto". Esta é a proposta. aa) Dr. Ruy Sabino de Almeida Camargo, Dr. Luiz Rodolpho de Campos e Lauro Teixeira Penna. PARECER DO CONSELHO FISCAL — "Os membros efetivos do Conselho Fiscal da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A., abaixo assinados, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram a proposta da Diretoria relativa a abertura de nova subscrição de ações, visando a integralização do Capital Autorizado, a ser levado a efeito durante a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para 30 de dezembro de 1974, bem como o empréstimo com recursos do Proterra a ser levado a efeito se os Acionistas assim o desejarem. Por oportuno, este Conselho, que esta é de real interesse para a Sociedade, aprovam a proposta da Diretoria nos termos em que se acha redigida e a recomenda favoravelmente a Assembléia Geral. Belém, 10 de dezembro de 1974. aa) José Fernando Grecco, [illegible] Ferreira e Arnaldo Couto de Magalhães Ferraz". Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que se encontrava sobre a mesa o Boletim de Subscrição das ações, a fim de cada um exercer o direito de subscrição, com a preferência dos Acionistas assim como novos subscritores. Após decorrido o tempo normal de subscrição, foi verificado que o mesmo havia sido subscrito por novos Acionistas, sendo que os outros Acionistas se abstiveram do direito de subscrever. De acordo com o Boletim, verificou-se que a nova subscrição tinha sido no valor de Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), correspondentes a ..... 160.000 (cento e sessenta mil) novas ações Ordinárias Nominativas, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente, sendo que estas novas ações serão emitidas dentro do prazo legal, as quais permanecerão em custódia durante o prazo de 24 meses, de acordo com a legislação em vigor. A seguir, o Sr. Presidente mandou que retranscrevesse a composição do Capital da Sociedade, até a presente data: Capital Autorizado: Cr$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil cruzeiros), representado por .... 7.600.000 (sete milhões e seiscentas mil) ações nominativas, ordinárias e preferenciais; Capital Social totalmente integralizado até a presente data Cr$ 4.133.333,00 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros), representado por 4.133.333 (quatro milhõs, cento e trinta e três mil, trezentas e trinta e três) ações No-

minativas, Ordinárias e Preferenciais, de valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), assim constituído e já acrescido das 160.000 (cento e sessenta mil) novas ações Preferenciais de valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), num total de Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), ora subscritas: 2.367.748 (dois milhões, trezentas e sessenta e sete mil, setecentas e quarenta e oito) ações Ordinárias Nominativas, de valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), num total de Cr$ 2.367.748,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros) e 1.765.585 (hum milhão, setecentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações Preferenciais Nominativas, de valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) e total de Cr$ 1.765.585,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros). Após a retranscrição da situação do capital social da empresa, o Sr. Presidente promoveu a votação do terceiro item proposto pela Diretoria, ocasião em que todos concordaram em cobrir os "deficits" que porventura o projeto de empréstimo com recursos do Proterra viessem a causar. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de assunto de interesse social. Como ninguém dela solicitasse, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi por mim lida em voz alta e, tendo sido reconhecida como o relato fiel do ocorrido, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim, que a redigi, e por todos os presentes, após o que o Sr. Presidente declarará encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária Belém, 30 de dezembro de 1974. aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente, Luiz Rodolpho de Campos — Secretário, Ruy Sabino de Almeida Camargo, Luiz Rodolpho de Campos, Rubens Teixeira Penna, Lauro Teixeira Penna, Nancy Roveredo de Campos, Regina Junqueira de Almeida Camargo, pp. Camargo Campos S. A. Engenharia e Comércio, a) Luiz Rodolpho de Campos".

"BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES — AGE de 30/12/1974 — CAMARCAM AGROPECUÁRIA S. A. — Sede Social: Belém (PA) — C.G.C. 04.987.285/0001

Subscritor e Qualificação	Tipo de Ação	Quantidade Subscrita	Valor Cr$
LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS Rua Puréus 55 — Morumbi SÃO PAULO (SP) CIC 011.549.318	Ordinárias Nominativas	80.000	80.000,00
RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO Rua Augusto Carlos Birkholz, 55 — Granja Julieta — SÃO PAULO (SP) CIC 011.614.318	Ordinárias Nominativas	80.000	80.000,00
T O T A I S	Ordinárias Nominativas	160.000	160.000,00

Declaramos estar conforme o Boletim original. Belém (PA), 30 de dezembro de 1974. aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente — Luiz Rodolpho de Campos — Secretário".

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me fizesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal atual, com respeito a matéria ora em tratamento. "PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da CAMARCAM AGROPECUÁRIA S.A., abaixo assinados, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, reexaminaram o assunto tratado na Assembléia Geral Extraodinária de 30 de dezembro de 1974. Por julgar, este Conselho, que a re-ratificação dos termos daquela Assembléia consulta os interesses da Sociedade, são de parecer favorável à sua concretização e a recomenda favoravelmente à Assembléia Geral Extraordinária convocada para 6 de fevereiro de 1976. Belém (PA), 22 de janeiro de 1976. aa) Milton Ferreira, Chaim Mudrik, Sylvino Pedreira Filho".

Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em votação a aprovação da re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1974, tendo-se verificado que a presente Assembléia, por seus votos hábeis, a aprovou por unanimidade.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de assunto oportuno, de interesse social. Como ninguém dela solicitasse, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual reaberta a sessão, foi por mim lida em voz alta e, tendo sido reconhecida como o relato fiel do ocorrido, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim, que a redigi, e por todos os presentes, após o que o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Assembléia.

Belém (PA), 6 de fevereiro de 1976. aa) Ruy Sabino de Almeida Camargo — Presidente, Luiz Rodolpho de Campos — Secretário, Ruy Sabino de Almeida Camargo, Luiz Rodolpho de Campos, Lauro Teixeira Penna, Rubens Teixeira Penna, Nancy Roveredo Campos, Regina Junqueira de Almeida Camargo, pp. Camargo Campos S.A. Engenharia e Comércio. aa) Luiz Rodolpho de Campos e Ruy Sabino de Almeida Camargo".

DECLARAMOS QUE ESTA CONFORME O ORIGINAL.

Belém (PA), 6 de fevereiro de 1976.

RUY SABINO DE ALMEIDA CAMARGO
P r e s i d e n t e

LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
S e c r e t á r i o

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO — CARTÓRIO DO ESCRIVÃO O. MACHADO
Registro Civil e Tabelionato

Reconheço as Firmas supra de Ruy Sabino de Almeida Camargo e Luiz Rodolpho de Campos.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1976.

Em testemunho O. S. M. da verdade.

Oswaldo Souza Machado — Escrivão

Cr$ 2,60 Por Firma — Selos por Verba — Escrivão — Oswaldo Souza Machado — Of. Maior Jorge Rodrigues de Moraes — Escreventes Guilherme Sousa Machado, Maria Aparecida Cruz — Álvaro Costa e José Baptista.

Re-Ratifica a A.G.E. de 30.12.974
JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA)

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 26.02.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 376/76 a 1a. Via da presente Ata, de Camarcam Agropecuária S.A.

Belém, 26 de fevereiro de 1976.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 1259 — Dia 18.3.76)

Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A.

C. G. C. — 05.142.740|001

CAPITAL AUTORIZADO .....
Cr$ 11.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO .....
Cr$ 9.399.548,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 20 de Abril de 1976, às 10,00 horas, na Fazenda Gurupi, Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem acêrca da seguinte Ordem do Dia:

1) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
3) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social e Escritório da Companhia, na Fazenda Gurupi, Paragominas, Estado do Pará, os documentos relacionados ao Artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26.09.1940, relativos ao exercício de 1975.

Paragominas, 15 de março de 1976
MÁRIO COELHO AGUIAR
Diretor-Presidente

(T. n. 24568 — Reg. n. 1235 — Dias — 17, 18 e 19.03.1976)

Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia

C. G. C. — 04.935.763|001

CAPITAL AUTORIZADO .....
Cr$ 35.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO .....
Cr$ 30.124.394,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de Abril de 1976, às 16,00 horas, na Sede Social da Companhia, à Avenida Presidente Vargas número 780 — Conj. 1301, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem acêrca da seguinte Ordem do Dia :

1) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixação dos seus honorários;
3) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social e Escritório da Companhia, à Avenida Presidente Vargas número 780 — Conj. 1301, em Belém, Estado do Pará, os documentos relacionados ao Artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26.09.1940, relativos ao exercício de 1975.

Belém, 15 de março de 1976
MÁRIO COELHO AGUIAR
Diretor-Superintendente

(T. n. 24569 — Reg. n. 1237 — Dias — 17, 18 e 19.03.1976)

Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá"

— C A P I M —

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

Cr$ 10.000.000,00

CGC DO MF 04.952.891/0001—37

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os Srs. Acionistas da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — CAPIM, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à Rua 13 de Maio, 82, sala, 1402, nesta Capital, às 14:00 horas do dia 30 de abril de 1976, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia :

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

b) Eleição da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação dos honorários para o exercício de 1976;

c) Assuntos Correlatos.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei, 2627, de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1976.
AFONSO MOMMENSOHN
Diretor Administrativo

(T n. 24560 — Reg. n. 1201 — Dias .... 16, 17 e 18.03.76)

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

CGC N.º 05389812/0001—94

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente Edital ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Têxtil de Castanhal, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 22 de março de 1976, às 10:00 horas em 1a. convocação; às 14:00 horas em segunda convocação ou ainda às 16:00 horas em 3a. convocação, na sede social da Empresa, à Avenida Presidente Vargas, n. 4.267, em Castanhal, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

a) Alteração dos Estatutos Sociais;
b) O que ocorrer.

Castanhal (PA), 12 de março de 1976.
A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1205 — Dias ..... 16, 17 e 18.03.76)

Companhia Agropecuária Sete Barras

C.G.C. 04977278|0001

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas da Companhia Agropecuária Sete Barras a se reunirem em Assembéia Geral Ordinária, no próximo dia 17 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, em nossa sede social à Praça da Bandeira, 112, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1975, contas de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) — Fixação dos honcráros dos membros do Conselho Fiscal em exercício;

d) — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, avisamos que em nossa sede, acham-se à disposição dos Senhores acionistas, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1.975.

Belém — Pa., 06 de março de 1976.
DANTE PEDUZZI
Presidente

(Ext. Reg. n. 1209 — Dias: 16, 17 e 18.03.76).

Carvalho Leite, Medicamentos S/A.

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Nos têrmos da Legislação em vigor e em cumprimento ao que determina o artigo 98 das Sociedades Por Ações, e ainda em obediência aos Estatutos Sociais, convoco os senhores Acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de Abril de 1976, às 18:30 horas, em sua sede social, sito à rua Conselheiro João Alfredo, número 357, nesta cidade, para tratar do seguinte:

a) Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1975;
b) Eleição do Conselho Fiscal;
c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
d) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição para serem examinados em nosso escritório, no endereço acima citado, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de .. 26.09.40, referentes ao exercício de .. 1975.

Belém (Pa), 15 de março de .... 1976.

CÉLIO NAZARETHNO VALENTE DE ATHAYDE
DiretorPresidente

(Ext. Reg. n. 1185 — Dias — ..... 17, 18 e 19.03.76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

COMISSÃO EXECUTORA DO PROJETO RADAMBRASIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 003/76 — SEDE

PROJETO RADAMBRASIL

— A V I S O —

De ordem do Senhor Secretário-Executivo da Comissão Executora do PROJETO RADAMBRASIL, em conformidade com os termos da delegação de competência conferida pela Portaria n. 004, de 05 de janeiro de 1.976, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, faço público para conhecimento dos interessados, que às 15 (quinze) horas, do 30.º (trigésimo) dia, a contar da primeira publicação deste aviso, na sua sede, situada à Travessa Benjamin Constant, n. 1.027, na cidade de Belém, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação, dirigida pelo seu Presidente, designada pela Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 1.976 — SECEX, receberá e abrirá propostas para prestação de serviços, sob contrato, de Transporte Aéreo, por Aeronaves, de pessoal, material e combustível, entre as bases de operação de campo da comissão executora do PROJETO RADAMBRASIL, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia.

As condições gerais e especiais da Concorrência, estão descritas em Edital afixado no quadro de avisos, de sua sede, no endereço acima, onde serão prestados todos os esclarecimentos pertinente à licitação em causa.

Belém-PA., 12 de março de 1.976.
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO ....
Presidente

V i s t o :
ANTONIO LUIZ SAMPAIO DE ALMEIDA
Secretário-Executivo
Projeto RADAMBRASIL

(Ext. — Reg. n. 1180 — Dias: 16, 17 e 18|03|76).

Instituto de Terras do Pará ITERPA

PORTARIA 33/76 GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Leonardo de Noronha Tavares e Osvaldo Bernardes Monteiro, Estagiário e Motorista, respectivamente, a viajarem até o município de São Miguel do Guamá, no dia 05.03.76, para efetuarem a devolução e baixa de processos nos dois cartórios da mesma Comarca, de acordo com orientação da Divisão de Processos Judiciários do Dep. Jurídico deste Orgão.

Atribuir aos citados servidores 1/2 (meia) diária nas bases vigentes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 05 de março de 1976.

Gal. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente

(Ext. — Reg. n 1250 — Dia : 18.03.76)

PORTARIA 35/76 GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que a Chefia da Divisão de Administração permanece sem titular;

RESOLVE :

Nomear o Dr. Antonio Souza Trevia, Economista, para assumir a função de Chefe da Divisão de Administração, subordinada ao Departamento Administrativo-Financeiro, prevista no Anexo II, do Decreto 9.280, de 10 de novembro de 1975, publicado no D.O. do Estado, de 13 do mesmo mês e ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, 11 de março de 1976.

Gal. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1250 — Dia : 18.03.76).

PORTARIA 39/76 GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Rolando Chalu Pacheco (Chefe da Seção de Ação Social), Artur da Costa Tourinho Neto e Antonio Vieira dos Santos (Assistentes Técnicos), lotados na Seção de Ação Social e Severino Saraiva Sobreira (Motorista), lotado no Departamento Administrativo, para viajarem ao município de São Miguel do Guamá no dia 11 de março de 1976, a fim de procederem à Aviventação dos limites da Fazenda Rio Branco, sendo que o servidor Antonio Vieira dos Santos deverá permanecer no citado município pelo prazo de 30 dias para efetuar o levantamento Cadastral dos posseiros da área em litígio.

Atribuir aos servidores Rolando Chalu Pacheco, Artur da Costa Tourinho Neto e Severino Saraiva Sobreira 1/2 (meia) diária nas bases vigentes e ao servidor Antonio Vieira dos Santos 30 (trinta) diárias na mesma base.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, 10 de março de 1976.

Gal. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente

(Ext. — Reg. n.° 1250 — Dia: 18|03|76).

PORTARIA 40/76 — GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar os servidores Sebastião da Conceição Dias e Luiz Carlos Repilla de Miranda (Agrimensores) a viajarem ao município de São Miguel do Guamá, no periodo de 11.03.76 a 09.04.76, a fim de procederem uma Aviventação Topográfica na Fazenda Rio Branco.

Atribuir aos citados servidores 30 (trinta) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Registre-se. Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, 10 de março de 1976.

Gal. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1250 — Dia: 18|03|76).

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

C.G.C. N. 04822060|0001

DETRAN-PARÁ

—A V I S O—

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, avisa aos interessados, que se acha afixado na porta do Serviço de Material deste DETRAN, sito à Rua Santo Antonio, n. 479, o Edital para o Leilão de dois (02) veículos.

Belém|PA. 12 de de março de 1976.

A COMISSÃO

(Ext. Reg. n. 1182 — Dia: 18.3.76)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Termo de Convênio que entre si fazem a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e a Prelazia de Ponta de Pedras, para a prestação de assistência Médico-Sanitária à população de Santa Cruz do Arari.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, doravante denominada SESPA, sediada em Belém do Pará, representada por seu titular Dr. Manuel Ayres, por delegação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e a Prelazia de Ponta de Pedras, doravante denominada simplesmente Prelazia, no Estado do Pará, representada por D. Angelo Rivatto resolvem firmar o presente Termo de Convênio, visando a prestação de assistência médico-sanitária à população do Município de Santa Cruz do Arari, neste Estado, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Convênio visa estabelecer condições básicas, para a prestação de assistência médico-sanitária à população do Município de Santa Cruz do Arari, no Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA — Como programa de ação conjunta para atender o objetivo previsto na cláusula anterior, a Unidade Sanitária pertencente à Prelazia e localizada no distrito de Genipapo, no Município de Santa Cruz do Arari, passará a ser operada pela SESPA, como Unidade Sanitária tipo "B".

CLÁUSULA TERCEIRA — Para concretização do objetivo expresso na cláusula primeira, as partes convenentes se obrigam a:

I — A PRELAZIA:

a) Ceder à SESPA, sem nenhum ônus o imóvel da Unidade Sanitária do Distrito de Genipapo, Município de Santa Cruz do Arari;
b) Ceder o equipamento já existente na Unidade;
c) Enviar mensalmente à SESPA, de acordo com modelos fornecidos por esta, o relatório das atividades de saúde na Unidade Sanitária, objeto do presente Convênio;
d) Assegurar a limpeza e conservação da Unidade;
e) Responsabilizar-se pelo deslocamento periódico, por via fluvial, do médico do Município de Cachoeira do Arari para o Município de Santa Cruz do Arari;
f) Gratificar com a importância mensal de Cr$ 500.00 (Quinhentos Cruzeiros), o médico responsável pela assistência prevista no presente Convênio;
g) Fornecer alimentação e pousada condigna ao médico que prestará assistência médico-sanitária em carater intermitente.

II — A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:

a) Assegurar a assistência médica periódica à população do Distrito de Genipapo, através do profissional sediado em Cachoeira do Arari;
b) Complementar, se for julgado necssário, o equipamento e material permanente pré-existente na Unidade Sanitária, conforme padrão;
c) Fornecer os medicamentos padronizados necessários ao desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a assistência ambulatorial;
d) Prover a manutenção da Unidade Sanitária através do material de consumo padronizado.

CLÁUSULA QUARTA — O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA — Este Convênio poderá ser rescindido pela inobservância de qualquer das condições nele estipuladas, pela superveniência de normas legais ou regulamentares que o tornem formal ou materialmente inexequível, ou por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação à outra com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA — Em caso de rescisão, prevista na cláusula anterior, a SESPA retirará os equipamentos e materiais permanentes de sua propriedade, fornecidos na forma prevista na letra "c", item II, da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA — Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Convênio, bem como nos Termos Aditivos que, como decorrência dele vierem a ser firmadas.

E, por assim terem ajustado, assinam o presente em 5 (cinco) vias, com as testemunhas abaixo.

Belém, Pa., em 21 de janeiro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

D. ANGELO RIVATTO
Bispo do Prelado de Ponta de Pedras

Testemunhas:

1a. — ELISEU PAES MARQUES;

2a. — LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as duas (2) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S., da verdade.

Belém, 04 de fevereiro de 1976.

ADRIANO DE Q. SANTOS
Tabelião Substituto

CARTÓRIO CORREA DE MIRANDA
4º Ofício

Reconheço as assinaturas supra de Luiz Flávio Figueiredo de Lima e Eliseu Paes Marques.

Belém, 04 de fevereiro de 1976.

Em testemunho A. C. P. C., da verdade.

ANTONIO CARLOS P. DA CUNHA
Escrevente Autorizado

(Ext. — Reg. n. 1203 — Dia 18.03.76)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

Termo Aditivo n. 02, ao de ajuste firmado entre a Companhia das Docas do Pará (CDP) e a firma ECG — Empresa de Construções Gerais Ltda., para construção de um (1) armazém portuário em Santarém.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (29.01.1976), na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a Companhia das Docas do Pará (CDP), com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Vargas, n. 41, 2º andar, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Cel. Raul da Silva Moreira, brasileiro, casado, Oficial do Exército da Reserva Remunerada e por seu Diretor de Obras, Conservação e Manutenção, Dr. Luciano Pinto de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil e a Firma ECG — Empresa de Construções Gerais Ltda., estabelecida nesta Cidade à Travessa São Pedro, 107, representada neste ato por seu responsável legal, Dr. Mário Penna da Cunha Araújo, brasileiro, casado, engenheiro civil, infra-assinados, tendo em vista o que consta do Processo n. CDP—45|76, datado de 15.01.1976, firmam o presente Termo Aditivo ao de Ajuste que celebraram em 02 de julho de 1975, para a construção de um armazém Portuário de 25m x 60m, no Porto de Santarém, no Estado do Pará, prorrogando a sua vigência na conformidade das Cláusulas e condições seguintes : PRIMEIRA : — O prazo de vigência do Termo de Ajuste ora aditado fica prorrogado por cento e vinte (120) dias, compreendendo o período de 19 de janeiro a 17 de maio de 1976. SEGUNDA : — Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado. E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente
CDP

Engº LUCIANO PINTO DE MORAES
Diretor de Obras, Conservação
e Manutenção
CDP

Engº MÁRIO PENNA DA CUNHA ARAÚJO
ECG — Empresa de Construções Gerais Ltda.
VÂNIA GAMA
Assessora Jurídica

Testemunhas :
1a. — R. Maria da Silva Moreira;
2a. — Hildo Botelho Magalhães.

(Ext. — Reg. n. 1258 — Dia 18.03.76)

CONTRATO PARTICULAR

CONTRATO PARTICULAR de Constituição de Sociedade Civil por cotas de responsabilidade limitada que entre si fazem como outorgantes e reciprocamente outorgados, SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na ordem dos advogados do Brasil, Secção do Pará, domiciliado e residente nesta cidade, CPF. 008307552, Carteira de Identidade n. 1044,S—31,O.A.B. (Secção do Pará); SOLANGE MARIA FRAZÃO DO COUTO, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, CPF. ..... 038733232, Carteira de Identidade ..... n. 1.110,S—50,O.A.B. (Secção do Pará), domiciliada e residente nesta cidade; SIDNEY ALBERTO FRAZÃO DO COUTO, brasileiro, solteiro, estudante universitário, domiciliado e residente nesta cidade, CPF. 03883117, 52—34; SANDRA MARIA FRAZÃO DO COUTO, brasileira, solteira, estudante universitária, domiciliada e residente nesta cidade, ... CPF. 000566772; SIMONE MARIA FRAZÃO DO COUTO, brasileira, solteira, menor. aqui representada por seus pais, Alberto Valente do Couto e Irene Frazão do Couto, ambos brasileiros, casados, o primeiro advogado, a segunda, do lar, domiciliados e residente nesta cidade, ambos de CPF. 000566772, e JOSÉ ALBERTO VALENTE DO COUTO, brasileiro, solteiro, menor, aqui representado por seus pais, Alberto Valente do Couto e Irene Frazão do Couto, ambos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade, o primeiro advogado, a segunda de prendas domésticas, ambos de CPF. 000566772, sob as cláusulas e condições seguintes :

PRIMEIRA : — A sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada que ora se constitui girará sob a razão social de ESCRITÓRIO VALENTE DO COUTO — ADVOCACIA & IMÓVEIS S|C LTDA.

SEGUNDA : O objetivo social do Escritório Valente do Couto — Advocacia & Imóveis S|C Ltda., é a prestação de serviços profissionais advocatícios de assessoria jurídica em causas, cíveis, comerciais, penais e administrativas e outros ramos do Direito em que se faça necessária a presença direta ou indireta de advogados, bem como assessoria jurídica em contratos de administração, locação, usufruto, renda, empréstimo, compra e venda, etc., de imóveis, urbanos ou rurais;

TERCEIRA: O capital do Escritório Valente do Couto — Advocacia & Imóveis S|C Ltda., é de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros, divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor de Cr$ 1,00 (hum) cruzeiro cada, totalmente integralizado neste ato e ocasião, em moeda corrente no País, bens móveis, máquinas, utensílios para escritório, direitos e contratos, assim distribuidas entre os sócios-cotistas : Sérgio Alberto Frazão do Couto, com 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); Solange Maria Frazão do Couto, com .. 16.000 (dezesseis mil) cotas, no valor de Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros); Sidney Alberto Frazão do Couto, com 16.000 (dezesseis mil) cotas, no valor de Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros); Sandra Maria Frazão do Couto, com .... 16.000 (dezesseis mil) cotas, no valor de Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros); José Alberto Valente do Couto, com 16.000 (dezesseis mil cotas) no valor de Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros); Simone Maria Frazão do Couto, com .. 16.000 (dezesseis mil) cotas, no valor de Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), perfazendo, pois, o total do capital de .. Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros);

QUARTA : A responsabilidade patrimonial dos sócios cotistas está limitada ao montante do capital subscrito e integralizado neste ato e ocasião.

QUINTA : A sede social do Escritório Valente do Couto — Advocacia & Imóveis S|C Ltda., é na Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Portugal n. 347 (altos), podendo abrir filial em outras cidades do País;

SEXTA : A administração de todos os negócios sociais cometerá aos sócios cotistas Sérgio Alberto Frazão do Couto e/ou Solange Maria Frazão do Couto, aos quais incumbirá representar a sociedade, ativa e passivamente, em juizo ou fora dele, podendo usar a razão social do Escritório Valente do Couto — Advocacia & Imóveis S/C Ltda.; em conjunto ou separadamente, única e exclusivamente nos negócios vinculados aos objetivos sociais já mencionados;

SÉTIMA : A razão social só poderá ser utilizada em negócios relativos aos objetivos sociais e em nenhum outro mais, respondendo o sócio cotista pelo irregular ou inadequado uso da razão social em negócios estranhos aos objetivos sociais;

OITAVA : É terminantemente proibido o uso da razão social em avais, fianças e outros atos de mero favor, a terceiros extranhos ao quadro social, podendo, todavia, ser utilizada em favor dos sócios cotistas com esse fim, em qualquer tipo de negócio, à critério dos administradores;

NONA : A administração do Escritório Valente do Couto — Advocacia & Imóveis S/C Ltda. incumbirá preferentemente ao sócio-administrador Sérgio Alberto Frazão do Couto e somente no seu impedimento, ausência ou incapacidade, temporária ou permanente, assumirá a administração da sociedade a sócia-administradora Solange Maria Frazão do Couto.

DÉCIMA : As normas a que se refere a compra e venda de cotas, retirada de sócios cotistas do quadro social, retiradas mensais dos sócios administradores, bem como obrigações com terceiros e demais contratações internas entre os sócios, estão contidas no Contrato de Compra e Venda com Constituição de Condomínio firmado entre os sócios cotistas e Alberto Valente do Couto. e sua mulher Irene Frazão do Couto, em 31 de outubro de 1975, que passa a fazer parte integrante do presente, para todos os efeitos de fato e de Direito, para o presente e para o futuro, em caráter irrevogável e irretratável, com todas as suas diesposições ratificadas expressamente pelos sócios cotistas;

DÉCIMA PRIMEIRA : O Fôro competente para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato é o da Comarca de Belém, Estado do Pará, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 10 (dez) vias de um só teor, para que produza todos os seus efeitos de direito, perante a duas (2) testemunhas idôneas.

Belém, 01 de março de 1976.

Sérgio Alberto Frazão do Couto
Solange Maria Frazão do Couto
Sidney Alberto Frazão do Couto
Sandra Maria Frazão do Couto

Por José Alberto Valente do Couto :
Alberto Valente do Couto
Irene Frazão do Couto

Por Simone Maria Frazão do Couto :
Alberto Valente do Couto
Irene Frazão do Couto

TESTEMUNHAS :
1a. — Assinatura ilegível.
2a. — Raimunda Bentes Pereira.

CARTÓRIO CHERMONT — 1.º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas em número de oito (8).

Belém, 12 de março de 1976.

Em testemunho M.M.M. de verdade.

Marília M. Matos — Esc. Autorizada.

(T. n. 24567 — Reg. n. 1229 — Dia : 18.03.76)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO **Secretário : Dr. LUIS FARIA**

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 1976 — 3a FEIRA — CARTÓRIO DO 2º OFICIO — CIVEL E COMÉRCIO — EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1a VARA

Ordinária

Proc. n. 134|75

Aut: Inez Alvarez Bartholomeu Rodrigues (Adv. Enivaldo Ferreira)

RR: Viana Pereira Madeira da Amazônia S.A. e outro (Adv. José Tomaz Maroja)

Desp: Concedo o prazo de cinco (5) dias, em atendimento ao pedido de fls. 90 (Banco Itaú S.A. por seu procurador A. Fernando Rocha, pedindo vistas dos autos).

Petição de: João Alves de Oliveira, por seu procurador, Ediná Rocha requerendo (desentranhamento de documentos na ação de execução que propôs contra Porto Seguro — Cia. de Seguros Gerais.

3a VARA

Inventário

Proc. n. 76|75

Inv: Zuleide Ferreira Pereira

Adv: Armando Pinheiro

Inv: Floriano Dias Ferreira

Desp: Diga o inventariante

Executiva

Proc. n. 74|73

Ex: Banco da Amazônia S.A.

Adv: Carlos Luzio Afonso

Ex: J. M. Moraes & Cia. e outros

Adv: Roberto Seixas Simões

Desp: Diga o A.

Ordinária

Proc. s|n.

Aut: Benemérita Sociedade Portuguesa B. do Pará

Adv: Orlando Fonseca

Ré: Conde & Cia. Ltda.

Desp: Intime-se a parte pessoalmente, nos termos do artigo 267, § 1o. do C. P. C.

Petição de: Francred S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento, por seu advogado, Miraci Cezar da Cruz, requerendo a conversão do pedido de Busca e Apreensão em Ação de Depósito, que move contra Marina da Silva Cunha.

Desp: N. A. Conclusos.

6a VARA

Depósito

Proc. n. 68|76

Aut: A. L. dos Santos

Adv: Antonio Z. Lindoso

Réu: Hélio Luiz Victorino

Adv: Ubirajara F. e Silva

Desp: Diga o A. sobre a contestação.

Despejo

Proc. n. 79|76

Aut: Augusto Moutinho

Adv: Nathanael F. Leitão

Ré: Elizabeth Lucena Rodrigues

Desp: Tendo em vista a certidão passada pelo senhor Oficial de Justiça do feito e o requerido pelo A. Expeça-se o competente mandado obedecidas as formalidade e cautelas legais.

Despejo

Proc. n. 669|75

Aut: Antonio Pinto Soares

Adv: Sérgio A. F. Couto

Réus: Castro Meirelles

Adv: José Castro

Desp: Cumpra-se o requerido pelo Autor

Execução

Proc. n. 583|74

Ex: Credicar — Cia. de Turismo, Prom. e Administração

Adv: A. Fernando Rocha

Ex: Antonio Batista de Lima

Sent: Homologo por sentença o presente acordo, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, obedecidas as formalidades e cautelas da lei.

Petição de: Albamar Eletrônica Ltda., por seu advogado, Haroldo Fernandes, desistindo da ação sumarissima proposta contra Francisco Paiva Ferreira

Desp: Voltem conclusos

7a VARA

Petição de: Gumercindo José Fonseca, por seu advogado, Raimundo T. Noleto, requerendo o despejo de A. F. Nunes da Silva Ind. e Com. Ltda., por não ter sido desocupado pela ré no prazo concedido.

Execução

Proc. n. 40|76

Ex: A. M. Fidalgo S.A. — Materiais de Construção

Adv: Daniel C. Souza

Ex: Raimundo Nonato Alcantara Pereira

Desp: Defiro o pedido de fls. 11

Petição de: José Francisco de Miranda, por seu advogado, José Maria Cardoso, oferecendo bens a penhora, na execução que lhe move Cogeco Cia. Geral de Exportação e Comércio.

Desp: N. A. Diga a A.

Petição de: Carlos de Araujo Farrapeira (autora) e Lia de Menezes Lobato e Raimundo Queiroz Miranda, requerendo a homologação do acordo feito entre as partes por seus advogados drs: Miguel Brasil Cunha e Donato Cardoso de Souza, respectivamente.

8a VARA

Ordinária

Proc. n. 111|76

Auts:: Armando Carriço Corrêa e outra

Adv: Ubirajara F. da Silva

Ré: Godoy Construções Ltda.

Desp: Cite-se nos termos do pedido

Sumarissimo

Proc. n. 94|76

Aut: Joaquim Moreira Filho

Adv: Democrito R. Noronha

Ré: Iracema Viana Santana

Desp: Chamo à ordem o processo, para determinar sem prejuizo da audiência já designada, que seja realizada a pericia no dia 30 do corrente, às .... 11,30 horas. Nomeio perito Tágide S.A. através sua oficina especializada. Intimem-se nos moldes dos arts. 421 e sgs. do C.P.C. Designe o senhor escrivão dia e hora para o compromisso na forma da lei.

9a VARA

Petição Inicial de: Maria da Penha de Souza Pereira, por seu advogado, Flávio Roberto Soares de Oliveira, requerendo o arrolamento do bem deixado por seu marido Raymundo Thiago da Cunha Pereira.

Desp. A. Como requer

3a VARA

Petição Inicial de: Tennyson Portelada Raposo, requerendo execução contra Francisca Eglé Maia dos Santos e outro.

Desp: D. A. Cite-se.

RESENHA DO CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFICIO CIVEL E COMÉRCIO BELÉM, PARÁ, 16 DE MARÇO DE 1976

Execução — 3a Vara n. 423|72

Exequente — Elias Salim Haber — adv .Italo Tancredi

Exedo — Américo da Cunha Barata — adv. José Maria Dias

Despacho — Cumpra-se o despacho retro.

Embargos de Terceiro 3a Vara — 1976

Embarte — Laércio Dias Franco (causa própria)

Embargo — Banco da Amazônia S.A. (BASA) advs. Benedito C. Souza — Herbet Tadeu P. Matos

Despacho — Em provas

Execução — 3a Vara n. 406|75

Exete — Etelvina Ferreira de Moura — adv. Ary Monteiro

Exda — Sul América Terrestres Maritimos e Acidentes — Cia. de Seguros — adv. Ronaldo Barata

Despacho — Designo o dia 5 de abril às 10 horas para a audiência, cientes as partes.

Busca e Apreensão — 4a Vara n. 38|76

Autor — Francred S.A. Créd. Financiamento e Investimentos — adv. Miraci C. Cruz

Réu — Manoel Souza Filho

Despacho — Cite-se por precatória prazo trinta dias.

Inventário — 4a Vara n. 03|71

Inventariante: Maria Celi Cunha Gomes — adv. Augusto Klautau Araujo

Inventariado: Antonio Joaquim da Cunha

Despacho: Indefiro a petição de fls. 28, João Barros Silva, segundo exame atento dos autos, e tio da inventariante, Maria Celi Cunha Gomes, irmão de sua mãe, já falecida e inventariada, Lucia da Silva Cunha. Este laço de parentesco não a habilita como herdeiro, eis que sua irmã deixoú descendentes. O casamento de Antonio Joaquim da Cunha e Lucia da Silva, realizou-se em 21 de março de 1925 e a herdeira, ora inventariante Maria Celi Cunha Gomes, nasceu em 8 de fevereiro de 1927. Entretanto, o alvará deve continuar recolhido a cartório até juntada aos autos do oficio resposta da Delegacia da Receita Federal. Intime-se.

Agravo de Instrumento — 4a Vara 1976

Autor: Irmãos Silva, Importação, Exportação Adv. Vanilson Hesketh

Réu: Banco União Comercial S.A.

Despacho: Recebo o agravo. Proceda ao traslado das peças requeridas. Intime-se o agravado, no prazo de 5 dias, para indicar as peças dos autos, das quais pretende o traslado.

Execução: 6a Vara n. 101|76

Exequente: Ferragens Fonseca S.A. — adv. Deusdedith F. Brasil

Executada: Rosa Gorlovetvky

Despacho: Cite-se 12.03.76.

Despejo Falta de Pagamento de Aluguel — 10a Vara n. 99|76

Autor: Antonio Amorim — adv. Carlos Alberto M. Noura

Ré: Cecilia Silva Santos

Despacho: A conta.

Despejo Por Falta de Pagamento de Aluguel

Autor: Antonie Chucri — Adv. Solange Frazão do Couto

Despejo: Antonio Chucri — adv. Soulange Frazão do Couto

Réu: Paulo Sérgio Bicalho

Despacho: A conta.

Sumarissima — 10a Vara 320|75.

Exequente: Eloisa Calves Moreira (Adv. Dr. Nilson C. Barbosa)

Executado: Maria das Graças Coqueiro Pereira

Despacho: — Em face das provas apresentadas pela A. Na inicial e a revelia da Ré, Julgo Procedente o pedido condeno a suplicada o pagamento da importância de Cr$ 1.490,40 (hum mil quatrocentos e noventa cruzeiros e quarenta centavos), acrescido de juros de mora (legais) a partir da sentença, custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o que for apurado. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFICIO — RESENHA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1976.

Juízo da 1a. Vara — 8a.

Execução

Requerente: — San-Ei Máquinas Ltda. — Adv. Edison Almeida

Requerido: — Empresa de Expansão Rural Ltda.

Despacho: — Citem-se os requeridos nos termos do pedido retro, com prazo de trinta (30) dias, observadas as formalidades legais.

Execução

Requerente: — Tropical — Adv. Milton Nobre

Requerido: — Jaime Carvalho de Oliveira

Despacho: — Chamo à ordem os presentes autos, para formar sem efeito a penhora de fls. 26 e determino que o of. de justiça ao efetivá-la cumpra o que determina o artigo 665 do C.P.C.

Requerimento de José Raimundo Cosmo Soares, nos autos de execução que lhe move Companhia de Navegação Aérea Cruzeiro do Sul S.A., solicitando vistas dos respectivos autos. — Adv. Beatriz Dias Fernandes

Despacho: — N. A. Conclusos.

"2a Pretoria"

Executiva

Requerente: — Com. e Ind. de Ferragens e Madeiras (CIFEMA) — Adv. Alberto Valente do Couto

Requerido: — Fazenda Melgaço Ltda.

Despacho: — A nova distribuição face portaria da douta Corregedoria Geral de Justiça.

Execução

2a VARA

Requerente: — Marilurdes Garcez

Moraes — Adv. Mário Chermont

Requerido: — Guaracy Castilho Bezerra — Adv. Ildemar C. Freire

Despacho: — Como requer, arbitro em 20% sobre o valor da causa os honorários do advogado da autora. A contadora do juizo para a devida inclusão. Cumpra-se.

Juízo da 4a Vara

Requerimento de Companhia Real de Investimento, nos autos de Busca e Apreensão transformada em depósito movida contra Paulo Enio Cardoso Delgado, dizendo que entrou em entendimento amigável, quer desistir da ação.

Despacho: — N. A. A conta.

Juízo da 4a. Vara

Inventário

Inventariante: — Catarina Ferreira de Souza — Adv. Antonio Vivaldo

Inventariado: — Alice Ferreira de Souza

Despacho: — Em avaliação, dizendo em seguida os interessados.

Juízo da 5a. Vara

Execução

Requerente: — VIVENDA — Adv. Laudomicio Ferreira

Requerido: — Raimundo da Conceição Melo

Despacho: — Cite-se.

Juízo da 6a Vara — 9a.

Requerente: — Credicard — Adv. Humberto Vasconcelos

Requerido: — Raimundo Nonato Benassuly Pompeu

Despacho: — Cite-se.

Juízo da 7a Vara — 10a

Requerimento de Banco do Estado do Pará na qualidade de credor de Felix Santos e outros, requerendo a habilitação do Banco do Estado do Pará, S.A, para recebimento do produto da venda. — Adv. Antonio Fernando Rocha

Despacho: — N. A. Conclusos.

Despejo

Requerente: — Luciano Pinto de Moraes — Adv. Célio Melo

Requerido: — José Maria Palheta Aragão

Despacho: — A Cite-se

Juízo da 8a Vara

Ordinária

Requerente: — Tubos Guararapes S.A. — Fernando Alves Braga

Requerido: — Augusto Seixas & Cia. — Joselisa Corte

Despacho: — Não constando destes autos a realização da audiência designada no termo de fls. 49, remarco a audiência para o dia 06 de abril às 10,30 horas. Intimem-se.

Juizo da 1a Vara — 8a

Requerimento de Companhia Real de Investimento, nos autos de Busca e Apreensão requerido contra CIMAPA, requerendo a citação da firma para apresentar contestação no prazo de 3 dias ou se tiver pago 40% do preço financiado, requer a purgação da mora. — Adv. Egidio Sales

Despacho: — N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO 5º OFICIO — RESENHA DO DIA 16.03.1976

3a VARA

Proc. n. 1686 — Despejo

A — Loja Harmonia n. 8

Adv. — Dr. Jair Loureiro

R — R. C. Lisboa Com. Navegação

Despacho — Cite-se.

Proc. n. 1672 — Execução

A — Companhia Internacional de Turismo e Propaganda

Adv. — Dr. Ronaldo Passarinho P. de Souza

R — Maria do Carmo C. Barbosa

Despacho — Cite-se.

Apelação Civel

Apelantes José Alfinito e sua mulher

Adv. — Dr. Antonio Medeiros

Apelados Luiz Cirilo de Amleida Carvalho e sua mulher

Adv. — Dr. W. Quintanilha Bibas

Despacho — Intime-se o autor para prestar a caução determinada pelo venerando acórdão — Cr$ 15.000,00 — no prazo legal

Proc. n. 1653 — B. e Apreensão

A — Francred — Crédito Financiamento e Investimento

Adv. — Dr. Miracy C. Cruz

R — Lucileia Tavares Beltrão

Despacho — Tendo a autora documentado a mora da ré, que, com seu silencio, corroborou as firmativas da inicial, julgo procedente a ação de busca e apreensão do veiculo acima descrito e alienado fiduciariamente a ré e determino que dito bem seja restituido a propriedade plena e exclusiva da Autora, expedindo-se mandado competente. Condeno a ré ao pagamento das custas e honorários do advogado da autora que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. I. R.

Proc. n. 1652 — Arrolamento

A — Justino Quadros do Rosário

Adv. — Dr. Eduardo Lassance Cunha

R — Philogenio Farias Lima

Despacho — Em Avaliação dizendo em seguida os interessados.

5a VARA

A — Antonio Neves

Adv. — Dr. Burlamaqui Freire

R — Sebastião Alves da Mota

Adv. — Dr. Carlos de Sena Mendes

Despacho — Designo o dia 24 do corrente às 11 horas em Cartório. Int.

Proc. n .1596 — Mejer & Cia.

Adv. — Dr. Fernando Vianna

R — Arão Cavalcante de Paiva

Despacho — Vistos etc... Considero valida a penhora de fls. Condeno o réu ao pagamento do principal custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. I.

Proc. n. 1178 — Execução

A — Companhia Providência Indústria e Comércio

Adv. — Dr. Manoel T. Lobato

R — Manoel Waldemar dos Santos Almeida

Adv. — Dr. W. Quintanilha Bibas

Despacho — Diga o embargante

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFICIO DO CIVEL — RESENHA DO DIA 16.03.76

1a VARA

Execução

Requerente: Mesbla S.A. (Adv. Darcy Ramos

Requerido: Lumearte Ind. e Comércio

Despacho: À conta. Em 16.03.76 (a) Climenie Pontes, resp. pela 1a. Vara.

Despejo

Requerente: Amélia Jacob Bentes (Adv. Armando M. Palha)

Requerido: Lisias Pedro de Oliveira

Despacho: Cite-se. Em 16.03.76 (a) Climenie Pontes, resp. pela 1a. Vara.

3a VARA

Inventário

Inventariante: Hermanthine Lages da Silva Ferreira (Adv. Armando Hesketh)

Inventariado: Manoel Mauricio Ferreira

Despacho: À conta. Em 16.03.76. (a) Maria Lucia Caminha Gomes, resp. pela 3a Vara.

4a VARA

Despejo

Autor: Zilda Rodrigues Correa (Adv. Nathanael Leitão)

Réu: Iran de Jesus Loureiro (Adv. W. Quintanilha Bibas)

Despacho: Como requer. Em ..... 16.03.76 (a) Maria Lucia Caminha Gomes.

10a VARA

Consignação em Pagamento

Requerente: Antonio Jorge Abelem (Adv. Antonio Abelem)

Requerido: Francred S.A.

Despacho: Cite-se o réu para receber em cartório no dia 30 de março às 11 horas pagando custas processuais e honroários do adv. do A. que arbitro em 10% sobre as prestações atrazadas, conforme o art. 897 e § único do CPC. Belém, 15.03.76 (a) Izabel Vidal de Negreiros.

Belém, 16 de março de 1976

Wesley Gueiros

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFICIO DO CIVEL E COMÉRCIO — DIA 16 DE MARÇO DE 1976

Ação: — Execução — 1a Vara — n. 119|76

Autor: Banco Econômico S.A. (Adv. Dr. Cleber Saraiva)

Réus: Intermec Comércio Ltda.; Orlando Bordalo Junior e Alipio Mota (Adv. Dr.)

Despacho: Citem-se.

Ação: — Embargos a Execução — 3a. Vara — n. 485|75

Autor: E. Mambrini & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Honildo Amaral de Melo Castro)

Réu: Banco da Amazônia S.A. (Adv. Dr. Carlos Luzio Afonso)

Despacho: Cumpra o autor o despacho de fls. 45, manifestando-se sobre o oferecimento de bem a penhora.

Ação: — Indenização — 3a. Vara — n. 331|75

Autor: José Eduardo Barbosa Correa (Adv. Dr. Reynaldo Couto)

Réu: Orlando de Souza Frazão (Adv. Dr. Hamilton Gualberto)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 18 do corrente, às .... 10 horas.

Ação: — Execução — 5a Vara — n. 091|76

Autor: Banco da Amazônia S.A. (Adv. Dr. Carlos Luzio Afonso)

Réus: JS — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço e outros (Adv. Dr.)

Despacho: Defiro o pedido de suspensão da ação pelo prazo de sessenta dias. Intime-se.

Ação: — Execução — 5a. Vara — n. 114|76

Autora: Tubella S.A. — Ind. de Móveis Tubulares (Adv. Dra. Ana Maria Crispino)

Ré: Manoel Kislanov & Cia. Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Cite-se

Ação Execução — 8a. Vara — n. 550|73

Autor: Banco Mercantil de Minas Gerais S.A. (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso)

Réus: João Ruy Castelo Branco de Castro, Alberto Castelo Branco Bendahan e José Luciano Castelo Branco (Adv. Dr.)

Despacho: Fale o autor sobre a conta de folhas

Ação: — Execução — 8a. Vara — n. 696|75

Autor: Francisco Andrés Perez (Adv. Dr. Sérgio Couto)

Ré: Creuza da Conceição Resende Teixeira (Adv. Dr.)

Despacho: Informe o oficial encarregado da diligência sobre as alegações de fls. 17.

Ação: — Despejo — 8a Vara — n. 425|75

Autor: Luiz Rogério Soares da Silva (Adv. Dr. José Lusquinhos)

Ré: Osvaldina Vieira Bastos (Adv. Dr. Edson Couto)

Despacho: Intime-se nos termos do art. 352 do CPC anterior.

CARTÓRIO DO 9º OFICIO — ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO — RESENHA DO DIA 16.03.1976

2a VARA

Proc. n. .....

Proibitória

Aut: Serviço de Defesa de Direito Autoral.

Adv: Joselisa Kauffman

Réu: Assoc. dos Ex-alunos Maristas

Adv: Bichara Neto.

Des: A audiência das partes para requerer o que pretendem. Após conclusos para os fins de direito retardado por acúmulo de serviço a meu cargo. Blém, 12.03.76 (a) Armando Bráulio.

3a VARA

Proc. n. 622|75

Manutenção de Posse

Aut: Regina da Conceição Marta

Adv: Arthur Claudio Melo

Ré: Alia Ephima de Moura

Des: Vistos, etc. Estando comprovados os requesitos da lei, inclusive com verificação "in loco" com a presença deste Juizo defiro a liminar requerida em virtude das medidas verificadas nos terrenos confinantes caberem exatamente dentro daquelas registradas nos seus respectivos títulos. Comino a pena de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) diários para o caso de transgressão do preceito. Expeça-se o mandado necessário e cumprido este cite-se a requerida para a ação. Em 16 de janeiro de 1976 (a) Orlando Dias Vieira.

5a VARA

Proc. n. .....

Execução

Aut: Armazém do Norte Tecidos.

Adv: Orlando Fonseca

Réu: R. L. Pamplona

Adv: José Pontiguar

Des: Recebo a apelação em ambos os efeitos. Dê-se vista a parte contrária para contraminutas querendo no prazo legal. Em 16.03.76. a) Orlando Vieira

5a VARA

Proc. n. 760|76

Execução

Aut: R. Agra.

Adv: Mário Moura.

Réu: Dener Prates dos Santos

Des: Expeça-se carta precatória requerida com as formalidades legais. Em 16.03.76 (a) Orlando Vieira.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

Juizo de Direito da Primeira (1a) Vara de Órfãos

Juíza: Dra. Climente Pontes

Cartório do 1o. Ofício de Órfãos

Escrivão: Moacyr Santiago

RESENHA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1976

Proc. n. 39, de inventário de Alberto Armindo Tamer; Inventariante Maria Helena Tamer. — Advogado — Dr. Haroldo Fernandes — Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 19. II — Falem os interessados sobre o pedido de fls. 33. Intime-se. Em 15.3.76. (a) Climenie Pontes. Proc. n. 186 de arrolamento de Raimundo Clóvis das Neves; inventariante: — Regina Martins das Neves. — Advogado — Drs. Ronaldo Vale e Ernesto Pinho. — Despacho: — Nomeio a requerente Maria de Lourdes Ribeiro das Neves, inventariante, a quem defiro o compromisso legal, devendo prestar as declarações de estilo. Em 15.3.76. (a) Climenie Pontes, resp. pelo expediente.

Proc. n. 32, de Inventário de Bolivar Lemos de Souza; inventariante: Maria Juracy Ponte de Souza. — Advogado — Dr. Claudio Ferreira de Souza. — Despacho: — I — Cumpra-se a parte final da sentença de fls. 40. II — Contados e preparados, aguarde-se a informação da Receita Federal. Em, .. 15.3.76 (a) Climenie Pontes.

Juizo de Direito da Terceira (3a) Vara de Interditos

Juiz: — Dr. Orlando Dias Vieira

Cartório do 1o. Ofício de Interditos

Escrivão: Moacyr Santiago

Processo n. 178 de interdição de Francisco Conte. — Advogada: — Dra. Ana Maria Crispino. — Despacho: — Decretou a interdição de Francisco Conte e nomeou dona Joana Suanno Conte, para curadora, mediante compromisso. Em, 9 de março de 1976. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz de 5a Vara, ac. a 3a. Vara.

Belém, Pará, 16 de março de 1976

O escrivão,

M. Santiago

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dra. Clemenie Bernadette de Araujo Pontes, Juiza de Direito da 1a Vara Civel privativa de Órfãos, Dr. Orlando Dias Vieira, Juiza de Direito da 5a. Vara Civel, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 3a. Vara Civel, privativa de Interditos.

1a Vara — Arrolamento — Milton Itacolomi Jesus Silva Ferreira — Requerimento de João Jorge Santos Ferreira — Despacho "N. A. Conclusos" — Advogado drs. Vinicius Hesketh e Ernesto Pinho.

1a Vara — Inventário — Judith de Lima Machado e seu marido José Tavares Machado — Despacho "Defiro o pedido de fls. 258 e 259, devendo entretanto, o produto da venda ser depositado no Banco do Estado do Pará, a disposição deste Juizo. Expeça-se alvará. II — A Avaliação. — Em tempo: Faça-se o levantamento da quantia re-

querida, face a concordância dos interessados, devendo o inventariante prestar contas ao Juizo dessa importância." Advogados drs. — Nathanael Farias Leitão e Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau.

3a Vara — Interdição — Rosalina Santos de Souza — Despacho: — "Designo o dia 25 de março, 9 horas, para o interrogatório da interditanda, nomeando o Doutor Guedes da Costa defensor da mesma. — 15.3.1976 — (a) Maria Lúcia Caminha Gomes, Juiza da 4a. Vara, acumulando a 3a" — Advogado Dr. Guedes da Costa.

3a. Vara — Interdição — Fabiano de Cristo Ferreira dos Santos — Sentença — "Vistos, etc. — Raimunda Ferreira dos Santos, através da Assistência Judiciária, requereu a interdição de seu filho Fabiano de Cristo Ferreira dos Santos, que não se encontra em condições de gerir sua vida e bens. — Interrogado o paciente e, feito o competente exame psiquiátrico ficou constatado que ele é desde os dez anos de idade, deficiente mental. necessitando de custodia de sua vida e bens. — Na audiência de instrução e julgamento a requerente e o doutor Curador Geral, ratificaram seus pedidos. De fato — O paciente aos dez anos de idade mostrou-se deficiente mental, com reduzido discernimento e, assim, incapaz para o trabalho, o estudo e para a normatividade da vida. De modo que se impõe a decretação de sua interdição. — Assim sendo, decreto a interdição de Fabiano de Cristo Ferreira dos Santos, nomeando sua mãe Raimunda Ferreira dos Santos, para exercer o cargo de curadora, mediante termo de compromisso, com as formalidades legais. Isento de custas. P. R. e Intime-se. Belém, 10 de março de 1976. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5a. Vara, acumulando a 3a." Advogado dr. Edson Couto.

3a. Vara — Interdição — Marcone Batista de Oliveira — Sentença "Vistos etc. — Haroldo Batista de Oliveira, requereu através de seu procurador judicial, a interdição de Marcone Batista de Oliveira, qualificados na inicial, em virtude deste ser incapaz de gerir sua vida e bens. Interrogado o paciente e realizado o exame psiquiátrico necessário, foi constatado que o paciente é alienado mental e, assim, incapaz para o serviço militar, sem poder, também, exercer funções civis. — Na audiência de instrução e julgamento as partes, inclusive o Ministério Público requereram a procedência do pedido. — De fato — O laudo é conclusivo a respeito do paciente; é alienado mental, incapaz de gerir sua vida e bens, por ser permanente e definitivamente inválido. — Assim sendo, decreto a interdição de Marconi Batista de Oliveira, nomeando-lhe curador seu irmão Haroldo Batista de Oliveira, mediante termo de compromisso, com as formalidades legais. — Custas de lei. P. R. e Intime-se. — Belém, 10 de fevereiro de 1976. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5a. Vara, acumulando a 3a." — Advogado Dr. Osmar C. dos Santos.

Belém, 16 de março de 1976.

O Escrivão

Odon Gomes da Silva

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFICIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIARIA CIVEL — RESENHA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1976.

Juizo de Direito da 4a Vara

Averbação: R: Carlos Pimentel (Dr. Edson Couto)

Despacho: Vistos, etc. Defiro. Expeça-se o competente mandado

Juiza de Direito da 7a Vara

Alimentos: A: Aracely Almeida de Miranda (Dra. Josella Kauffman)

R: Anibal Correa de Mirando Filho (Dr. Pedro Lima)

Despacho: Comprove o requerido o que alega

Desquite Litg. A: Josete de Souza Pedro (Dr. João Batista Marques)

R: Fernando Aassdi Pedro

Despachos: Conclusos

Alimentos: A: Terezinha de Jesus Souza Campos (Dr. Edson Couto)

R: Osvaldo Rodrigues Campos

Despacho: Intime-se o R. para no prazo de três dias efetuar o pagamento provar que o fez, ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo.

Alimentos: A: Maria Cristina de Figueiredo Melo (Dr. Setor Juridico)

R: Domingos Rodrigues Branco de Melo

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 3 de maio às 11 horas

Juiza de Direito da 8a Vara

I. Paternidade: A: Tereza Trindade (Dr. Pedro Lima)

R: Emanuel Monteiro de Carvalho

Despacho: Remarco a audiência para o dia 27 de maio às 10,30 hs.

Alimentos: A: Jomar Santos de Lima (Dr. Artemis Leite)

R: Jomar Pinheiro de Brito (Dr. Miraci Cezar da Cruz)

Despacho: Remarco a audiência para o dia 21 de maio às 10,30 horas.

Homologação de Acôrdo: R: Eunice Silva Corrêa (Dr. Edson Couto)

Carlos Lemos Barbosa

Despacho: Homologo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos o acordo de fls. 5 Oficie-se a fonte pagadora para os devidos fins

Homologação De Acordo — R. Benedito Fernandes da Silva (Dr. Moacir Moraes) Elza Silva Rosa

Despacho: Decreto a prisão do devedor pelo prazo de 30 dias cumprida no Presidio São José, nesta Capital. Expeça-se mandado

Homologação de Acôrdo: R: Emanuel Nunes da Cunha (Dr. Ernesto Pinho) Maria Izabel Costa dos Santos

Despacho: Homologo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos o acordo de fls. 5. Oficie-se a fonte pagadora, para os devidos fins.

Juizo de Direito da 9a Vara

Desquite Litigioso: A: Benerval Adelino dos Santos (Dr. Douglas Domingues) Maria Ribeiro dos Santos

Despacho: Intime-se as partes para audiência de concilia a ser realizada no dia 06 de Abril às 11 horas.

Alimentos: A: Lais Ribeiro da Silveira (Dr. Dagoberto Maia de Carvalho)

R: Nazareno de Jesus Gonçalves D. da Silveira (Dr. Carlos Platilha)

Despacho: A: Remarco a audiência para o dia 12 de Abril às 10 horas cientes as partes

Alimentos: A: José Eduardo de Almeida Cordeiro (Dr. Willian Cavalcante)

R: Benedito Monteiro Marques

Despacho: Cite-se o Suplicado para no prazo de 15 dias contestar, ficando designado o dia 9 de Abril às 11 horas para audiência de conciliação e julgamento. Fixo a pensão alimenticia provisória 25% dos vencimentos do R. e que deverá ser depositada na Tesouraria da Assistência Judiciária. Oficie-se a fonte pagadora do R.

Desquite: A: Nilo Gomes dos Reis (Dr. Edson Couto)

R: Maria Augusta Costa dos Reis

Despacho: Intimem-se as partes para audiência de conciliação a ser realizada no dia 7 de Abril às 11 horas.

Primeira Pretoria do Civel e Comércio

R: Posse A: José Lopes da Silva (Dr. Pedro Lima)

R: Rosa Campos de Souza (Dr. Alberto Fares Akel)

Despacho: Face a certidão supra remarco a audiência para o dia 25 de março às 10 horas

Imissão de Posse: A: Herminio Marques de Siqueira (Dra. Marlene Freitas)

R: Antonio Cardoso da Silva

Despacho: Citem-se para o dia 5 de Abril às 10 horas para audiência de instrução e julgamento

Depósito: A: Alvarino Dias de Araujo (Dr. Designo o dia 30 de março às .. 10 horas para audiência)

Segunda Pretoria do Civel e Comércio

Indenização: A: Dalila Torres da Costa (Dr. Ernesto Pinho)

R: Viação Monte Cristo Ltda.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 30 do mes corrente às .. 10,30 horas, observadas as formalidades legais.

(Ext. Reg. n. 1251 — Dia — 18.03.76)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Alcy Arcisio de Almeida Fazenda Melgaço Ltda., João Luiz Fernandes da Silva, Arão Gonçalves Pinheiro, Umbelino José Oliveira Filho, Manoel Ferreira da Cruz, (Emitentes), Juarez Bonito O. Melo, Vera Lúcia Barbas da Silva, Luiz Balieiro da Costa, Antonia Pantoja Ferreira, Raimundo Monteiro da Silva, Imp. e Exp. Xingú Ltda., Waldemar de Jesus Tavares, (Avalistas). Livaldo Ferreira de Souza, Elias Lopes Michiles, Gessit Ind. Com. e Rep. Ltda., Haroldo Graner, Fazenda Santa Rosa — Durval Totoli, Frios da Amazônia Ltda — Frimasa, Finquer Imp. Exp. e Rep. Ltda. Imp. Coml. Brasileira Ltda.; estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184— 1o. andar da parte do Banco Sul Brasileiro S|A, União Financeira S|A — Cred. Financ. e Investimento, Banco do Estado do Pará S|A, Banco Real S|A., União de Bancos Brasileiros, Banco da Amazônia S|A., Banco do Brasil S|A., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, as sete notas promissórias e Nove Duplicatas de Contas Mercantis n. 0059, 0057, 565|75, 32—13; 25 462|A, 260|75—A, 4392—C 40696; 2869—B, nos valores de ..... Cr$ 3.000,00| Cr$ 1.720,80| Cr$ 1.720,80| Cr$ 12.272,40| Cr$ 12.000,00| ..... Cr$ 10.000,00 Cr$ 1.478,08 Cr$ 6.293,96| Cr$ 6.318,50| Cr$ 8.250|00| Cr$ 877,00| Cr$ 4.959,00| Cr$ 3.416,75| Cr$ 4.153,68| Cr$ 2.438,05| Cr$ 1.202,00| Vencimentos Vários, por Vv. Ss. emitidas avalizadas e não pagas, a favor de Banco Sul Brasileiro S|A, (3), União Financeira S|A Cred. Financ. Invest. (2), Banco do Estado do Pará S|A, Companhia Real de Invest. Créd. Financ. Invest. Francisco Ferreira Picanço Naveg. (2), Empresa Maranhense de Mineração S|A, Sharp S|A — Equipamentos Eletrônicos, Casas do Babá — Materiais para Constr. Ltda., Neuma Lobo e Cia,, Sistema Ind. Com. de Móv. e Estofados Ltda., Metalurgica Vanoni Ind. Com. Ltda., Industrial Landen S|A., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 12 de março de 1976.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA

Oficial do Protesto de Letras-1o. Ofício

(Ext. Reg. n. 1191 — Dia: 18.03.76)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Jacemir Fernandes de Almeida, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

Faz saber que, pelo presente Edital, fica citado o senhor Floriano Moura, executado, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr$ 162,82 (cento e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos), correspondente às custas devidas nos termos do arquivamento determinado por esta Junta, no processo de reclamação número 1a. JCJ—19|76, em audiência do dia 30 de janeiro de 1976. "Face à ausência do reclamante a Junta determina o arquivamento de sua reclamação, condenando-o no pagamento das custas sobre o valor arbitrado em Cr$ 2.000,00, na quantia de Cr$ 142,72". Efetuados os cálculos, importando em:

Custas de Arquivamento	142,72
Custas de Execução	20,10
Cr$	162,82

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ de Belém, à Travessa D. Pedro I, número 750. — 3o. bloco — 2o. andar.

Belém, (PA), 11 de março de 1976. Eu, Fernando C. Leite, Técnico Judiciário N—6, datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência

(G. Reg. — n. 691)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

Pelo presente Edital, fica notificada R. Santos S|A — Indústria e Comércio, executada nos autos do processo n. 1a. JCJ—1028|74 e anexo, em que são exequentes Hermógenes Rodrigues Monteiro e outro, para ciência de que foram penhorados os seguintes bens:

"—U'a máquina tupia, marca ICD, dotada de um motor GE de 3HP, n. WW44801, modelo B—10 n. 10;

—Um torno para trabalhos de madeira, de bancada de madeira, composto de três (3) peças e um motor de indução trifásico, marca "BUFALO", tipo 6—A204, n. A 154367 de 1,5 HP".

Obs.: As três peças compõem o torno propriamente dito, estando o motor instalado em outra bancada.

Fica ciente também a executada R. Santos S|A — Indústria e Comércio, que tem o prazo de cinco (5) dias, a contar da data da ciência, para impugnar, querendo, a penhora ou embargá-la.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, n. 750 — 3o. bloco — 2o. andar.

Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 08 de março de 1976.

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. Reg. — n. 695)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para ciência de penhora

Pelo presente edital fica notificado o sr. Alaô Gomes Leal — Moterra Ltda., reclamado executado nos autos do processo n. 1a. JCJ—987|73, em que é reclamante-exequente Osvaldo Lobato da Silva, que, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do corrente, na rua XV de Novembro — (Edifício Chamié) n. 226, procedeu-se à penhora do

apartamento sob o número 1305, do referido edifício, com as seguintes características: 3,5 metros de frente por 9 metros de fundos, com dois compartimentos além das dependências sanitárias, tendo sido depositado o referido bem em mãos do Depositário do TRT da 8a. Região. Assim fica ciente o reclamado-executado nestes autos que tem o prazo de cinco dias para, querendo, embargar da penhora, através do presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para que chegue ao seu conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de março de 1976. Eu, Ana Diniz, Tec. Jud. TRT 8a. AJ 021.6, datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JACEMYR FERNANDES ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da 1a. JCJ—Belém
(G. Reg. — n. 688)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Malaquias Pereira Ribeiro, executado nos Autos da Carta Precatória Executória n. 1a. JCJ—Belém, n. 94|69, referente ao Processo n. JCJ de Santarém, n. 243|68, em que é exequente Manoel Pereira Lima, para ciência de que foram penhorados os seguintes bens:

"—Uma casa de madeira sita à Passagem S. João n. 16—A, no bairro do Telégrafo medindo 5 metros de frente por oito (8) metros de fundos, contida em um terreno que mede 5 (cinco) metros de frente por vinte e nove metros de fundos, sendo a linha de travessão dos fundos de (seis) (6) metros.

O imóvel acima está construído em madeira, com três (3) compartimentos, possui assoalho de tábuas, e cobertura de telhas de barro comum. O compartimento da frente foi demolido, que correspondia a sala de estar.

Fica ciente também o executado Sr. Malaquias Pereira Ribeiro, que tem o prazo de cinco (5) dias, a contar da data da ciência, para impugnar, querendo, a penhora, ou embarga-la.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, n. 750 3o. bloco, 2o. andar.

Eu, Fernando Costa Leite, Aux. Jud. Nível 6, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de O. e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 11 de março de 1976.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCJ de Belém
(G. Reg. — n. 692)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Jacemyr Fernandes de Almeida

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03 de maio de 1976, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. . Pedro I, 750, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço os bens penhorados na execução movida por Edgar de Moraes Brito e outro, contra Buren Ellison Brice, bem esse encontrado no depósito do TRT da 8a. Região, e que é o seguinte:

"U'a máquina para serrar madeira, marca "INVICTA", desprovida de motor, dotada de uma serra circular.

A máquina em apreço é de tamanho médio".

Valor da Avaliação : Cr$ 5.000,00, (cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente à 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de março de 1976. Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

JACEMYR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1a. JCJ de Belém
(G. Reg. — n. 689)

3a. JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo: 3a JCJ—0040|76
Reclamante: Luci Pinheiro Viana
Reclamado: JACISA — Jorge Age Comércio e Indústria S|A.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada a firma JACISA — Jorge Age Comércio e Indústria S|A., com endereço incerto e não sabido, para pagar em Quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 1.033,23 (Hum mil trinta e três cruzeiros e vinte e três centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da sentença prolatada no processo n. 3a. JCJ—0040|75 em audiência realizada em 29.01.1976.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu Graça Baleixo, AJ—022.4, datilografei. E eu, Elizabeth Pinto da Cruz, Chefe de Secretaria Substituta subscrevi.

ANTONIO SOARES ARAUJO
Juiz do Trabalho Substituto, Presidindo a 3a. JCJ de Belém
(G Reg. — n. 699)

Processo : 3a. JCJ—995|74
Reclamante: Carlos Cardoso de Figueiredo
Reclamado: OLPASA — Óleos do Pará S|A.

EDITAL DE CITAÇÃO DE PENHORA

Pelo presente Edital, fica citada a firma OLPASA — Óleos do Pará S|A, que se encontra em lugar incerto e não sabido para ciência de que no processo n. 3a. JCJ-995|74, em que é reclamante, Carlos Cardoso Figueiredo e reclamada a firma supracitada, foi pelo Oficial de Justiça, desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, efetuada penhora de um (1) terreno e nas edificações construídas no mesmo, localizado na Rodovia Artur Bernardes, s|n., medindo o terreno 75 metros e 70 centímetros de frente, com mais de 200 metros de fundos e com todas as instalações, tudo no estado, podendo a executada, no prazo de cinco (5) dias, embargar referida penhora, querendo.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 11 de março de 1976. Eu, Graça Baleixo, Auxiliar Judiciária, AJ—022.4, datilografei. E eu, Elizabeth Pinto da Cruz, Chefe de Secretaria Substituta, subscrevi.

ANTONIO SOARES ARAUJO
Juiz do Trabalho Substituto, Presidindo a 3a. JCJ de Belém
(G. Reg. — n. 697)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antônio Soares Araújo.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de abril de 1976,

às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução movida por Aldson Candido de Souza Alves, contra J. Jacob & Irmãos, processo n. 3a. JCJ—1334|75, e que são os seguintes: Uma (1) Máquina registradora, marca National, fabricação .... U.S.A. n. 1760266, no estado. Valor atribuido Cr$ 3.500,00.

Um (1) Circulador de Ar, marca Contact, fabricação Nacional, de 24 polegadas, com cinco velocidades, sem número no estado. Valor atribuido Cr$ 1.500,00.

Um (1) Cofre de Ferro, com fechadura e segredo, importado, marca .... C.&.H. Eauche — Reims, no estado Valor atribuido Cr$ 2.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de março de 1976. Eu, Graça Baleixo, AJ-022.4, datilografei. E eu, Elizabeth P. Cruz, p|Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTONIO SOARES ARAUJO
Juiz do Trabalho
(G. Reg. — n. 698)

4a. JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA. COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Vicente José Malheiros da Fonseca

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de abril de 1976. às 14 horas, na sede desta Junta, à D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanco o bem penhorado na execução movida por Walter Sampaio Gomes, contra Óleos do Pará S|A — OLPASA, bem esse encontrado à Rodovia Artur Bernardes 2342 e que é o seguinte:

Uma (1) máquina para testar latas tipo "MESVA" n. 7389 fabricada por Mecânica Gráfica S|A. Valor Atribuido, Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de março de 1976. Eu, Guilherme Jovita, Téc. Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretor de Secretaria, subscrevo.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da Presidência
(G. Reg. — n. 700)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Com Prazo de 20 Dias)

O Doutor Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, no exercicio da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificada a firma "Tinturaria Marechal" (D. Marechal), com endereço incerto e não sabido, reclamada no Processo n. 4a. JCJ—84|76, em que é reclamante Benedito Estumano Rodrigues, para tomar ciência do teor da Sentença proferida no dia 12.02.76. às 15:30 horas, cuja conclusão é a seguinte:

"... Resolve a MM. 4a. JCJ de Belém, julgar a reclamatória procedente em parte, para excluindo a verba honorária, condenar a reclamada D. Marechal, a pagar ao reclamante Benedito Estumano Rodrigues, a quantia de Cr$ 4.843,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros), referentes a Aviso Prévio Cr$ 501,00; Indenização Cr$ 3.799,25; Gratificação de Natal|75 Cr$ 501,00 e Gratificação de Natal|76 Cr$ 41,75. Deverá a Secretaria uma vez transitada em julgado a presente decisão dar baixa na Carteira de Trabalho do reclamante, conforme fundamentação. Juros e Correção Monetária na forma da Lei. Custas de Cr$ 237,98 pela reclamada pelo valor da condenação, e de Cr$ 10,00 calculadas sobre .. Cr$ 100,00 pelo reclamante, pela parcela julgada Improcedente Notifique-se a reclamada da presente decisão. O reclamante fica isento do pagamento das custas por perceber menos do dobro do mínimo regional".

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (1.976) Eu, Maria de Lourdes B. França, AJ—022.5., datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho, na Presidência da 4a. JCJ de Belém
(G. Reg. — n. 701)

EDITAL DE CITAÇAO (Prazo de Vinte Dias)

O Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente Edital fica citado o Sr. Enos Ramirez Ramirez, com endereço incerto e não sabido, a comparecer no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas na Secretaria desta Junta, a fim de tomar conhecimento dos cálculos efetuados, devendo se manifestar sobre os mesmos conforme determina esta Presidência nos autos do Processo n. 1.184|74 em que é reclamado-executado, sendo reclamante-exequente Francisco Chagas da Gama. Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Raimundo Eunápio Filo-Creão Garcia, Técnico Judiciário TRT AJ—021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria subscrevi.

VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. Reg. — n. 702)

5a. JUNTA DE CONCILIAÇAO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇAO

Pelo presente Edital, fica notificado José Chaves de Araújo, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a. JCJ—1194, em que Shiroyoki Yamaia é reclamado, para comparecer, querendo, à Secretaria desta Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no de cinco (5) dias, a fim de se manifestar sonre os Artigos de Liquidação apresentados pelo reclamado acima, nos autos do referido processo.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de março de 1976. Eu, Milton Alencar Vieira; A. Judiciário, AJ. 022.5, datilografei. E eu, Lucinda Irene Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATÃO BARROS
Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. — n. 684)